

Índice

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Atividades do emissor                                                             |    |
| 1.1 Histórico do emissor                                                             | 1  |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas             | 2  |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais                              | 4  |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados                                                | 6  |
| 1.5 Principais clientes                                                              | 12 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal                                          | 13 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior                        | 15 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira                                      | 16 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)                 | 17 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista                                      | 18 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante                                       | 19 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital                             | 20 |
| 1.13 Acordos de acionistas                                                           | 21 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios                              | 22 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas                 | 23 |
| 1.16 Outras informações relevantes                                                   | 24 |
| 2. Comentário dos diretores                                                          |    |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais                                             | 25 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro                                              | 34 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases                   | 37 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs                                                       | 38 |
| 2.5 Medições não contábeis                                                           | 39 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs                                                      | 40 |
| 2.7 Destinação de resultados                                                         | 41 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs                                        | 42 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados                                         | 43 |
| 2.10 Planos de negócios                                                              | 44 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 46 |
| 3. Projeções                                                                         |    |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas                                                 | 47 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções                                                     | 48 |

Índice

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4. Fatores de risco                                                                            |     |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco                                                             | 49  |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco                                        | 56  |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado                                                 | 57  |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes                                                         | 60  |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes                            | 87  |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes                                                             | 88  |
| 4.7 Outras contingências relevantes                                                            | 89  |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos                                    |     |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado                                   | 90  |
| 5.2 Descrição dos controles internos                                                           | 91  |
| 5.3 Programa de integridade                                                                    | 92  |
| 5.4 Alterações significativas                                                                  | 94  |
| 5.5 Outras informações relevantes                                                              | 95  |
| 6. Controle e grupo econômico                                                                  |     |
| 6.1/2 Posição acionária                                                                        | 96  |
| 6.3 Distribuição de capital                                                                    | 107 |
| 6.4 Participação em sociedades                                                                 | 108 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico                                            | 109 |
| 6.6 Outras informações relevantes                                                              | 110 |
| 7. Assembleia geral e administração                                                            |     |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal                | 111 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 112 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração                                      | 113 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal              | 114 |
| 7.4 Composição dos comitês                                                                     | 129 |
| 7.5 Relações familiares                                                                        | 132 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle                                 | 134 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores                                                         | 141 |
| 7.8 Outras informações relevantes                                                              | 142 |
| 8. Remuneração dos administradores                                                             |     |
| 8.1 Política ou prática de remuneração                                                         | 143 |

Índice

|                                                              |     |
|--------------------------------------------------------------|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão                              | 146 |
| 8.3 Remuneração variável                                     | 150 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações                    | 151 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 152 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações                     | 153 |
| 8.7 Opções em aberto                                         | 154 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues                       | 155 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações                  | 156 |
| 8.10 Outorga de ações                                        | 157 |
| 8.11 Ações entregues                                         | 158 |
| 8.12 Precificação das ações/opções                           | 159 |
| 8.13 Participações detidas por órgão                         | 160 |
| 8.14 Planos de previdência                                   | 161 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima                      | 162 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização                   | 163 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração           | 164 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções                            | 165 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada       | 166 |
| 8.20 Outras informações relevantes                           | 167 |
| 9. Auditores                                                 |     |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração                        | 168 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores     | 169 |
| 9.4 Outras informações relevantes                            | 170 |
| 10. Recursos humanos                                         |     |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos                         | 171 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos                          | 173 |
| 10.2 Alterações relevantes                                   | 174 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados   | 175 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados      | 176 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos                     | 178 |
| 10.5 Outras informações relevantes                           | 179 |
| 11. Transações com partes relacionadas                       |     |

Índice

|                                                                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 11.1 Regras, políticas e práticas                                                                                    | 180 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas                                                                              | 181 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.'                                                                                               | 192 |
| 11.3 Outras informações relevantes                                                                                   | 193 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários                                                                             |     |
| 12.1 Informações sobre o capital social                                                                              | 194 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras                                                                      | 195 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil                                                                   | 196 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários                                                                      | 197 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil                                                                                | 198 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros                                                                             | 199 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior                                                                                    | 200 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas                                                                      | 201 |
| 12.9 Outras informações relevantes                                                                                   | 202 |
| 13. Responsáveis pelo formulário                                                                                     |     |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE                                                             | 203 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente                                                                                | 204 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores                                                              | 205 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 206 |



## 1.1 Histórico do emissor

A Companhia foi fundada em 1946, atuando na distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) no Brasil, através de sua principal controlada Supergasbras Distribuidora de Gás S/A.

Durante os anos 70, a diversificação de negócios levou a Companhia a também atuar fortemente nos setores de transporte e de comercialização de veículos pesados – caminhões e ônibus da marca Scania. A sinergia entre as diversas atividades da Companhia marcou o começo da duradoura e bem-sucedida parceria com a montadora Scania. Hoje a WLM tem como seu principal negócio a comercialização de veículos, peças, prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção dos produtos da marca Scania.

A Companhia cresceu neste segmento, ampliou constantemente sua rede de concessionárias e fez do aperfeiçoamento de seu atendimento e de seus serviços um compromisso, uma marca.

A Companhia também investiu na aquisição de áreas com o propósito de atuar no segmento agro através da pecuária, produção nas culturas de café e soja. Investimentos vem sendo realizados ao longo do tempo no crescimento da produção e na manutenção e melhoria dos ativos.

Em julho de 2004, a Companhia alienou seus ativos do segmento de gás liquefeito (GLP), mediante a venda de todas as ações da Supergasbras Distribuidora de Gás S.A.

Seguidamente, a Companhia alterou a sua denominação social para **WLM Indústria e Comércio S.A.**, mantendo o seu foco no segmento automotivo da marca Scania, por intermédio de suas quatro controladas: **Quinta Roda Máquinas e Veículos Ltda., Itaipu Máquinas e Veículos Ltda., Equipe Máquinas e Veículos Ltda. e Itaipu Norte Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.**, com estabelecimentos localizados em vários estados do Brasil. No segmento agropecuário, permaneceu atuando por meio das suas controladas **Fartura Agropecuária S.A., Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda. e Itapura Agropecuária Ltda.**, como complemento da diversificação de suas atividades.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2017, a Companhia procedeu a alteração da sua denominação social para **“WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.”**, como também, o objeto social passou a ter a seguinte redação: “O objeto e fins desta Companhia são, diretamente ou participando de outras sociedades: importar, exportar, comprar, fabricar e vender instalações para indústria e comércio; comercialização de veículos automotores novos e usados, peças e acessórios, no varejo ou atacado; importação e exportação de máquinas e equipamentos, suas respectivas peças, implementos e acessórios; locação de veículos; prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção e de intermediação de venda de veículos automotores, novos e usados, peças, implementos e acessórios; adquirir, possuir, vender e dispor de ações, quotas, obrigações e outros títulos de sociedades comerciais, industriais, agropecuárias e financeiras, vendas de artigos domésticos e utilidades em geral e prestação de serviços técnicos em geral, indispensáveis ao desenvolvimento de suas próprias atividades bem como das empresas das quais participa”.

As alterações visaram adequar a denominação social ao objeto social e à principal atividade da **WLM**, então exercida somente de forma indireta através das empresas controladas **ITAIPU MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. e EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.**, e que possibilitaram que a Companhia pudesse exercer diretamente essas atividades, além de constituir ato preliminar necessário à preparação para uma futura incorporação das controladas do segmento automotivo holding **WLM**.

Em 1º de julho de 2019, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, a **WLM** incorporou as Sociedades Limitadas controladas: **EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, ITAIPU MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA e ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. Desde então, a **WLM** passou a atuar diretamente no segmento automotivo, por meio de uma rede de concessionárias em quatro estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pará, sendo que a Sede está localizada no Rio de Janeiro e as suas Filiais divididas em: **WLM Equipo (Rio de Janeiro), WLM Quinta Roda (São Paulo), WLM Itaipu (Minas Gerais) e WLM Itaipu Norte (Pará)**, totalizando vinte estabelecimentos.

A realização desse projeto simplificou a estrutura societária da Companhia e trouxe benefícios em termos de custos operacionais, administrativos, fiscais e financeiros, além da contenção de despesas e aumento de eficiência, somado às sinergias da incorporação.

Visando a expansão de suas atividades operacionais e novos negócios, em outubro de 2023, a **WLM** passou a atuar, também, no segmento locação de veículos automotores da marca **Scania**, por meio da controlada **Equipo Locação de Máquinas e Veículos Ltda**, localizada no estado do Rio de Janeiro.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A **WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.** é uma sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia do Flamengo nº 200 – 19º andar - Flamengo, registrada na B3 – Brasil Bolsa Balcão, desde 1971, com atuação nos segmentos automotivo e agropecuário, através de suas filiais e controladas localizadas em vários, estados do Brasil:

SEGMENTO AUTOMOTIVO

No segmento automotivo, a **WLM** comercializa produtos e serviços da marca **Scania**, como caminhões pesados e extrapesados, chassis de ônibus rodoviários e urbanos, motores estacionários e marítimos, venda de peças de reposição e na prestação de serviços de manutenção e assistência técnica especializada, voltados aos produtos que comercializa, por meio de uma rede de quatro concessionárias com vinte estabelecimentos localizados em diversos estados do Brasil, por meio de suas regionais: **Equipo** (RJ), **Quinta Roda** (SP), **Itaipu** (MG) e **Itaipu Norte** (PA), todas com a certificação mundial D.O.S. (Dealer Operating Standard):

| Filiais do Segmento Automotivo                                                                  | Local de operação                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. <b>Equipo</b> - Atende todo o Estado do Rio de Janeiro                                       | Rio de Janeiro/RJ (Capital) e Barra Mansa/RJ                                                                                  |
| 2. <b>Itaipu</b> - Atua na capital mineira, centro-sul, norte e oeste do Estado de Minas Gerais | Contagem/MG, Juiz de Fora/MG, Montes Claros/MG, Patos de Minas/MG, São Gonçalo do Rio Abaixo /MG, Perdões/MG e (Contagem/MG). |
| 3. <b>Itaipu Norte</b> – Atua no Estado do Pará                                                 | Marituba/PA, Paragominas/PA, Marabá/PA, Ourilândia do Norte/PA, Oriximiná/PA, Curionópolis/PA, Parauapebas/PA.                |
| 4. <b>Quinta Roda</b> – Atua no Estado de São Paulo                                             | Sumaré/SP, Porto Ferreira/SP, Araçatuba/SP e Bauru/SP.                                                                        |

SEGMENTO AGROPECUÁRIO

No segmento agropecuário, a **WLM** atua na produção, criação e comercialização de bovinos de corte, cultivo e comercialização de grãos por meio das controladas: **Fartura** e **Itapura**, com fazendas situadas em diversos municípios dos estados do Pará, Mato Grosso, São Paulo e Minas Gerais:

| Controladas do Segmento Agropecuário | Local da Sede                                                                                              |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. <b>Fartura Agropecuária S.A.</b>  | Com sede no Rio de Janeiro/RJ e fazenda em Santana do Araguaia/PA.                                         |
| 2. <b>Itapura Agropecuária Ltda.</b> | Com sede no Rio de Janeiro/RJ e fazendas em Campinas/SP, São Sebastião do Paraíso/MG e Santa Terezinha/MT. |

As empresas **Fartura** - *Fazenda São João* (sul do Estado do Pará) e **Itapura** – *Fazenda São Sebastião* (norte do Estado de Mato Grosso), são dedicadas à agricultura e bovinocultura de corte. Em conjunto, possuem uma área contígua de cerca de 100 mil hectares com cerca de 80% da área total de reserva florestal, com registro

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

no RGI de cada região, e rebanho de, aproximadamente, 10 mil cabeças de pecuária de corte, por meio da cria, recria e engorda.

A **Itapura - Fazenda São João do Atibaia** (entre Campinas e Jaguariúna/SP), tem como principal atividade a pecuária de corte, e conta com um rebanho em torno de 360 cabeças de gado para recria e engorda.

Através da **Fazenda São Judas Thadeu** (São Sebastião do Paraíso/MG), a **Itapura** dedica-se à atividade cafeeira numa área de 263,9 hectares, onde produz em torno de 3.500 sacas de café/ano. Complementarmente, são também desenvolvidas atividades ligadas à pecuária de corte, com aproximadamente 440 cabeças de gado.

Todas as atividades produtivas nas empresas do segmento agropecuário da WLM são realizadas simultaneamente com as práticas de conservação da fauna e da flora.

SEGMENTO DE LOCAÇÃO

Ao final do ano de 2023, A WLM passou a atuar na locação de veículos automotores da marca **Scania**, leasing operacional, sem condutor, geradores de energia, máquinas e equipamentos em geral para os setores de serviços, indústria, comércio e agropecuária, bem como participações societárias em outras empresas como acionista ou quotista visando expansão de nossas atividades operacionais e novos negócios por meio da controlada **Equipo Locação de Máquinas e Veículos Ltda**, localizada no Estado do Rio de Janeiro.

| Controlada do Segmento Locação                        | Local da Sede  |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| 1. <b>Equipo Locação de Máquinas e Veículos LTDA.</b> | Rio de Janeiro |

SEGMENTO ÁGUAS (DESCONTINUADO)

| Controlada descontinuada                         | Local da Sede  |
|--------------------------------------------------|----------------|
| <b>Superágua Empresa de Águas Minerais Ltda.</b> | Rio de Janeiro |

A Superágua, com operações descontinuadas, explorava as atividades de envase e comercialização de águas minerais das marcas **CAXAMBU**, **LAMBARI**, **ARAXÁ** e **CAMBUQUIRA** e encerrou suas atividades em junho de 2005.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

A **WLM** atua em dois segmentos operacionais: Automotivo e Agropecuário.

As receitas da Companhia, nos três últimos exercícios sociais, decorreram, principalmente, do segmento automotivo, através das quatro controladas Concessionárias Scania, incorporadas a WLM em julho de 2019, que comercializam caminhões pesados, caminhões extrapesados, chassis de ônibus urbanos, chassis de ônibus rodoviários, peças, lubrificantes, e prestação de serviços de manutenção por meio de contratos manutenção preventiva programada e manutenção corretiva, como já comentado no item 1.1 deste Formulário.

Durante este mesmo período, as receitas da Companhia decorreram, em menor proporção, do segmento agropecuário que, por intermédio das três controladas, produz e comercializa gado de corte, café e soja.

b. receitas provenientes dos segmentos e sua participação na receita líquida da Companhia

| Receita por segmento                                |                  |                  |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Exercícios encerrados em 31 de dezembro             | R\$              |                  |                  |
|                                                     | 2023             | 2022             | 2021             |
| Comercialização de veículos, peças e lubrificante   | 2.551.765        | 2.105.436        | 1.984.014        |
| Prestação de serviços de manutenção                 | 90.356           | 75.744           | 61.910           |
| Sub total Segmento Automotivo                       | 2.642.121        | 2.181.180        | 2.045.924        |
| Segmento Agropecuário                               | 12.533           | 25.940           | 19.066           |
| <b>Total Receita Bruta</b>                          | <b>2.654.654</b> | <b>2.207.120</b> | <b>2.064.990</b> |
| Deduções Rec. Bruta – Segmento Automotivo           | 263.648          | 225.623          | 213.076          |
| Deduções Rec. Bruta – Segmento Agropecuário         | 346              | 1.198            | 743              |
| <b>(-) Total Deduções Receita Bruta</b>             | <b>263.994</b>   | <b>226.821</b>   | <b>213.819</b>   |
| Receita Operacional Líquida – Segmento Automotivo   | 2.378.473        | 1.955.557        | 1.832.848        |
| Receita Operacional Líquida – Segmento Agropecuário | 12.187           | 24.742           | 18.323           |
| <b>Total Receita operacional Líquida</b>            | <b>2.390.660</b> | <b>1.980.299</b> | <b>1.851.171</b> |

| Participação da receita líquida por segmento em relação à receita líquida total (em %) |        |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| Exercícios encerrados em 31 de dezembro                                                | 2023   | 2022   | 2021   |
| <b>Segmento Automotivo</b>                                                             |        |        |        |
| Concessionárias Scania                                                                 | 99,53% | 98,82% | 99,01% |
| <b>Segmento Agropecuário</b>                                                           |        |        |        |
| Fazendas                                                                               | 0,47%  | 1,18%  | 0,99%  |

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

As informações abaixo são geradas internamente na Companhia e derivadas dos registros contábeis societários, sem segregação de despesas operacionais, ativos totais e depreciação.

| Segmento                        | Lucro / (Prejuízo) – R\$ mil |          |         | % no Lucro Líquido da Companhia |         |         |
|---------------------------------|------------------------------|----------|---------|---------------------------------|---------|---------|
|                                 | 2023                         | 2022     | 2021    | 2023                            | 2022    | 2021    |
| Automotivo                      | 136.421                      | 130.069  | 111.348 | 119,05%                         | 110,91% | 105,32% |
| Agropecuário <sup>(1) (*)</sup> | (18.145)                     | (10.345) | 971     | -15,84%                         | -8,82%  | 0,92%   |
| Administração                   | (3.372)                      | (2.430)  | (6.519) | -2,94%                          | -2,07%  | -6,17%  |
| Locação                         | (255)                        | -        | -       | -0,22%                          | 0,00%   | 0,00%   |
| Descontinuadas                  | (62)                         | (20)     | (75)    | -0,05%                          | -0,02%  | -0,07%  |
| Total                           | 114.587                      | 117.274  | 105.725 | 100,00%                         | 100,00% | 100,00% |

(1) Inclui todas as controladas: Fartura, São Sebastião do Araguaia(\*) e Itapura  
(\*) A Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda. foi incorporada pela Itapura Agropecuária Ltda. em 01/01/2021

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### a. características do processo de produção

#### Segmento Automotivo

O processo de produção não se aplica ao segmento automotivo de Concessionárias Scania, pois a Companhia atua no segmento comercial, como revendedora de veículos, peças de reposição, motores, lubrificantes e na prestação de serviços de oficina especializada de produtos da marca Scania.

#### Segmento Agropecuário

##### . Bovinocultura de corte

Atividade realizada por duas empresas do grupo, sendo uma na “Amazônia Legal” e outra em Minas Gerais e São Paulo e, também na “Amazônia Legal”, com características um pouco distintas.

Nas fazendas da “Amazônia Legal”, uma no sul do Pará e outra no Norte do Mato Grosso formando, em área contínua, uma fazenda com cerca de 100 mil hectares, sendo cerca de 14,9 mil hectares de pastos, 10 mil hectares de agricultura em parceria agrícola e o restante de reserva florestal, o sistema de produção pecuária se caracteriza por forte dependência das pastagens, fonte de grande parte da alimentação do gado que recebe como complemento a suplementação mineral.

O regime de chuvas na região se reflete na oferta e qualidade do alimento (pastagens), de forma que o gado é manejado estrategicamente de forma a diminuir as consequências da variação da disponibilidade nutritiva (qualitativa e quantitativa). Em alguns casos faz-se suplementação com proteína em lotes mais sensíveis a esta variação. As atividades de produção de gado de corte nestas fazendas são a cria e recria e a engorda de machos e fêmeas.

A atividade de cria consiste na produção de bezerros e bezerras. As matrizes são enxertadas por meio de monta natural com touros da Fazenda ou inseminadas com sêmen comercial. Com o rebanho atual, são produzidos cerca de 1800 bezerros e 1800 bezerras por ano. As crias resultantes são desmamadas com cerca de sete meses. Cerca de 20% das matrizes (800 a 1.200, no rebanho atual) e touros são descartados anualmente utilizando critérios de idade, fertilidade e características produtivas. Das bezerras produzidas, parte fica na fazenda para recria, reposição das matrizes (cerca de 1.000 a 1.300 por ano) e engorda e o restante é vendido para criadores da região. Os bezerros, atualmente estão sendo mantidos na fazenda, para a atividade de recria e engorda com venda para abate em torno de 30 meses.

Foi implantado um projeto para confinamento de cerca de 1.500 cabeças, visando reduzir o tempo para terminação dos animais, possibilitando maior capacidade de suporte a pastagens e, consequentemente, maior aproveitamento das áreas.

Paralelamente, para melhoria do rebanho, são mantidas cerca de 700 vacas Nelore registradas com principal objetivo de produzir animais com qualidade genética para servir como touros na propriedade. Este rebanho tem manejo diferenciado, utilizando-se inseminação artificial com sêmen de touros provados de grandes centrais de inseminação, suplementação de alimento na seca, maior pressão de seleção nas vacas e manejo mais tecnificado, visando constante aprimoramento das características produtivas dos touros e, consequentemente, contínuo melhoramento genético de todo o rebanho. O excedente dos touros produzidos é comercializado entre produtores da região.

Esta preocupação com a qualidade das características produtivas, bem como com a sanidade e nutrição do rebanho, resulta em produtos de qualidade bastante acima da média na região, despertando grande procura dos produtores e frigoríficos, com preços diferenciados.

A atividade de corte nas fazendas São Judas Thadeu, em Minas Gerais e São João do Atibaia, em Campinas-SP, é bem menor em escala, seguindo modelo parecido com o das outras fazendas, porém mais tecnificado, principalmente, com relação à nutrição e manejo reprodutivo do gado.

Na fazenda São João do Atibaia em São Paulo, são mantidas cerca de 250 vacas para a atividade de cria, as bezerras resultantes são utilizadas para reposição do rebanho e os bezerros enviados para a outra fazenda em Minas Gerais

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

para a recria e Engorda. Paralelamente, na fazenda de Minas também são engordados animais comprados entre produtores da região. O tamanho do rebanho permite melhor avaliação de novas tecnologias que posteriormente podem ser estendidas para as outras fazendas.

. Atividades Agrícolas

- Cultura Cafeeira

A produção de café tipo Arábica, na Fazenda São Judas Thadeu, em São Sebastião do Paraíso (MG), utiliza modernos modelos tecnológicos, que visam maior produtividade e qualidade do café. Busca-se aumentar a produção, sobretudo, por meio do aumento efetivo da produtividade. Para tanto, é dada atenção especial à adubação e correção do solo, ao controle de pragas e doenças e a utilização eficaz dos insumos, de forma a atenuar os efeitos de variações climáticas. As características climáticas, a fertilidade do solo e a altitude, aliados a outros fatores, permitem a produção de café arábica de muito boa qualidade, particularidade da região, grande produtora de café.

A adubação é realizada anualmente, seguindo recomendação agrônômica através de análise do solo e das folhas do cafeeiro, principal fator de produção da cultura, porém outros tratos culturais, como o combate às ervas daninhas, também são efetuados por meio de utilização de herbicida e capina manual e/ou mecânica, o combate a pragas e doenças, a desbrota, etc... elementos importantes na qualidade e quantidade do café produzido.

A colheita do café constitui uma das principais atividades do processo produtivo por ser um dos itens que mais pesam nos custos de produção É realizada entre os meses de maio e setembro utilizando, principalmente a colheita mecânica.

Após ser colhido, o café é seco e beneficiado na propriedade; limpo da casca e de impurezas, e, em seguida, vendido ou enviado para armazenamento.

- Soja

Recentemente a WLM celebrou contrato de parceria agrícola com a empresa Sierentz Agro Brasil LTDA, para o plantio de soja e milho em cerca de 10.200ha nas fazendas no PA e MT que deverá estender-se por um período de 15 anos-safras. A parceria prevê divisão no investimento de benfeitorias e transformação da terra e o parceiro agrícola é responsável por toda a atividade produtiva, o produto resultante é dividido entre as partes.

b. características do processo de distribuição

Segmento Automotivo

A venda de caminhões e ônibus é feita por todas as filiais Concessionárias Scania. Suas equipes de vendas realizam diariamente um roteiro de visitas às instalações do cliente. As peças são comercializadas nos 20 pontos de presença, contando com equipes de vendas específicas.

- Caminhões

Após as tratativas comerciais e definições das especificações do veículo, a concessionária formula o pedido do veículo com todos os opcionais desejados e o envia à Scania, que programa a sua produção. Após sua fabricação, pode ser faturado diretamente para o cliente ou para a concessionária, hipótese em que é posteriormente refaturado para o cliente. A entrega do veículo é realizada por transportadoras credenciadas pela Scania até a concessionária, quando então é efetuada a entrega ao cliente. Durante todo o processo, o veículo tem a cobertura de seguro. Todos os custos com fretes e seguros já são embutidos no preço do veículo.

- Ônibus

O processo é semelhante à venda de caminhões. Neste caso, a Scania sempre fatura para a concessionária. O chassi, inicialmente, é enviado para a colocação da carroceria em empresa indicada pelo comprador, retornando posteriormente para a concessionária, que efetua a entrega para o cliente. A única diferença é que em ônibus o custo de frete é do cliente.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Peças

O estoque de peças é mantido por meio de compras programadas diárias ou solicitações em emergência.

Segmento Agropecuário

A venda de bovinos de corte e sacas de café é feita nas fazendas das empresas controladas e o transporte dos produtos é realizado pelos próprios compradores.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A Companhia por meio de suas filiais Concessionárias Scania e empresas controladas, apresenta grande diversificação geográfica, atuando em mais de 900 cidades em diversos estados do Brasil na produção e comercialização de produtos agrupados em atividades diversas, tais como:

Segmento Automotivo

A WLM mantém filiais em 19 cidades, localizadas em cinco estados brasileiros (RJ, MG, SP, PA).

| Filiais Concessionárias Scania | Área de Atuação / Estado | Abrangência    |
|--------------------------------|--------------------------|----------------|
| Equipo                         | Rio de Janeiro           | 92 municípios  |
| Itaipu                         | Minas Gerais             | 455 municípios |
| Quinta Roda                    | São Paulo e Minas Gerais | 238 municípios |
| Itaipu Norte                   | Pará e Amapá             | 159 municípios |

A participação no mercado por área de atuação está assim representada:

| MARKET SHARE - CAMINHÕES PESADOS |        |        |        |
|----------------------------------|--------|--------|--------|
| Filiais Concessionárias Scania   | 2023   | 2022   | 2021   |
| Equipo                           | 26,70% | 28,00% | 22,78% |
| Itaipu                           | 22,30% | 22,50% | 24,69% |
| Itaipu Norte                     | 24,60% | 16,00% | 23,28% |
| Quinta Roda                      | 25,70% | 18,50% | 25,11% |
| WLM                              | 23,90% | 20,70% | 24,44% |

| MARKET SHARE - ÔNIBUS RODOVIÁRIOS |        |        |        |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|
| Filiais Concessionárias Scania    | 2023   | 2022   | 2021   |
| Equipo                            | 47,90% | 13,90% | 1,06%  |
| Itaipu                            | 56,00% | 71,40% | 3,49%  |
| Itaipu Norte                      | 87,80% | 55,00% | 11,35% |
| Quinta Roda                       | 62,90% | 27,10% | 2,90%  |
| WLM                               | 60,70% | 38,96% | 4,66%  |



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Segmento Agropecuário

- Bovinocultura de corte - Fartura Agropecuária S.A. e Itapura Agropecuária Ltda.
- Cafeicultura - Itapura Agropecuária Ltda.

Não existem dados consolidados, seja a nível nacional ou regional, que permitam estabelecer a participação de mercado em cada uma das atividades agropecuárias em que a Companhia atua.

| Controladas Agropecuárias | Área de Atuação / Estado                                                              |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Fartura                   | Sul do Estado do Pará                                                                 |
| Itapura                   | Sul do Estado de Minas Gerais, Região de Campinas/SP e Norte do Estado do Mato Grosso |

O rebanho bovino da Fartura Agropecuária S.A (PA) e Itapura Agropecuária Ltda. (MT) são comercializados para frigoríficos ou produtores da região do Sul do Estado do Pará e Norte do Estado do Mato Grosso.

O rebanho bovino da Itapura Agropecuária Ltda. – filial Campinas/SP - é comercializado na própria região.

O rebanho bovino e a produção de café da Itapura Agropecuária Ltda. - filial São Sebastião do Paraíso/MG - são vendidos na região do sul de Minas.

A Soja proveniente no contrato de parceria é comercializada na região com grandes empresas do segmento, destinada principalmente para exportação e possivelmente para o mercado interno de óleo.

ii. condições de competição nos mercados

Segmento Automotivo

As filiais concessionárias Scania têm áreas de atuação geograficamente delimitadas, ou seja, cada filial é única na sua área de atuação. Assim sendo, a competição é representada basicamente pelas concessionárias de outras marcas que trabalham com veículos pesados: Man, Mercedes, Volvo e Iveco, sendo que estas duas últimas não têm participação no mercado de ônibus rodoviários. A Scania trabalha com uma linha de produtos “Premium” e tem como diferenciais competitivos: alta tecnologia, baixo consumo de combustível, alta disponibilidade e equipe técnica especializada e em constante treinamento.

Segmento Agropecuário

O mercado agropecuário no Brasil é altamente fragmentado e competitivo. As principais vantagens competitivas incluem preço, qualidade e capacidade de distribuição. Dada esta fragmentação, não existem informações quantitativas consolidadas em nível nacional acerca dos segmentos de atuação da Companhia e suas controladas para análise de participação de mercado e competição. Cabe comentar que a qualidade dos produtos, bem como das instalações e benfeitorias para carga e embarque de bovinos, é refletida nos preços alcançados - acima da média de preços praticados nas respectivas praças.

Todas as empresas agropecuárias da WLM, em cada região, são conhecidas pela qualidade dos produtos, bem como das instalações e benfeitorias para embarque e desembarque de animais, alcançando diferencial considerável acima da média de preços da praça.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### d. eventual sazonalidade

#### Segmento Automotivo

Não se aplica. As vendas são influenciadas pelo nível de atividade econômica no País.

#### Segmento agropecuário

O rebanho bovino sofre os efeitos das variações climáticas, uma vez que estas influenciam a produção de pastagem o que, por consequência, afeta o ganho de peso e a reprodução dos animais. Desta forma, o manejo da produção do gado é baseado na oferta de alimento.

O nascimento dos animais ocorre no segundo semestre do ano e a desmama e venda nos meses de maio a julho.

Os animais destinados à engorda no confinamento são vendidos nos meses de setembro e outubro e a pasto nos meses de abril a junho.

A produção pecuária deve ser vendida no prazo adequado pois, a partir de um dado momento, sua manutenção na propriedade torna-se antieconômica já que continua gerando custo sem ganho produtivo.

A produção cafeeira também é afetada pela sazonalidade climática, tendo em vista que se reflete no próprio ciclo de produção da planta, com maturação e colheita entre os meses de maio a setembro e venda imediatamente após a colheita. A produção também poderá ser armazenada sem a perda da qualidade para venda estratégica.

### e. principais insumos e matérias primas, informando:

#### *i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável*

#### Segmento Automotivo

O relacionamento da WLM com seu principal fornecedor – a Scania Brasil - se refere à aquisição de produtos da marca Scania (caminhões, chassis de ônibus, peças e lubrificantes) que são comercializados por meio das filiais com uma rede de quatro concessionárias com vinte estabelecimentos em vários estados do Brasil, Equipo (RJ), Quinta Roda (SP), Itaipu (MG) e Itaipu Norte (PA). Todas as concessionárias são autorizadas da marca Scania, com exclusividade em suas áreas de atuação. O trabalho conjunto e o relacionamento de longo prazo entre a WLM e a Scania possibilitam que a comercialização de caminhões e ônibus seja feita por meio de programações realizadas previamente e com clientes - em grande parte das vezes - já definidos, o que possibilita baixo custo de estocagem. Por conta desta sistemática, nos últimos anos o índice de atrasos na entrega de veículos encomendados foi mínimo.

Não há processo produtivo e, portanto, não são realizadas aquisições de insumos e matérias primas. Os estoques de peças, lubrificantes e outros insumos necessários à prestação de serviços de manutenção são controlados por sistemas de alta precisão. Esses sistemas proporcionam alto giro destes itens e elevado índice de atendimento às demandas dos clientes. A velocidade na reposição por parte do principal fornecedor reduz ao máximo a imobilização dos veículos e equipamentos.

Não há controle ou regulamentação governamental para o segmento de revenda de veículos e peças.

#### Segmento agropecuário

Os principais insumos e matérias primas para as atividades do segmento agropecuário são corretivos de solo, fertilizantes e defensivos agrícolas. A Companhia mantém relacionamento de longo prazo com seus fornecedores.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Periodicamente, os fornecedores são avaliados por meio de cotações e análise de custo/benefício dos produtos. Não há controle ou regulamentação governamental para o segmento.

ii. *eventual dependência de poucos fornecedores*

Segmento Automotivo

A Companhia adquire caminhões e chassis de ônibus de um único fornecedor - a Scania - em um segmento que não realiza venda direta ao consumidor e coloca seus produtos no mercado basicamente por meio de revendedores autorizados, ou seja, o modelo de distribuição em que a WLM atua é o padrão de comercialização existente no segmento revenda de veículos pesados. Adicionalmente, mais de 90% do volume de peças de reposição também são adquiridos da Scania, uma vez que as peças originais da marca representam garantia de qualidade tanto para os serviços de manutenção prestados como para os veículos comercializados. Eventualmente, e sem expressividade no negócio, a Companhia adquire peças de outros fornecedores, desde que estejam em conformidade com os padrões Scania.

Segmento Agropecuário

Não há dependência ou vulnerabilidade em relação a qualquer fornecedor uma vez que as controladas da Companhia atuam com vários fornecedores de insumos agropecuários. Em geral, os fornecedores são selecionados com base em propostas gerais, com o objetivo de identificar aquele que ofereça os melhores termos e condições. Além do preço, a seleção leva em conta a qualidade, que deve atender a requisitos mínimos necessários para cada destinação.

iii. *eventual volatilidade em seus preços*

Segmento Automotivo

A Companhia não adquire matérias primas e/ou insumos, pois não mantém processo produtivo. Como atua na revenda de produtos, sua rentabilidade provém de uma margem de comercialização cuja possibilidade de variação é bastante estreita, dado as características do segmento de atuação. Eventuais variações de preços, que podem ocorrer no setor de veículos pesados, são repassadas diretamente aos clientes, o que pode ocasionar efeitos relevantes sobre as vendas, dado a alta elasticidade da grande maioria dos produtos comercializados.

Segmento Agropecuário

Os preços de venda dos produtos – bovinos e café - estão diretamente relacionados aos preços praticados no mercado de *commodities* agropecuárias. A produção das fazendas da Companhia é de pequena magnitude, portanto não tem volume suficiente para obter condições de negociação e preços diferenciados.

1.5 Principais clientes

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de seu faturamento líquido.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O Grupo WLM atua na comercialização caminhões pesados e semipesados, chassi de ônibus e motores estacionários, bem como na locação de caminhões da marca Scania, oferecendo os serviços de pós-vendas para esses produtos comercializados, incluindo a venda de peças e componentes e não demandam a obtenção de autorizações governamentais para o seu exercício.

Da mesma forma, as atividades do segmento agropecuário da WLM – bovinocultura de corte e cultivo e comercialização de grãos – não demandam a obtenção de autorizações governamentais para o seu exercício.

### ii. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia, no segmento Agropecuário, para o efetivo exercício de suas atividades, realiza um rigoroso controle de procedimentos, auxiliada por empresa externa de assessoria rural e engenharia agrônoma, para fins de manutenção e obtenção das devidas autorizações governamentais legais ambientais junto aos respectivos órgãos da Administração Pública.

As referidas autorizações, tais como, CCIR (certidão de cadastro de imóvel rural), CAR (cadastro ambiental rural), LAR (licença ambiental de regularização), APF (autorização provisória de funcionamento), LAU (licença ambiental única), PRA (programa de regularização ambiental), APP (área de preservação permanente), RL (reserva legal), CAFIR (cadastro de imóveis rurais), são concedidas por meio de solicitações e processos administrativos protocolados junto ao respectivo órgão da administração.

### b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor.

#### Meio ambiente

A WLM está sujeita as leis e regulamentos municipais, estaduais e federais, decretos, resoluções, portarias, normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente e atua efetivamente no atendimento a todos os requisitos legais que lhe cabem, referente as suas atividades desenvolvidas nos locais de sua atuação.

**Segmento automotivo:** A WLM atua por meio de uma rede de Concessionárias em quatro estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pará, sendo que a Sede está localizada no Rio de Janeiro e as suas Filiais divididas em: **Equipo** (Rio de Janeiro), **Quinta Roda (São Paulo)**, **Itaipu (Minas Gerais)** e **Itaipu Norte (Pará)**, totalizando vinte estabelecimentos. Todos os estabelecimentos possuem a certificação mundial D.O.S. (*Dealer Operating Standard*) da Scania que garante um padrão de excelência baseado em 15 Compromissos voltados para padrões de Qualidade, Pessoas, Clientes, Meio Ambiente e Segurança e Saúde. Todos os estabelecimentos possuem ações efetivas de desenvolvimento sustentável, incluindo: coleta seletiva, depósito de resíduos e destinação correta dos resíduos, Estação de Tratamento de Efluentes – ETE e placas fotovoltaicas para uso da energia solar.

**Segmento locação de veículos:** A WLM atua na locação de veículos automotores da marca **Scania**, leasing operacional, sem condutor, geradores de energia, máquinas e equipamentos em geral para os setores de serviços, indústria, comércio e agropecuária, bem como participações societárias em outras empresas como acionista ou quotista, visando expansão de atividades operacionais e novos negócios por meio da controlada **Equipo Locação de Máquinas e Veículos Ltda**, localizada no estado do Rio de Janeiro.

**Segmento agropecuário:** A WLM atua na produção, criação e comercialização de bovinos de corte, cultivo e comercialização de grãos por meio das controladas **Fartura** e **Itapura** e ambas possuem coleta seletiva de lixo, processos nas secretarias de meio ambiente dos estados do Pará e Mato Grosso, cadastro ambiental rural e licença ambiental provisória e a definitiva em fase de liberação.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

### Sustentabilidade

**Desenvolvimento sustentável:** Desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades.

Desenvolvimento sustentável refere-se à integração de objetivos de alta qualidade de vida, saúde e prosperidade com justiça social e manutenção da capacidade da Terra de suportar a vida em toda a sua diversidade. Estes objetivos sociais, econômicos e ambientais são interdependentes e reforçam-se mutuamente. Desenvolvimento sustentável pode ser tratado como uma forma de expressar as expectativas mais amplas da sociedade como um todo. FONTE: ABNT NBR ISO 26000:2010, 2.23.

A WLM não mede esforços para que as suas atividades não tenham nenhum impacto negativo no meio ambiente e na sociedade dos locais onde atua, para isso conta com a parceria dos seus empregados, fornecedores, parceiros comerciais e demais partes interessadas, uma corrente do bem com o objetivo de garantir a sustentabilidade dos seus negócios.

### Responsabilidade Social

A WLM endossa e apoia integralmente os princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos. A WLM pratica e exige o respeito pelos Direitos Humanos em todas as nossas operações, incluindo os direitos dos funcionários e partes interessadas externas.

Dentre os valores da WLM está o **respeito às pessoas** – O ser humano está no centro de tudo que fazemos. Tratamos todas as pessoas, sejam internas ou externas, com profissionalismo, dignidade e respeito, promovendo relacionamentos de transparência e de confiança.

Na WLM o ambiente de trabalho é mantido em conformidade com as regras e as melhores práticas de responsabilidade social, saúde e segurança do trabalho, conforme regulação aplicável e o **Manual de Integridade e Conduta Ética** da Companhia.

#### **c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Inexistentes quaisquer dependências relacionadas a patentes, marcas, licenças, franquias ou royalties.

No que concerne às relações traduzidas na concessão comercial existente entre a Companhia e o fabricante Scania, embora originariamente derivadas de contratos há décadas formalizados, hoje são regidas pela legislação específica vigente, bem assim pelas Convenções de Marcas também em vigor.

#### **d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

- i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos
- ii. em favor de partidos políticos
- iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia não realiza contribuições financeiras a nenhuma das opções mencionadas nos itens acima.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Toda receita da Companhia é decorrente do mercado interno nacional.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não há.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não se aplica, uma vez que não há receitas relevantes na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil, pois suas atividades estão restritas ao território nacional.



**1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)**

- a. **se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

Não. A Companhia está em processo de implementação do Programa de ASG.

- b. **a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

Em fase de estudo.

- c. **se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

Será definido após a implementação do Programa.

- d. **a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

Será implementado após a definição do Programa.

- e. **se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**

Será definido após a implementação do Programa.

- f. **se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

Será definido após a implementação do Programa.

- g. **se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

Será definido após a implementação do Programa.

- h. **se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

Será implementado após a definição do Programa.

- i. **explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

- i. **a não divulgação de informações ASG**

A Companhia está em processo de implementação do Programa de ASG.

- ii. **a não adoção de matriz de materialidade**

A Companhia está em processo de implementação do Programa de ASG.

- iii. **a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

A Companhia está em processo de implementação do Programa de ASG.

- iv. **a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

A Companhia está em processo de implementação do Programa de ASG.

- v. **a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

A Companhia está em processo de implementação do Programa de ASG.

- vi. **a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

A Companhia está em processo de implementação do Programa de ASG.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. interesse público que justificou sua criação

Não se aplica

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

Não se aplica

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não se aplica

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não se aplica

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não se aplica

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não se aplica.

**1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**

- Aumento de Capital Social da Companhia, mediante a incorporação de reserva de Incentivos Fiscais, no valor R\$ 32.733.734,87 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sem emissão de ações. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21/12/2023, aprovando o aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado, sem emissão de novas ações, disponível no website da empresa ([www.wlm.com.br](http://www.wlm.com.br)) e no website da CVM - Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br));
- Aumento de Capital Social na controlada Equipo Locação de Máquinas e Veículos LTDA., no valor de R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), por constituição da empresa, conforme Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada., arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 18/10/2023;

### 1.13 Acordos de acionistas

Nos termos do Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração da **SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.** terá poderes para decidir sobre a orientação a ser dada aos administradores da **WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.**, nos limites do artigo 116, b, da Lei 6.404/76, na direção das atividades sociais da **WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.**

O Acordo de Acionistas não possui cláusulas relativas à transferência ou de preferência para aquisição das ações da **WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.**

O referido Acordo de Acionistas está subordinado à condição suspensiva (Art. 125, do Código Civil) e para sua eficácia depende do encerramento definitivo de Processo Judicial de Inventário e Partilha, ainda em curso.

## 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Ao final do ano de 2023, a WLM passou a atuar na locação de veículos automotores da marca Scania, leasing operacional, sem condutor, geradores de energia, máquinas e equipamentos em geral para os setores de serviços, indústria, comércio e agropecuária, bem como participações societárias em outras empresas como acionista ou quotista visando expansão de nossas atividades operacionais e novos negócios, por meio da controlada Equipo Locação de Máquinas e Veículos Ltda, localizada no Estado do Rio de Janeiro.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

CONTRATO DE FRANQUIA

A WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A (franqueado), em 22 de março de 2024, celebrou CONTRATO DE FRANQUIA com a SCANIA LOCAÇÃO LTDA. (franqueadora) CNPJ nº 47.371.595/0001-55, cujo objeto é a concessão pela franqueadora ao franqueado do direito de utilização da marca SCANIA LOCAÇÃO e outros objetos de propriedade intelectual para, sob o sistema de franchising regulamentado pela Lei nº 13.966, de 26.12.2019, atuar através da Unidade Franqueada EQUIPO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., localizada no endereço Rodovia Presidente Dutra, nº 2351, Parque Columbia, Rio de Janeiro/RJ, na atividade de locação de veículos extra-pesados, pesados e semi-pesados da marca SCANIA.

1.16 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.



## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

As demonstrações financeiras de 2023 da WLM foram elaboradas seguindo os princípios estabelecidos pelo *IFRS – International Financial Reporting Standards* e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A WLM encerrou o exercício de 2023 com situação financeira e patrimonial confortáveis, suficiente para arcar com os seus compromissos, preservando alto nível de liquidez a partir do constante monitoramento da previsão dos fluxos de caixa presentes e futuros de forma a assegurar a saúde financeira e atender às necessidades operacionais da Companhia. Nesse sentido, suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade aos negócios no futuro e, até o momento, não temos conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia em continuar operando.

Ao final do exercício social de 2023 a WLM auferiu receita operacional líquida consolidada de R\$ 2.390,6 milhões, o que representa um avanço de 20,7% em relação ao montante de R\$ 1.980,3 milhões reportada no ano anterior. Já a geração operacional de caixa em 2023, representada pelo Ebitda (sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – Lajida), registro adição de 5,0% ao passar de R\$ 156,9 milhões no ano de 2022 para R\$ 164,8 milhões em 2023. Esse bom desempenho reflete o esforço na negociação com melhores preços e o mix de vendas no segmento de caminhões, recuperação das vendas na comercialização de chassis de ônibus, além do forte resultado obtido com a venda de peças, serviços e combustíveis no segmento de pós-vendas que tem evidenciado nos últimos anos a importância e resiliência desse negócio nos resultados da WLM.

Em 31 de dezembro de 2023, o caixa total da Companhia, considerando as contas “Caixa e equivalentes de caixa” e “Aplicações Financeiras” somou R\$ 57,9 milhões, 90,9% de adição em relação ao total de R\$ 30,3 milhões registrado no mesmo período de comparação do ano passado. Em função dos altos índices de reajustes no preço de caminhões, a WLM segue mantendo os níveis altos de estoque visando minimizar esses impactos no repasse dos custos ao cliente. Essa estratégia faz com o que o caixa da Companhia sofra com constantes oscilações ao longo do ano e exige um planejamento de fluxo de caixa muito eficaz. Com isso, o “Contas a Receber de Clientes” do Ativo Circulante reportou crescimento de 2,3 vezes ao somar R\$ 255,0 milhões em 2023 frente ao total de R\$ 110,8 milhões do ano anterior. Adicionalmente, a conta de Estoques auferiu o valor de R\$ 264,8 milhões no ano de 2023, o que representa um aumento de 11,0% em relação ao montante de R\$ 248,1 milhões reportado em 2022.

A conta de Empréstimos e Financiamentos em 2023 atingiu R\$ 140,5 milhões, 2,5 vezes superior ao montante registrado em 2022 no valor de R\$ 56,3 milhões. O aumento do endividamento da WLM decorre da obtenção de financiamento para custear a aquisição de veículos para estoque, início das operações no segmento de locação de caminhões e para atividades relacionadas ao agronegócio. A maior parte desses financiamentos foi contratada em moeda estrangeira com proteção contra flutuações das taxas de câmbio (operação Swap).

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| Descrição                                                   | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Disponibilidade                                             | 57.923     | 30.340     |
| Dívida de curto prazo                                       | 127.376    | 49.783     |
| Dívida de longo prazo                                       | 13.105     | 6.482      |
| Ganhos (perdas) não realizadas com operações de derivativos | (8.798)    | 0          |
| Dívida líquida (caixa líquido)                              | (82.558)   | (25.925)   |
| Ebitda                                                      | 164.737    | 156.971    |
| Dívida líquida / Ebitda                                     | -50%       | -17%       |

### b. Estrutura de capital:

O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$ 702,6 milhões, aumento de 12,9% frente os R\$ 622,4 milhões do exercício social anterior.

Abaixo está demonstrada a abertura da estrutura de capital da Companhia ao final do encerramento dos exercícios sociais de 2023 e 2022:

| Em milhares de reais            | 31/12/2023       | 31/12/2022     |
|---------------------------------|------------------|----------------|
| Passivo Circulante              | 245.779          | 133.419        |
| Passivo Não Circulante          | 60.357           | 55.737         |
| Patrimônio Líquido (PL)         | 702.573          | 622.409        |
| <b>Total</b>                    | <b>1.008.709</b> | <b>811.565</b> |
| <b>Capital Próprio (%)</b>      | <b>69,7%</b>     | <b>76,7%</b>   |
| <b>Capital de Terceiros (%)</b> | <b>30,3%</b>     | <b>23,3%</b>   |

Os diretores da Companhia acreditam que a atual estrutura de capital é adequada para manutenção e continuidade das operações.

### c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Desde o ano de 2022, a WLM tem buscado recursos de financiamento junto à bancos com a finalidade de custear as operações de capital de giro e a aquisição de caminhões para aumento de estoques de veículos. Em sua maioria, esses recursos são contratados em moeda estrangeira com proteção contra variações cambiais (Swap). Já no segmento agropecuário, os recursos visam custear as atividades operacionais associadas principalmente a cultura de café, além de investimentos em maquinário para modernização das frotas. Além disso, ao final do ano de 2023, a WLM passou a atuar no segmento de locação de caminhões pesados e, para iniciar as atividades, adquiriu uma linha crédito para custear a aquisição dos veículos. Dadas essas informações, em 2023, a Companhia reportou um crescimento nessa conta de 2,5 vezes ao passar de um total de R\$ 56,2 milhões no ano de 2022 para uma soma de R\$ 140,5 milhões em 2023. Desse montante, R\$ 127,4 milhões estão registrados no passivo circulante e R\$ 13,1 milhões no passivo não circulante.

Com isso, no ano de 2023 a Companhia apresentou um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 3,3 milhões, o que reverte o resultado de R\$ 12,5 milhões positivo registrado no mesmo período de comparação do ano anterior. Independente disso, a geração de caixa proveniente das atividades operacionais e a posição de liquidez da Companhia nos permitem afirmar que, na WLM, temos plena capacidade de honrar nossos compromissos financeiros nos próximos anos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| Descrição                                                    | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Ciclo de caixa (número de dias médios em dezembro)           | 37         | 30         |
| Ebitda / Dívida líquida                                      | -2,00      | -6,05      |
| Ebitda / Despesa financeira líquida (vezes)                  | 8          | 41         |
| Dívida de longo prazo (% da dívida bruta, em 31 de dezembro) | 9,3%       | 11,5%      |

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

Para o financiamento de investimentos em ativos circulantes e não circulantes e de nossas eventuais necessidades de capital de giro, utilizamos recursos próprios e geração de caixa operacional, além de eventual captação de recursos no sistema financeiro nacional e a utilização de linhas de capital de giro disponíveis a partir de contratos firmados com instituições financeiras sólidas.

Em 2023, a Companhia contratou novos empréstimos e financiamentos para aquisição de veículos para estoque, com vencimento em até 90 dias. No segmento agropecuário, contratamos empréstimos com a finalidade de financiar a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários utilizados na atividade agropecuária, aplicados, principalmente, no capital de giro e com periodicidade das suas amortizações podendo ser mensal ou anual, com a última parcela a vencer em março de 2027. E, por fim, na atividade de locação contratamos uma linha de crédito para custear o início das operações com a compra de caminhões novos no valor de R\$ 9,9 milhões. A amortização desse empréstimo é feita mensalmente com a última prestação a vencer em abril de 2028.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Considerando o perfil atual de liquidez da WLM e o apresentado nos últimos exercícios, não consideramos haver cenário provável de deficiência de liquidez. Mantemos firme controle com acompanhamento de nosso fluxo de caixa no dia a dia e administramos nossa posição financeira, sempre de acordo com nossa capacidade de pagamento. Adotamos política de não operar com base em alavancagem financeira.

Temos capacidade para financiar investimentos para manter a eficiência e o crescimento dos negócios com capital próprio. Eventuais necessidades de captação de recursos serão sempre analisadas cuidadosamente e, caso sejam interessantes para os negócios da WLM, serão tomados de maneira a manter nossos padrões de gestão de caixa, nível de liquidez e reduzido grau de alavancagem financeira.

Pretendemos manter essa administração cuidadosa do aspecto financeiro. A intenção da Diretoria é continuar administrando a questão financeira de modo a garantir a otimização do uso de recursos próprios, maximizando a rentabilidade de sua operação e do seu caixa.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Ao final do exercício de 2023 a principal categoria de dívida da Companhia referia-se à R\$ 140,2 milhões aplicados no capital de giro e destinados para financiar as atividades relacionadas ao agronegócio, a estratégia de aumento de estoque de veículos e o início das operações no ramo da locação de caminhões. Tais dívidas são garantidas por aval da Companhia e algumas pelo penhor da safra. A periodicidade das suas amortizações pode ser mensal ou anual, com a

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

última parcela a vencer em abril de 2028. Além disso, uma pequena parte no total de R\$ 0,3 milhões são aplicados no investimento com o objetivo de aquisição de máquinas para modernizar a frota nas atividades agropecuárias.

A maior parcela dos empréstimos contratados pela WLM refere-se a linhas de crédito com prazo não superior a 90 dias e, por isso, ao longo do ano de 2023, a Companhia efetuou a liquidação de um montante de R\$ 334.673 milhões em dívidas, sendo R\$ 227.102 milhões de operações em moeda estrangeira com proteção cambial (Swap) e o restante de R\$ 107.571 liquidados em moeda nacional. Na agropecuária, a liquidação de crédito mais relevante é referente ao Funcafé.

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos decorrentes de suas operações, incluindo riscos relacionados às taxas cambiais. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos a Companhia utiliza contratos de swaps com o objetivo de proteção econômica e financeira da volatilidade da variação da moeda.

A Companhia possuía quatro instrumentos derivativos designados para contabilidade de hedge – fluxo de caixa que foram liquidados no ano de 2023 não apresentando mais efeitos no balanço patrimonial no fim do período. O montante de R\$ 8.798, sendo R\$ 3.652 em Dólar norte-americano e R\$ 5.146 em Euro, foi integralmente contabilizado no resultado na companhia, no grupo de “Despesas Financeiras – Variação cambial”.

Nos quadros resumo abaixo estão os valores da dívida bruta, de curto e longo prazo:

| Descrição                                                   | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Dívida bruta                                                | 140.481    | 56.265     |
| Ganhos (perdas) não realizadas com operações de derivativos | (8.798)    | 0          |
| Caixa e equivalentes                                        | 57.923     | 30.340     |
| (Dívida líquida) / caixa líquido                            | (82.558)   | (25.925)   |

| Endividamento<br>perfil (%) | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------------------|------------|------------|
| Longo prazo                 | 9,3%       | 11,5%      |
| Curto prazo                 | 90,7%      | 88,5%      |
| Moeda nacional (%)          | 43,1%      | 100,0%     |
| Moeda estrangeira (%)       | 56,9%      | 0,0%       |

| Dívida de longo prazo - vencimentos | (R\$ mil)  |            |
|-------------------------------------|------------|------------|
|                                     | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Em 2021                             | 0          | 0          |
| Em 2022                             | 0          | 49.783     |
| Em 2023 e anos seguintes            | 140.481    | 6.482      |

ii. **Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Não aplicável, uma vez que a WLM não mantém outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras.

iii. **Grau de subordinação entre as dívidas**

Não existe grau de subordinação entre as dívidas.

iv. **Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não se aplica, já que a WLM não tem contratos de financiamento firmados nos quais existam cláusulas e condições a serem cumpridas - *covenants* – relacionadas ao seu grau de liquidez.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Não se aplica, uma vez que a WLM não tem financiamentos contratados para serem utilizados em tranches.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A análise aqui apresentada para os anos de 2023 e 2022 refere-se aos resultados e balanços patrimoniais consolidados da WLM. As referidas demonstrações financeiras representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os ajustes já regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e modificações introduzidas pela lei nº. 11.638/07, alterada pela Medida Provisória nº. 449/08, convertida na lei 11.941/09.

Os quadros a seguir apresentam as análises evolutivas das Demonstrações de Resultado e de Fluxo de Caixa da WLM para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, com as informações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no site da Companhia ([www.wlm.com.br](http://www.wlm.com.br)) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em R\$ mil

| Descrição                                              | 31/12/2023  | 31/12/2022  | % Var<br>2023/2022 |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|
| Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                 | 2.390.660   | 1.980.299   | 20,7%              |
| Ajuste líquido ao valor justo dos ativos biológicos    | (10.923)    | (5.786)     | -                  |
| Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                  | (2.086.570) | (1.711.196) | 21,9%              |
| Resultado Bruto                                        | 293.167     | 263.317     | 11,3%              |
| Despesas/Receitas Operacionais                         | (133.235)   | (110.331)   | 20,8%              |
| Despesas Gerais e Administrativas                      | (155.054)   | (135.626)   | 14,3%              |
| Outras Receitas Operacionais                           | 21.694      | 25.177      | -13,8%             |
| Resultado de Equivalência Patrimonial                  | 125         | 118         | 5,9%               |
| Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 159.932     | 152.986     | 4,5%               |
| Resultado Financeiro                                   | (3.254)     | 12.421      | -126,2%            |
| Receitas Financeiras                                   | 18.431      | 16.205      | 13,7%              |
| Despesas Financeiras                                   | (21.685)    | (3.784)     | 473,1%             |
| Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro             | 156.678     | 165.407     | -5,3%              |
| Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro   | (42.029)    | (48.113)    | -12,6%             |
| Corrente                                               | (44.139)    | (50.607)    | -12,8%             |
| Diferido                                               | 2.110       | 2.494       | -15,4%             |
| Resultado Líquido das Operações Continuadas            | 114.649     | 117.294     | -2,3%              |
| Lucro/Prejuízo Consolidado do Período                  | 114.587     | 117.274     | -2,3%              |

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### Receita operacional líquida

A principal fonte de receita da WLM advém do segmento automotivo, com a comercialização de caminhões (pesados e extrapesados), chassis de ônibus (rodoviários e urbanos), suas peças e prestação de serviços de manutenção e representaram 99,6% da receita operacional bruta no exercício de 2023 (vs. 98,9% em 2022).

Desde 2005, a WLM é uma das líderes nacionais na venda de veículos pesados Scania e detém o primeiro lugar na comercialização de peças da marca no Brasil. No encerramento do exercício de 2023, a Companhia possuía uma rede de quatro concessionárias com vinte estabelecimentos localizados em cinco estados do Brasil – Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Pará e Amapá. Algumas de suas concessionárias contam, ainda, com postos avançados dedicados à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para atendimento a demandas específicas de clientes. Ainda que represente pequena parcela nas receitas consolidadas da Companhia, a atuação no setor agrícola, com atividades nos segmentos de pecuária, tem recebido investimentos a fim de contribuir para os resultados consolidados da WLM.

Em 2023, a introdução dos novos modelos Euro 06 no mercado com o objetivo de reduzir os impactos do monóxido de carbono na atmosfera, impactaram consideravelmente o preço de compra de caminhões e, consequentemente, esse segmento passou a maior parte desse ano retraído e apenas no último trimestre apresentou uma pequena recuperação puxada pelo setor agropecuário. Na WLM, as vendas de caminhões em 2023 somaram 2.232 unidades, o que representa uma redução de 4,3% quando comparada as 2.331 unidades vendidas no ano de 2022. Em contrapartida, as vendas de chassis de ônibus seguem demonstrando claros sinais de retomada com a recuperação dos setores de ônibus rodoviários, fretamento e turismo. Nesse cenário, a Companhia apresentou um crescimento de 2,6 vezes ao passar de uma comercialização de 93 unidades em 2022 para 244 unidades no encerramento de 2023. Em números gerais, a WLM fechou o ano de 2023 com 2.476 unidades vendidas, montante 2,2\$ superior as 2.424 unidades do mesmo período de comparação do ano anterior.

A WLM encerrou o exercício fiscal de 2023 com uma receita operacional líquida consolidada de R\$ 2.390,6 milhões, adição de 20,7% em relação aos R\$ 1.980,3 milhões reportados em 2022.

### Ajuste líquido ao valor justo dos ativos biológicos

A avaliação dos ativos biológicos é feita mensalmente pela Companhia, sendo o ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecidos no resultado do período em que ocorrem em linha específica da demonstração do resultado, denominada “ajuste líquido ao valor justo dos ativos biológicos”.

Em 2023, a desvalorização da arroba do boi gordo no mercado no decorrer do ano levou a Companhia a registrar R\$ 10,9 milhões negativos a título de ajuste líquido ao valor justo dos ativos biológicos, 88,8% de crescimento em relação ao ajuste negativo do ano de 2022 que reportou R\$ 5,8 milhões.

### Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados

Tendo como atividade principal a comercialização de veículos pesados (caminhões e chassis de ônibus) e peças, o custo dos produtos vendidos (CPV) da WLM é principalmente representado pelo pagamento desses produtos à montadora, cuja bandeira representa e, portanto, está diretamente relacionado ao volume de vendas.

Visto isso, o CPV apresentou um crescimento de 21,9% ao passar de R\$ 1.711,2 milhões no ano de 2022 para um montante de R\$ 2.086,6 milhões em 2023. Apesar da venda de caminhões

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ter sido inferior ao ano de 2022, o aumento verificado no CPV é decorrente do forte reajuste no preço de caminhões pagos à montadora pela introdução ao mercado do modelo Euro 06

### Lucro bruto

O lucro da WLM em 2023 alcançou R\$ 293,1 milhões, incremento de 11,3% frente aos R\$ 263,3 milhões auferidos no ano de 2022. No que tange a margem, em função do crescimento da participação do segmento de venda de caminhões e ônibus em detrimento do segmento de comercialização de peças, serviços e lubrificantes, a Companhia atingiu uma margem bruta em 2023 de 12,2%, o que representa um recuo de 1.1 p.p. em relação de margem de 13,3% do ano imediatamente anterior.

### Despesas gerais e administrativas

As atividades da WLM de comercialização e prestação de serviços têm por característica ter na mão-de-obra sua principal despesa operacional, incluindo as comissões da equipe de vendas. Nesse sentido, suas despesas operacionais mais representativas são aquelas relacionadas à remuneração de pessoal, incluindo honorários, salários, encargos e benefícios.

Excluindo os valores relativos à depreciação e amortização, as despesas gerais e administrativas somaram 150,2 milhões ao final de 2023, o que representa um acréscimo de 14,1% quando comparada ao total de R\$ 131,6 milhões reportado no ano de 2022. Esse aumento verificado nas despesas, levaram a uma participação de 6,3% em relação a receita operacional líquida. Essa representatividade evidencia uma queda de 0.3 p.p. em relação a participação de 6,6% do ano anterior.

Com o aumento do quadro de funcionários, que passou de 931 colaboradores ao final do exercício de 2022 para 1.009 no encerramento de 2023, as despesas relativas à conta de honorários, salários e encargos somada à conta de benefícios aos empregados, totalizaram R\$ 104,9 milhões no final de 2023, 13,6% superior ao montante de R\$ 92,5 milhões do ano de 2022. Além disso, a WLM tem dedicado esforços na busca por novos negócios com uma maior participação em feiras e eventos e, por isso, a conta de viagens reportou avanço de 44,4% ao passar de R\$ 4,1 milhões no ano de 2022 para R\$ 5,8 milhões no encerramento do ano de 2023.

### Outras receitas (despesas) operacionais

A conta de outras receitas, líquidas de outras despesas operacionais atingiu R\$ 21,7 milhões ao final de 2023, esse montante representa um recuo de 13,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Apesar da queda, vale destacar que os resultados obtidos nessas linhas consistem principalmente de receitas relativas ao contrato de parceria agrícola com a Sierentz Agro Brasil LTDA que vem evidenciando um desempenho satisfatório. Além disso, as bonificações provenientes do programa da marca Scania (Top dealer) tiveram forte contribuição para os resultados apresentados.

### Resultado financeiro líquido

Em 2023, a estratégia de aumentar o estoque de veículos mediante a aquisição de empréstimos com proteção contra as variações das taxas cambiais (Swap), impactou a despesa financeira com o reconhecimento dos juros apropriados desses empréstimos. Em função disso, reportamos um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 3,3 milhões no exercício atual, esse resultado reverte o saldo positivo de R\$ 12,5 milhões evidenciado ao final do ano de 2022.

Desse resultado financeiro líquido, as receitas financeiras somaram R\$ 18,5 milhões, 13,7% de adição quando comparada com o montante de R\$ 16,3 milhões de 2022. Em contrapartida, as



2.1 Condições financeiras e patrimoniais

despesas financeiras cresceram 5,7 vezes ao passar de R\$ 3,8 milhões no ano anterior frente ao total de R\$ 21,6 milhões ao final de 2023.

Imposto de renda e contribuição social

O valor apurado de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido em 2023 foi de R\$ 42,0 milhões, recuo de 12,6% em relação ao total de R\$ 48,1 milhões do ano de 2022. Desse total, R\$ 44,1 milhões representa o imposto corrente e o restante consiste na reversão de R\$ 2,1 milhões de tributos diferidos.

Lucro líquido

Apesar do bom resultado obtido nas vendas de veículos, peças e serviços, o resultado financeiro líquido impactado pelo reconhecimento dos juros de empréstimos provenientes das operações em moeda estrangeira com proteção cambial (Swap) levaram a WLM a atingir um lucro líquido 2,3% inferior ao passar de R\$ 117,3 milhões no ano de 2022 para R\$ 114,6 milhões no encerramento do ano de 2023. Em relação a margem líquida, em 2023 atingimos 4,8%, recuo de 1.1 p.p. quando comparada à margem de 5,9% do mesmo período de comparação do ano passado.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| Em R\$ mil                                                    |            |            |                    |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------|
| Descrição                                                     | 31/12/2023 | 31/12/2022 | % Var<br>2023/2022 |
| FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES                      |            |            |                    |
| Atividade operacional                                         |            |            |                    |
| Resultado líquido do exercício                                | 114.587    | 117.274    | -2,3%              |
| Resultado de equivalência patrimonial                         | (125)      | (118)      | 5,9%               |
| Depreciação e amortização                                     | 4.813      | 3.981      | 20,9%              |
| (Reversão) provisão para créditos de liquidação duvidosa      | (557)      | 644        | -                  |
| (Reversão) provisão de riscos trabalhistas, cíveis e fiscais  | (180)      | 141        | -                  |
| Provisão para perdas em investimentos                         | 67         | 105        | -36,2%             |
| (Reversão) Provisão de honorários de êxito                    | (1.435)    | (88)       | -                  |
| Resultado na alienação de imobilizado                         | (1.319)    | (2.745)    | -51,9%             |
| Ajuste líquido ao valor justo dos ativos biológicos           | 10.923     | 5.786      | 88,8%              |
| Provisão para imposto de renda e contr. social diferidos      | (2.110)    | (2.494)    | -15,4%             |
| Resultado com juros e variações monetárias líquidas           | 2.752      | (13.271)   | -                  |
| (Aumento) redução nos ativos                                  |            |            |                    |
| Contas a receber de clientes                                  | (143.601)  | (53.122)   | 170,3%             |
| Cotas de consórcio                                            | (7.159)    | (14.488)   | -50,6%             |
| Impostos a recuperar                                          | 21.178     | (29.971)   | -                  |
| Estoques                                                      | (12.015)   | (173.062)  | -93,1%             |
| Ativos biológicos                                             | (4.119)    | 6.790      | -                  |
| Depósitos judiciais                                           | 13         | 2.034      | -99,4%             |
| Outros                                                        | 127        | (3.906)    | -                  |
| (Aumento) redução nos passivos                                |            |            |                    |
| Contas a pagar                                                | 33.875     | 10.172     | 233,0%             |
| Salários e encargos sociais                                   | 4.661      | 3.270      | 42,5%              |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher                    | 629        | (2.026)    | -                  |
| Imposto de renda e Contribuição Social pagos                  | (38.869)   | (47.355)   | -17,9%             |
| Imposto de renda e Contribuição Social                        | 40.451     | 46.852     | -13,7%             |
| Outros                                                        | 1.874      | 1.249      | 50,0%              |
| Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais  | 24.461     | (144.348)  | -                  |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                 |            |            |                    |
| Aplicação financeira                                          | 834        | 108.953    | -                  |
| Recebimento por venda de ativo imobilizado                    | 3.508      | 5.577      | -37,1%             |
| Adições ao Imobilizado                                        | (41.448)   | (16.925)   | 144,9%             |
| Adições ao Intangível                                         | 0          | (101)      | -                  |
| Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades investimento  | (37.106)   | 97.504     | -                  |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                |            |            |                    |
| Empréstimos                                                   |            |            |                    |
| Obtidos                                                       | 420.290    | 56.246     | 647,2%             |
| Pagamento do principal                                        | (336.129)  | (6.236)    | 5290,1%            |
| Pagamento de juros                                            | (11.820)   | (893)      | 1225,1%            |
| Pagamento de juros sobre o capital próprio e imposto de renda | (25.460)   | (15.735)   | 61,8%              |
| Pagamento de arrendamentos                                    | 0          | (207)      | -100,0%            |
| Pagamento de dividendos                                       | (14.942)   | (19.462)   | -23,2%             |
| Caixa líquido gerado nas atividades financiamento             | 31.939     | 13.714     | 132,9%             |
| ADUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA           | 19.294     | (33.130)   | -158,2%            |
| DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA     |            |            |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício          | 22.775     | 55.905     | -59,3%             |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício           | 42.069     | 22.775     | 84,7%              |
| ADUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA           | 19.294     | (33.130)   | -158,2%            |



## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais

Em 2023, a WLM gerou R\$ 24,5 milhões de caixa líquido nas atividades operacionais, esse valor reverte a utilização de caixa de R\$ 144,3 milhões realizada no mesmo período de comparação do ano anterior.

### Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimento

Em relação as atividades de investimento, o caixa líquido utilizado foi de R\$ 37,1 milhões em 2023 enquanto em 2022 reportamos uma geração de R\$ 97,5 milhões em função do resgate efetuado nas contas de aplicações financeiras visando a aquisição de estoques de veículos.

### Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$ 31,9 milhões em 2023, o que representa um crescimento de 2,3 vezes a geração de R\$ 13,7 milhões que reportamos em 2022.

### Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa

Nesse cenário, registramos um avanço líquido de R\$ 19,3 milhões no caixa da WLM ao final do exercício de 2023, revertendo o consumo de caixa de R\$ 33,1 milhões do ano de 2022.

2.2 Resultados operacional e financeiro

- a. Os diretores devem comentar sobre os resultados das operações do emissor, em especial:
- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A nossa receita é reportada em Reais e provém da venda dos produtos que comercializamos e dos serviços que prestamos em território nacional. A WLM possui uma rede de quatro concessionárias com vinte estabelecimentos localizados em diversos estados do Brasil, por meio de suas regionais: WLM Equipo (Rio de Janeiro), WLM Quinta Roda (São Paulo), WLM Itaipu (Minas Gerais) e WLM Itaipu Norte (Pará e Amapá), todas com a certificação mundial D.O.S. (*Dealer Operating Standard*), focadas na venda de veículos pesados, semipesados (caminhões e chassis de ônibus) e peças da marca Scania, além da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva aos veículos. A WLM atua também na produção, criação e comercialização de bovinos de corte, cultivo e comercialização de grãos por meio das controladas: Fatura e São Sebastião (incorporada pela Itapura em 1º de janeiro de 2021) e Itapura. Além disso, em fevereiro de 2020, conjuntamente com a empresa Sierentz Agro Brasil Ltda., celebrou contrato de parceria rural.

Por outro lado, as atividades agropecuárias ainda têm pouca representatividade no resultado consolidado da Companhia, tendo sido responsável por apenas de 0,4% da receita operacional bruta em 2023, redução de 0.8 p.p. em relação a participação de 1,2% do ano de 2022. Sendo assim, a representatividade do segmento automotivo com a comercialização de veículos pesados e extrapesados (caminhões e ônibus), peças, lubrificantes e prestação de serviços atingiu 99,6%.

A WLM é uma das principais líderes na comercialização de veículos pesados Scania no País, com volume de vendas nos últimos dois exercícios de:

| Unidades  | 31/12/2023 | 31/12/2022 | % Var  |
|-----------|------------|------------|--------|
| Caminhões | 2.232      | 2.331      | -4,2%  |
| Ônibus    | 244        | 93         | 162,4% |

| RECEITA BRUTA (R\$ mil)                         | 31/12/2023 | 31/12/2022 | % Var  |
|-------------------------------------------------|------------|------------|--------|
| (1) Comércio de veículos, peças e lubrificantes | 2.551.765  | 2.105.436  | 21,2%  |
| (2) Prestação de serviços de manutenção         | 90.356     | 75.744     | 19,3%  |
| (3) Total segmento automotivo (1) + (2)         | 2.642.121  | 2.181.180  | 21,1%  |
| (4) Segmento Agropecuário                       | 12.533     | 25.940     | -51,7% |
| Total (3) + (4)                                 | 2.654.654  | 2.207.120  | 20,3%  |

- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Segundo dados da Fenabrave (Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores), no ano de 2023 o segmento de caminhões pesados foi impactado pelos altos custos incorridos para atender as determinações da norma Proconve P8 visando a descarbonização das frotas com o objetivo de minimizar os efeitos no meio ambiente. Devido a elevação do preço de venda de caminhões, o segmento reportou retração de 16,4% na comercialização de unidades no ano de 2023 ao alcançar a venda de 104,2 mil veículos frente aos 124,6 mil negociados no mesmo período de comparação do ano anterior.

Já no segmento de venda de chassis de ônibus, segue demonstrando claros sinais de recuperação puxados pelo programa Caminho da Escola do Governo Federal que tem contribuído para renovação de frotas de transportadores rodoviários. Além disso, a retomada do setor de turismo rodoviário que tem sido uma alternativa aos usuários em função da elevação do preço das passagens aéreas. Nesse

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

cenário, o setor registrou a comercialização de 24,6 mil unidades no ano de 2023, o que representa um crescimento de 12,7% em relação as 21,9 mil unidades vendidas ao longo do ano de 2022.

**b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

A receita da Companhia é impactada basicamente por alterações no volume de vendas, modificações de preços e pela introdução de novos modelos Scania de caminhões e ônibus em nosso portfólio.

O ano de 2023 foi desafiador para a WLM em função da alta dos preços de caminhões devido a introdução dos novos modelos EURO 06 no mercado. Nos primeiros trimestres do ano, os consumidores sentiram muito esse repasse de custos e se mostraram retraídos. O Governo Federal, visando incentivar o aumento das vendas, instaurou a MP 1.175/23 concedendo subsídios para facilitar as negociações e minimizar os impactos da elevação de preços aos compradores. Porém, a medida não obteve os resultados esperados devido as dificuldades impostas pelo programa para que o benefício pudesse ser usufruído.

Apesar dos desafios, em 2023, a WLM comercializou o total de 2.476 veículos, volume 2,2% superior às 2.424 unidades vendidas ao longo de 2022. O segmento de caminhões teve uma participação de 2.232 unidades vendidas, sendo 2.102 veículos vendidos em concessionárias, 33 vendas diretas e 97 caminhões usados. E o segmento de ônibus reportou venda de 244 unidades, sendo 150 vendas realizadas em concessionárias e 94 vendas diretas.

**c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante**

**Inflação**

Nosso desempenho operacional pode ser influenciado por variações na taxa de inflação, uma vez que a quase totalidade de nossos custos e despesas operacionais é incorrida em Reais e pode sofrer eventuais reajustes conforme oscilações na inflação. Nossa receita bruta de vendas também pode ser afetada pela inflação já que, de modo geral, buscamos repassar parte dos aumentos nos custos para nossos clientes por meio de aumentos de preços. Não podemos prever, no entanto, o repasse integral de eventuais aumentos dos custos para nossos clientes no futuro.

**Câmbio**

No que tange a nossa atuação no segmento Automotivo, variações no câmbio podem influenciar o custo de produção dos veículos e peças que são comercializados pelas empresas do grupo WLM, uma vez que são constituídos também por componentes importados. O repasse do maior ou menor custo não é imediato e são efetivados por meio de reajustes periódicos pelo fabricante. Apesar da busca pelo repasse de eventuais reajustes para o preço de venda final, não é possível garantir que o mesmo será integral, podendo, portanto, impactar a margem operacional do segmento.

Nossa atuação no segmento Agro se concentra na produção e comercialização de commodities agrícolas (gado, soja e café), cujos preços de venda são influenciados pelo mercado externo e consequentemente, pelo câmbio. Nosso custo da produção agrícola também pode ser afetado pelo câmbio uma vez que as matérias-primas, ingredientes e formulações de alguns insumos utilizados são importados, a exemplo dos defensivos e fertilizantes.

Além disso, em 2023, a Companhia captou recursos em moeda estrangeira com o objetivo de financiar estoque de veículos. O risco de câmbio destas operações é mitigado pela contratação de swap cambial de forma a anular os efeitos de variação da moeda estrangeira em reais, fixando um passivo em reais com custo financeiro indexado ao CDI. Eventuais alterações no câmbio podem afetar as condições no

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

mercado em que a Companhia atua, principalmente no que tange a formação dos custos de produtos para venda, podendo, assim, influenciar no desempenho operacional e financeiro.

Por fim, a administração monitora e analisa os riscos e oportunidades com vista a mitigar o risco cambial no resultado das operações das empresas do grupo WLM.

### Taxa de juros

Os efeitos de variações nas taxas de juros influenciam, principalmente: (i) o acesso ao crédito e as condições de financiamento obtidas por nossos clientes com instituições financeiras, entre elas o BNDES, o que pode impactar o desempenho de nossas vendas de veículos; (ii) a receita financeira derivado das aplicações do caixa e (iii) a despesa financeira por eventuais financiamentos de curto prazo que sejam indexados à SELIC, tal como a linha de capital de giro para aquisição de veículos usados.

Cabe mencionar que as linhas de empréstimo para o custeio da safra de café e de modernização de maquinário do segmento agropecuário são pré-fixadas, e, portanto, não sofrem alterações conforme variação das taxas de juros.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### **a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis de 2023.

### **b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não houve opiniões modificadas ou ênfases no relatório do auditor sobre as demonstrações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### a. introdução ou alienação de segmento operacional

Visando a expansão de suas atividades operacionais e novos negócios, em outubro de 2023, a WLM passou a atuar, também, no segmento locação de veículos automotores da marca Scania, por meio da controlada Equipo Locação de Máquinas e Veículos Ltda, localizada no estado do Rio de Janeiro.

### b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Ao final do ano de 2023, A WLM passou a atuar na locação de veículos automotores da marca Scania, leasing operacional, sem condutor, geradores de energia, máquinas e equipamentos em geral para os setores de serviços, indústria, comércio e agropecuária, bem como participações societárias em outras empresas como acionista ou quotista visando expansão de nossas atividades operacionais e novos negócios por meio da constituição de sociedade controlada, denominada Equipo Locação de Máquinas e Veículos Ltda, localizada no Estado do Rio de Janeiro.

### c. Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operação não usuais realizadas pela Companhia no decorrer dos dois últimos exercícios.

2.5 Medições não contábeis

a. valor das medições não contábeis

EBITDA ou LAJIDA / Margem EBITDA

O indicador de desempenho operacional e medida da geração de caixa Ebitda (sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – Lajida) somou R\$ 164,8 milhões em 2023, adição de 5,0% em relação aos R\$ 156,9 milhões reportados em 2022. A margem Ebitda em 2023 atingiu 6,9%, 1.0 p.p. inferior a margem de 7,9% do ano de 2022.

| Cálculo do Ebitda<br>R\$ mil                | Anual          |                |              |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|
|                                             | 2023           | 2022           | Variação %   |
| Receita operacional líquida                 | 2.390.660      | 1.980.299      | 20,7%        |
| Ajuste líquido valor justo ativos biológico | -10.923        | -5.786         | 88,8%        |
| Custo dos produtos vendidos                 | -2.086.570     | -1.711.196     | 21,9%        |
| <b>Lucro bruto</b>                          | <b>293.167</b> | <b>263.317</b> | <b>11,3%</b> |
| Despesas operacionais                       | -150.241       | -131.649       | 14,1%        |
| Outras receitas (despesas) operacionais     | 21.694         | 25.177         | -13,8%       |
| Equivalência patrimonial                    | 178            | 146            | 21,9%        |
| Resultado de operações descontinuadas       | -62            | -20            | 202,5%       |
| <b>Ebitda (Lajida)</b>                      | <b>164.737</b> | <b>156.971</b> | <b>4,9%</b>  |

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

| Reconciliação do Ebitda<br>R\$ mil | Anual   |          |            |
|------------------------------------|---------|----------|------------|
|                                    | 2023    | 2022     | Variação % |
| Lucro Líquido                      | 114.641 | 117.298  | -2,3%      |
| IR/CS                              | 42.029  | 48.113   | -12,6%     |
| Resultado financeiro líquido       | 3.254   | (12.421) | N/A        |
| Depreciação e Amortização          | 4.813   | 3.981    | 20,9%      |
| Ebitda (Lajida)                    | 164.737 | 156.971  | 4,9%       |
| Margem Ebitda (%)                  | 6,9%    | 7,9%     | 1,0 p.p.   |

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA, sigla em inglês para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (em português: resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – LAJIDA) é utilizado pela WLM como indicador de seu desempenho operacional. A Companhia entende que este indicador é o mais apropriado para comparações, uma vez que apresenta os resultados relacionados apenas às suas atividades operacionais, isentos de impactos de operações financeiras, pagamento de impostos e ajustes contábeis, como a depreciação e a amortização.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

No primeiro trimestre de 2024 foram liquidados dois empréstimos em moeda estrangeira protegidos por Swap cambial pelo montante de R\$ 80.748, sendo R\$ 80.000 de principal da dívida e o restante no valor de R\$ 748 corresponde aos juros pagos.



2.7 Destinação de resultados

|                                                              | 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. Regras sobre a retenção de lucros                         | A Companhia adota os princípios estabelecidos pela Lei 6.404/76 e suas alterações (Lei das Sociedades Anônimas), de acordo com as práticas contábeis em vigor. Dessa forma, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício é retido a título de constituição de reserva legal. Conforme determina o artigo 36 do estatuto da Companhia, após a constituição da reserva legal, do restante, até 70% (setenta por cento) serão destinados metade à reserva de investimentos com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades sociais e a outra metade para reserva para garantir o pagamento de dividendos aos acionistas. |
| b. Regras sobre a distribuição de dividendos                 | De acordo com artigo 37 do seu Estatuto Social, a Companhia destina anualmente pelo menos 25% do lucro líquido ajustado (lucro líquido após a retenção mínima obrigatória e eventuais retenções adicionais aprovadas em Assembleia) para a distribuição de remuneração aos acionistas na forma de dividendos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| c. Periodicidade das distribuições de dividendos             | A Companhia adota a prática de distribuir dividendos aos acionistas anualmente, após a divulgação dos resultados do exercício. No entanto, não há uma política formal que defina tal periodicidade, existindo, portanto, a possibilidade de o Conselho de Administração vir a deliberar pagamento de dividendos intermediários mediante a utilização da conta Reserva de Lucros, “Garantia para Pagamento de Dividendos”, ou a título de antecipação do resultado anual.                                                                                                                                                                                  |
| d. Restrições à distribuição                                 | O Estatuto Social da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76, prevê que 5% do lucro líquido seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei nº6.404/76.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada | A política de destinação dos resultados da Companhia está prevista nos artigos 35 ao 39 do seu Estatuto Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos:

Não se aplica, uma vez que as demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes das operações da WLM, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços:

Não se aplica, uma vez que as demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes das operações da WLM, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

iii. contratos de construção não terminada:

Não se aplica, uma vez que as demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes das operações da WLM, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos:

Não se aplica, uma vez que as demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes das operações da WLM, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, uma vez que as demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes das operações da WLM, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

- a. **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**

Não se aplica, uma vez que as demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes das operações da WLM, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

- b. **natureza e o propósito da operação:**

Não se aplica, uma vez que as demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes das operações da WLM, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

- c. **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:**

Não se aplica, uma vez que as demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes das operações da WLM, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

## 2.10 Planos de negócios

### a. Investimentos, incluindo:

#### i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

As atividades operacionais da WLM não demandam investimentos relevantes regulares. Os investimentos são geralmente orientados em virtude das necessidades de crescimento da Companhia em cada região que atua e, também, voltados ao desenvolvimento de Tecnologia de Informação (TI), como suporte a suas atividades operacionais.

Em 2023, a WLM investiu no projeto de energia solar das filiais do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Pará com objetivo de tornar esses estabelecimentos autossuficientes e funcionando com energia limpa. Além disso, estão sendo realizadas obras de adequação e melhorias nas instalações das oficinas visando melhoria no atendimento ao cliente e drenagem pluvial na filial de Marituba no estado do Pará. No segmento agropecuário, estão sendo realizadas melhorias nas edificações da filial Itapura Thadeu afim de obter a certificação do café e outros investimentos no plantio de novos pés de café visando a expansão da cultura para obter maiores ganhos com produtividade. Por fim, na Filial Fartura estamos realizando ainda a reforma de 395,4 hectares de pastagens com previsão de conclusão para o 1º trimestre de 2024.

#### ii. fontes de financiamento dos investimentos

Para o financiamento de investimentos em ativos circulantes e não circulantes e de nossas eventuais necessidades de capital de giro, utilizamos recursos próprios e geração de caixa operacional, além de captação de recursos no sistema financeiro nacional e estrangeiro e a utilização de linhas de capital de giro disponíveis a partir de contratos firmados com instituições financeiras sólidas.

A WLM buscou obtenção de empréstimos em moeda estrangeira, em euros e dólar americano, com proteção contra as flutuações das taxas de câmbio (operação Swap) e com prazo máximo para liquidação em até 90 dias visando custear o aumento dos níveis de estoques de veículos. Nesse sentido, em 2023, efetuamos a contratação de R\$ 405.904, sendo R\$ 300.204 em moeda estrangeira e R\$ 105.700 efetuados em moeda nacional. Com relação ao pagamento de empréstimos, ao longo do exercício de 2023, liquidamos R\$ 227.102 de dívidas em moeda estrangeira (R\$ 143.459 em dólar americano e R\$ 83.643 em euros) e o restante no total de R\$ 107.571 foi liquidado em reais.

No segmento agropecuário, a Companhia adquiriu empréstimo no montante de R\$ 7,2 milhões com um período de 02 anos de carência e início do pagamento da 1ª parcela do principal em abril de 2024. Com relação aos juros, a liquidação ocorre mensalmente desde o início do contrato. Além disso, contratamos a linha de crédito do funcafé com o objetivo de financiar a compra de insumos, tratos culturais e investimentos para expansão de nossa cultura visando ganhos futuros de produtividade no valor de R\$ 3,0 milhões.

Em julho de 2022, a controlada Itapura Agropecuária LTDA adquiriu uma linha de financiamento destinada a modernização de frotas de micro e pequenas empresas do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no montante de R\$ 277,0 mil. O financiamento é garantido por aval da Companhia e será amortizado anualmente com a primeira parcela com vencimento para junho de 2024 e a última para junho de 2027.

Por fim, a controlada Equipo Locação efetuou a contratação de uma linha de crédito que somou R\$ 9,9 milhões com a finalidade de iniciar suas operações e custear a aquisição de 10 caminhões para locação. esse empréstimo tem um período de 03 meses de carência e terá o início das amortizações previsto para março/24 e a última prestação finalizando em abril/28.

2.10 Planos de negócios

- iii.     **desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**  
Não se aplica, uma vez que não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.
- b.     **desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**  
No ano de 2023, finalizamos as obras nas instalações de energia fotovoltaica nos estabelecimentos de Contagem, Juiz de Fora, Montes Claros, Rio de Janeiro e Barra Mansa pelo montante de R\$ 3.198. No segmento agro, as obras finalizadas referem-se ao terreiro de café utilizado para secagem de grãos no valor de R\$ 711, transferência do plantio 19/20 de café que entrou em plena produção no último trimestre de 2023 no valor de R\$ 1.413 e conclusão do preparo de solo da parceria agrícola contribuindo para a expansão da área agricultável da cultura de soja no valor de R\$ 1.358.
- c.     **novos produtos e serviços, indicando:**

i.     **descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**  
Não se aplica, pois não foram introduzidos novos produtos e serviços.

ii.    **montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**  
Não se aplica, uma vez que a quase totalidade das receitas da WLM provém da comercialização de veículos (caminhões pesados e extrapesados e chassis de ônibus) e de suas peças, por meio de concessionárias representantes de bandeira de indústria montadora. Suas atividades, portanto, não requerem investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

iii.   **projetos em desenvolvimento já divulgados**  
Não se aplica, pois não foram divulgados projetos em desenvolvimento.

iv.    **montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**  
Não se aplica, pois não foram desenvolvidos novos produtos ou serviços.

d.     **oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**  
Em 2023, o principal destaque é o início da operação das placas fotovoltaicas nas filiais de Contagem/MG, Juiz de Fora/MG, Montes Claros/MG, Rio de Janeiro/RJ e Barra Mansa/RJ tornando esses estabelecimentos autossuficientes na questão de consumo de energia limpa e renovável. Além disso, temos previsão de concluir ainda no primeiro trimestre do ano de 2024 os investimentos em placas solares em nossos estabelecimentos localizados nos Estados do Pará e São Paulo.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não se aplica, pois não houve outros fatores.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Não se aplica. A WLM não tem como prática divulgar projeções financeiras.

3.2 Acompanhamento das projeções

Não se aplica. A WLM não tem como prática divulgar projeções financeiras.



## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O planejamento de novos investimentos da WLM está sempre pautado em avaliações com base em: potencial de geração de valor para a companhia, relação risco-retorno, estruturação do *business plan* com cenários de DRE e de Fluxo de Caixa projetados de forma a prever, dentre outras, as expectativas de resultado, geração de caixa, necessidades de aporte, índice de alavancagem e de rentabilidade da oportunidade.

Condições políticas e econômicas, tanto no exterior como no Brasil, podem exercer impacto direto sobre os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e perspectivas futuras da Companhia. A inflação, assim como eventuais medidas do Governo Federal para contê-la (juros), poderão provocar efeitos adversos sobre o nível de atividade econômica no Brasil e, e consequentemente, afetar a curva de demanda dos produtos e serviços oferecidos pela WLM e impactar suas perspectivas de resultado e de liquidez.

No agronegócio, o desempenho da WLM também pode ser afetado por condições macroeconômicas e de demanda por produtos específicos de seu mercado de atuação (ciclo de commodities agrícolas), além de fatores climáticos e biológicos (como pragas e doenças) que possam influenciar a produção e o preço dos produtos agropecuários.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que atualmente acredita serem os mais prováveis a afetar o seu desempenho:

### a. A Companhia

#### ***Possibilidade de perder a bandeira Scania para comercialização de veículos automotores.***

A principal atividade econômica da Companhia é a comercialização de caminhões e chassis de ônibus exclusivamente da marca Scania, assim como a venda de peças e prestação de serviços de manutenção para veículos da marca. No caso do contrato de representação da marca Scania vir a ser cancelado os negócios da WLM neste segmento de atuação seriam comprometidos no curto prazo.

#### ***Possibilidade de não conseguir estabelecer totalmente a estratégia de negócios.***

A habilidade para estabelecer as principais iniciativas de crescimento que fazem parte da estratégia de atuação da WLM depende de uma série de fatores, dentre os quais sua capacidade de:

- atingir taxas sustentáveis de crescimento e rentabilidade em seus mercados atuais;
- identificar com êxito novas oportunidades de negócios;
- expandir sua rede de concessionárias no Brasil;
- investir na eficiência operacional a partir da plataforma de infraestrutura já instalada; e
- continuar a expansão da base de clientes.

Não é possível assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito e por completo. Um elemento crítico para o êxito da estratégia é a habilidade de identificar com sucesso as demandas do mercado e endereçá-la de forma eficiente e superavitária. Se qualquer um dos produtos comercializados e/ou serviços prestados pela Companhia tiver problemas de qualidade, a WLM pode ter dificuldades em atender as necessidades de seus consumidores finais.

***Muitos dos clientes utilizam financiamentos do BNDES ou linhas de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) de bancos comerciais para a aquisição dos produtos comercializados pela Companhia, estando sujeitos a mudanças institucionais e/ou nas linhas de crédito no BNDES ou no mercado de crédito do País em geral, que altere as práticas dos bancos comerciais.***

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) possui diversas linhas de financiamento que são utilizadas por grande número de clientes da WLM. Por ser um banco de fomento vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o BNDES está sujeito a maior ingerência política e pode sofrer mudanças que afetem as regras de concessão de crédito, reduzam a disponibilidade ou os benefícios das condições de tais financiamentos.

Muitos clientes também se utilizam de linhas de crédito de bancos comerciais e, da mesma forma, alterações nas práticas dessas instituições financeiras, seja em função de conjuntura de mercado, de mudanças na política monetária, ou outros fatores que tenha como consequência a contração da oferta de linhas de crédito direto ao consumidor (CDC) podem impactar negativamente as vendas da WLM.

Assim, a não efetivação, a suspensão, a interrupção ou a mudança significativa de financiamentos no mercado brasileiro, poderá afetar a estimativa de crescimento dos negócios da Companhia. Com manutenção da taxa de juros em patamares elevados, o setor automotivo já apresentou impactos negativos na comercialização de veículos.

***Dependência da rede própria de concessionárias para a venda dos produtos comercializados aos clientes localizados em suas respectivas regiões.***

A rede de concessionária Scania da WLM atende regiões específicas na área onde estão localizadas. Caso alguma delas venha a sofrer danos significativos, ou caso as atividades da Companhia de revenda e prestação de serviço venham a ser reduzidas ou interrompidas devido a greves (na Companhia ou em qualquer importante fabricante de produtos), atrasos na liberação ou entrega de produtos, problemas de infraestrutura ou quaisquer outros eventos similares, seria necessário alocar recursos de outra concessionária para atender aos clientes pertencentes à região afetada. Tal evento poderia ter um efeito adverso sobre a Companhia.

***Interrupções ou falhas nos sistemas poderão afetar adversamente as operações.***

O sucesso na adoção do plano de negócios depende, em grande parte, do desempenho dos sistemas automatizados da WLM e de serviços de telecomunicações. A Companhia depende de tais sistemas para realizar seus negócios e para obter, processar rapidamente, analisar e administrar os dados, de forma a facilitar a compra e a distribuição de veículos pesados e itens de estoque – como peças de reposição; receber, processar e enviar os pedidos a tempo; administrar o faturamento e realizar a cobrança de clientes, bem como processar os pagamentos aos fornecedores.

A Companhia pode ser adversamente afetada caso esses sistemas sejam interrompidos, danificados por eventos imprevisíveis ou apresentem falhas durante um longo período, inclusive em razão da ação de terceiros. Qualquer interrupção em seus sistemas pode resultar na perda de informações importantes e aumentar os custos, afetando negativamente a imagem da WLM e a sua capacidade de oferecer produtos e serviços de qualidade e confiáveis. Dessa forma, o desempenho satisfatório, a confiabilidade e a disponibilidade dos sistemas são importantes para garantir a capacidade da Companhia de atrair e manter clientes, bem como prestar serviços adequados aos mesmos.

***Apólices de seguro podem ser insuficientes para garantir proteção integral contra perdas substanciais.***

Os negócios da WLM estão sujeitos a riscos envolvendo ações trabalhistas, civis e ambientais, além do transporte dos produtos comercializados e fenômenos da natureza. A Companhia mantém apólices de seguro com cobertura de certos riscos em potencial, tais como incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, responsabilidade civil garagista, roubo ou furto qualificado de bens e valores no interior do estabelecimento ou em trânsito, D&O

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

(*Directors and Officers Liability Insurance*) e garantia judicial. Todavia, não é possível garantir que a cobertura estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir eventuais danos decorrentes de tais sinistros. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices, tais como caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades. Adicionalmente, a Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento das atuais apólices de seguro, conseguirá renová-las ou ainda renová-las em termos suficientes e favoráveis.

***Dependência de transportadoras do principal fornecedor e de terceirizadas. Problemas no relacionamento com essas empresas ou na qualidade dos serviços prestados poderiam afetar adversamente a Companhia.***

A Companhia não possui frota suficiente ou tampouco opera os veículos utilizados para transportar os veículos pesados (caminhões e ônibus) que comercializa. Dessa forma, depende de transportadoras dos fabricantes e de terceirizados para entregar esses produtos em suas concessionárias, como é o padrão no segmento de comercialização de veículos pesados. A eventual incapacidade de criar ou manter relacionamentos satisfatórios com as empresas responsáveis pela entrega dos veículos, bem como a falha de tais transportadoras de prestar os serviços de transporte de acordo com as necessidades, poderia afetar adversamente a Companhia.

***Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.***

A Companhia é e poderá ser no futuro, ré ou, conforme o caso, autora em processos judiciais ou administrativos, em diversas esferas. Não é possível garantir que os resultados destes processos serão sempre plenamente favoráveis, ou, ainda, que será mantido provisionamento, parcial ou total suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que impeçam a realização dos negócios como inicialmente planejados, ou eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado, podem causar efeito adverso nos negócios e na situação financeira da Companhia.

***Atuação em segmentos de grande concorrência, o que poderá, em algum momento, vir a causar efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais.***

Os segmentos de mercado em que a Companhia atua são altamente competitivos. A WLM enfrenta a concorrência de outros produtos e marcas sólidas, com presença tanto nos mercados nacional quanto internacional, tais como os produtos das montadoras Mercedes Benz, Man e Volvo, dentre outras. Ademais, estas empresas oferecem grande variedade de produtos nos segmentos em que a Companhia atua, que competem com as linhas de produtos comercializados. A WLM enfrenta ainda, na revenda de peças, concorrência de pequenos fornecedores locais que possuem boa aceitação em certos mercados, sendo que alguns deles operam com peças não genuínas. Desta forma, podem oferecer preços mais baixos, o que poderia resultar na diminuição do volume de vendas e/ou fazer com que a Companhia tenha que reduzir seus preços, o que implicaria em margens menores. Ainda, novos concorrentes poderão entrar nesses mercados. Qualquer um destes fatores poderá causar efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais. Adicionalmente, as atuais e futuras marcas concorrentes dos produtos comercializados podem ser bem-sucedidas em determinadas linhas de produtos ou regiões, bem como ter mais recursos financeiros e campanhas de marketing mais efetivas, de forma que a competição com tais concorrentes nos mercados de atuação da WLM poderá resultar em perda de participação de mercado.

***A identidade das marcas da WLM é um fator importante para o sucesso do negócio. Se não for possível utilizar de forma eficaz ou proteger qualquer uma de suas marcas, as atividades, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados material e adversamente.***

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia entende que suas marcas – relacionadas no item 9 deste Formulário - têm valor significativo e desempenham papel importante na manutenção e melhoria de sua posição competitiva. Nos últimos anos, foram feitos investimentos para melhorar a identidade e reconhecimento dessas marcas, incluindo aquisições de novas concessionárias.

Atualmente, a Companhia tem 29 marcas, estando a maior parte delas registrada no INPI. No entanto, não é possível garantir que essas marcas não serão violadas, ou, então, que os registros já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade por parte de terceiros. Ainda, caso a titularidade de qualquer das marcas seja questionada judicialmente e na hipótese de sentença judicial desfavorável ao seu uso ou validade, a Companhia pode ser proibida de continuar a explorá-la. A ocorrência de qualquer um destes fatores poderá diminuir o valor do conjunto de marcas da Companhia e causar efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia também possui o registro de 10 domínios na rede mundial de computadores (Internet).

##### ***Pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio.***

De acordo com o disposto no Estatuto Social da WLM, a Companhia deve pagar aos seus acionistas 25% do seu lucro líquido anual a título de dividendo obrigatório. Caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que o pagamento de proventos é incompatível com a situação econômica da Companhia, poderá não haver qualquer tipo de pagamento, já que o resultado de determinado exercício pode ser utilizado para, por exemplo, compensar prejuízos acumulados.

***A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de novas ações, o que poderá resultar em uma diminuição no valor de suas ações e na diluição da participação do investidor no seu capital social.***

A Companhia pode vir a necessitar de recursos adicionais no futuro, e esta necessidade poderá ser atendida mediante operações de emissão pública ou privada de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos através da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, o que pode afetar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia e resultar na diluição da participação do investidor no seu capital social.

##### **b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

A WLM é controlada pela família Lemos de Moraes, por intermédio da Sajuthá-Rio Participações S.A., que tem poderes para controlar a Companhia e suas controladas.

A Sajuthá-Rio Participações S.A. poderá ter interesses que sejam divergentes dos interesses dos demais acionistas da Companhia.

O acionista controlador tem poderes para:

- i. eleger a maioria dos conselheiros e nomear os diretores executivos;
- ii. definir a política da administração e exercer o controle geral sobre a administração e das controladas e vender ou transferir sua participação acionária na Companhia; e
- iii. determinar o resultado de qualquer ação que exija a aprovação dos acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganização societária, aquisição e alienação de ativos, bem como a oportunidade e o pagamento de dividendos futuros.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode garantir que o acionista controlador não terá interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que possam entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

***Negociações com ações de emissão da Companhia podem afetar o valor de mercado das mesmas.***

Os acionistas da Companhia têm a capacidade de, observada a legislação aplicável, negociar ações da WLM. Não é possível prever o efeito, se houver, desses negócios sobre o valor de mercado das ações de emissão da WLM. Vendas de volumes substanciais de ações de emissão da Companhia, ou a percepção de que tais vendas possam ocorrer, teriam possível efeito adverso sobre o valor de mercado dessas ações.

### c. às suas controladas e coligadas

As empresas controladas e coligadas não trazem riscos adicionais àqueles já relacionados para a Companhia, no item (a) acima. Os fatores de risco a que estão sujeitas as controladas e coligadas são basicamente os mesmos relacionados à Companhia.

### d. aos seus fornecedores

***Os negócios da WLM dependem de sua capacidade de desenvolver e manter relações com os fabricantes dos produtos que comercializa. A incapacidade de desenvolver ou manter essas relações poderá afetar adversamente os negócios.***

A WLM depende dos fabricantes para produzir e lhe vender caminhões, chassis de ônibus, lubrificantes e peças de reposição, que serão colocadas à venda ao consumidor final em sua rede de concessionárias.

Busca-se manter um controle eficiente das encomendas de veículos pesados e, também, níveis adequados de estoque de peças. Dessa forma, a Companhia conta com a venda imediata de produtos por parte desses fabricantes e com sua capacidade de atender aos pedidos dos clientes a tempo. Não é possível garantir que os fabricantes continuarão a vender seus produtos para a WLM em condições favoráveis ou que a Companhia será capaz de estabelecer novos relacionamentos com os fabricantes, ou mesmo prolongar os existentes, de forma a assegurar o acesso aos produtos periodicamente e em termos comerciais favoráveis. Caso ocorra alguma dessas situações, os negócios e planos de crescimento poderão ser afetados.

### e. aos seus clientes

***O segmento de veículos pesados é influenciado pela disponibilidade de crédito, em especial para caminhões – principal produto comercializado pela Companhia.***

Como comentado no item 4.1.a, muitos dos clientes da WLM utilizam financiamentos do BNDES e via CDC – Crédito Direto ao Cliente para a aquisição dos produtos comercializados pela Companhia, além de recorrer a outras fontes de financiamento. Em torno de 95% do volume de caminhões vendidos é financiado de alguma forma.

Consequentemente, a quase totalidade dos clientes depende de empréstimos bancários para financiar a aquisição de veículos pesados. Tais financiamentos poderão não estar disponíveis para potenciais clientes, assim como, mesmo se disponíveis, os termos destes financiamentos poderão não ser atrativos. Desse modo, a escassez de financiamento no mercado, o aumento nas taxas de juros, a redução de prazo do financiamento, a redução do valor financiado por veículo, a redução nas desonerações fiscais oferecidas e/ou a alteração de outras condições de financiamento podem vir a afetar negativamente o desempenho do segmento e a geração de caixa da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Os níveis de inadimplência por parte dos clientes podem atingir patamares mais elevados e poderão afetar adversamente a Companhia.***

O recebimento dos valores devidos pelos clientes depende da capacidade de pagamento dos mesmos e da Companhia em cobrá-los de forma efetiva. Com base em sua receita bruta, o nível de inadimplência dos clientes, calculado a partir do 30º dia do vencimento da fatura, foi de aproximadamente 7,04%, 3,94% e 4,48% nos exercícios encerrados, respectivamente, em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022. Esses índices podem atingir patamares mais altos em decorrência de motivos diversos, fora do controle da Companhia.

Caso isso ocorra, a WLM poderá vir a não recuperar determinados créditos relativos a dívidas de clientes inadimplentes. Caso não recupere parcela significativa desses créditos, seu fluxo de caixa e resultados econômicos serão adversamente afetados.

### **f. aos setores da economia nos quais a Companhia atua**

Os resultados das operações e o valor das ações da WLM podem ser afetados negativamente por condições da economia e do mercado automotivo, especialmente do segmento de veículos pesados.

O segmento de comercialização de caminhões e ônibus é significativamente influenciado por mudanças nas condições econômicas gerais e locais, tais como:

- nível geral de atividade da economia;
- crescimento do transporte rodoviário de cargas e de passageiros;
- confiança do empresariado para realizar investimentos;
- estabilidade das taxas de juros; e
- disponibilidade de empréstimos e financiamentos para aquisição de veículos pesados;
- ciclo de commodities, principalmente as metálicas (impacto no segmento de mineração).

Já no segmento agropecuário, as variações climáticas, pragas ou doenças são riscos que podem impactar negativamente a produção e os resultados.

### **g. à regulação dos setores em que a Companhia atua**

Até o momento, não há exigências regulatórias para o setor de atuação da WLM. Apesar da inexistência de riscos regulatórios, alterações na legislação tributária podem aumentar a carga tributária e, consequentemente, afetar negativamente a rentabilidade da Companhia. O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária da Companhia e de seus clientes, como por exemplo, modificações na alíquota dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários.

A Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979 (Lei Ferrari), que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre, regulamenta o setor automotivo de concessões em que atua a Companhia, como concessionária Scania. Sendo assim, eventuais alterações legislativas supervenientes podem afetar positivamente ou negativamente os negócios da companhia.

### **h. aos países estrangeiros onde o emissor atue**

Não se aplica, pois, a Companhia não atua em outros países.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### i. a questões sociais

A companhia também está sujeita a riscos e regulações sociais, trabalhistas e ocupacionais, regulamentadas pelo Ministério do Trabalho de Segurança e Saúde do Trabalho e os seus respectivos Programas de Prevenção, sendo os mais conhecidos o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos e o PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Temos também procedimentos internos que colaboram para o cumprimento da legislação vigente: dentre eles: EPI - Equipamento de Proteção Individual - PC-ST-001; PAE- Plano de Ação Emergencial - PC-ST-002; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - PC-ST-003; Prevenção de Acidentes de Trabalho - PC-ST-004.

### j. a questões ambientais

Ainda que a principal atividade econômica da Companhia esteja relacionada à comercialização e manutenção de veículos automotores existe também o segmento agropecuário. Essas atividades envolvem riscos ambientais remotos como a contaminação de afluentes com agrotóxicos, perda de licenças ambientais ou não obtenção de licenças definitivas, entre outros.

O atendimento de exigências ambientais poderá resultar em custos significativos e a inobservância de tais exigências poderá resultar em condenações por perdas e danos, bem como sanções administrativas e criminais.

### k. a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O setor agrícola é diretamente dependente do clima, sendo que quaisquer variações climáticas podem ter um impacto significativo nas atividades. Secas, inundações, ondas de calor, granizo e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que poderão afetar as lavouras e impactar negativamente a produção, e, consequentemente, os resultados. Não há como mensurar, nem nos proteger contra a nossa exposição aos diversos impactos que podem ser causados pelos diversos fenômenos da natureza, nem os possíveis prejuízos que poderemos sofrer em razão de variações climáticas.

### l. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todos os riscos foram tratados nos itens acima.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

1. Setores que a Companhia atua: condições político-econômicas locais e externas que venham impactar negativamente na capacidade de crescimento econômico, no comportamento dos juros, na desvalorização do Real, na restrição de crédito ao mercado de uma forma geral e no desequilíbrio na oferta/demanda de commodities (principalmente metálicas e agrícolas) de forma a gerar desvalorização das mesmas no mercado mundial podem trazer impactos adversos para a performance da Companhia.
2. Interrupções ou falhas nos sistemas poderão afetar adversamente as operações.
3. Dependência de transportadoras do principal fornecedor e de terceirizadas. Problemas no relacionamento com essas empresas ou na qualidade dos serviços prestados poderiam afetar adversamente a Companhia.
4. Eventuais alterações na Regulação dos setores em que a Companhia atua.
5. Questões climáticas adversas e questões ambientais mais restritivas podem vir a impactar negativamente a performance no segmento agro assim na forma de menor produtividade e menor valor de seus ativos respectivamente.



## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

### a) Gerenciamento de riscos

A geração de caixa da Companhia tem como origem a comercialização de produtos e prestação de serviços de assistência técnica voltadas ao segmento automotivo (o qual tem maior representatividade na receita do Grupo WLM) e na produção e venda de commodities agrícolas, através de suas concessionárias e controladas localizadas em alguns estados do Brasil.

No segmento automotivo, a atuação é basicamente na compra e venda de caminhões e ônibus da marca Scania e no pós vendas através da venda de peças e de prestação de serviços de assistência técnica; enquanto no segmento agropecuário, a atuação é na produção e comercialização de commodities agrícolas tais como soja (parceria com terceiros) e café, além de cria, recria e engorda de gado bovino.

Desta forma, o desempenho financeiro da Companhia, está diretamente exposto a (i) atividade econômica do país, a qual determina uma maior ou menor demanda por caminhões, ônibus e serviços correlatos, (ii) variações das taxas de juros internas no Brasil e (iii) volatilidade do preço internacional da commodity e da taxa de câmbio (preço da commodity atrelada ao Dólar enquanto a venda interna ocorre em Reais).

Os valores justos de caixa e equivalentes a caixa, de contas a receber de clientes e de contas a pagar a fornecedores são equivalentes aos seus valores contábeis pois são registrados a valores praticados no mercado no momento inicial e testados ao valor recuperável. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis.

#### Risco de preço

No que tange as atividades do segmento agropecuário, embora a receita represente uma parte pequena do faturamento da Companhia, existe um potencial risco de variação de preço nas commodities agrícolas influenciadas por condições de mercado, as quais muitas vezes independem da gestão direta da Administração. A Administração mantém uma avaliação constante das perspectivas de mercado com vista a se proteger da variação dos preços das commodities.

Quanto as atividades no segmento automotivo, a Companhia tem o desafio de, ao menos, repassar os reajustes de fornecedores ao preço final de forma a garantir a manutenção das margens.

#### Risco de crédito

A Companhia está sujeita ao risco de crédito, relacionado as contrapartes de suas aplicações e às contas a receber de clientes em sua operação e de suas controladas. A política financeira da Companhia mitiga seu risco associado as suas aplicações financeiras, alocando-as em fundos de investimentos de baixo risco e geridos por instituições financeiras aprovadas pela Administração da Companhia.

As operações de vendas das controladas que atuam no segmento agropecuário são concentradas em poucos clientes. Embora possa existir um risco por conta da concentração, parcela substancial das vendas, quando realizadas com pagamento a prazo, são normalmente realizadas para clientes altamente qualificados e com perfil de crédito de primeira linha. De qualquer forma, todo potencial comprador passa por uma análise interna de perfil de crédito. Já no segmento automotivo, há uma grande diversificação de clientes. O risco de crédito é administrado por normas internas específicas de análise e aprovação do crédito de clientes, estabelecendo limites de exposição por cliente e, em determinados casos, garantias

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

acessórias necessárias. Historicamente, a Companhia e suas controladas não registram perdas significativas nas contas a receber de clientes.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

#### Risco de liquidez

É o risco de a empresa encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros. Um dos grandes objetivos da Administração é a preservação de caixa da Companhia. Existe um controle e monitoramento constantes da previsão dos fluxos de caixa presentes e futuros de forma a assegurar a saúde financeira e atender às necessidades operacionais da Companhia e de suas controladas.

Com relação a aplicação de seus recursos em ativos financeiros, o critério de liquidez é uma das regras observadas pela Administração.

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos, administrando seu caixa e capital de giro através de planejamento e monitoramento de seus recursos financeiros disponíveis, para o devido cumprimento de suas obrigações.

#### Risco de juros

Embora a Companhia e suas controladas não mantenham exposições a dívidas financeiras com juros pós fixados e/ou a instrumentos de hedge/derivativos no mercado, a Administração entende que existe uma exposição ao risco de taxa de juros, principalmente pelo fato de que grande parte das compras de veículos ocorre na forma de financiamentos por parte dos clientes. Se taxas de juros ficam mais altas, o custo do financiamento encarece e, conseqüentemente, a demanda por aquisições de novos veículos tende a ser menor. A Companhia não possui risco de juros passivos, tendo em vista que os juros são pré-fixados.

#### Risco de câmbio

A Companhia captou recursos em moeda estrangeira com o objetivo de financiar estoque de veículos. O risco de câmbio destas operações é mitigado pela contratação de swap cambial de forma a anular os efeitos de variação da moeda estrangeira em reais, fixando um passivo em reais com custo financeiro indexado ao CDI. Eventuais alterações no câmbio podem afetar as condições no mercado em que a Companhia atua, principalmente no que tange a formação dos custos de produtos para venda, podendo, assim, influenciar no desempenho operacional e financeiro.

#### b) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são saldos provenientes de transações comuns como as contas a receber, fornecedores, empréstimos e aplicações financeiras mantidas pela Companhia, todos a custo amortizado. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado.

#### c) Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia e suas controladas realizam análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros estão expostos, como segue:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

| Descrição              | Exposição<br>2023 | Risco         | Impacto   | Cenário I<br>Provável ** | Cenário II<br>Possível | Cenário III<br>Remoto |
|------------------------|-------------------|---------------|-----------|--------------------------|------------------------|-----------------------|
| Aplicações Financeiras | 57.887            | Baixa do CDI* | Resultado | 7.548                    | 5.661                  | 3.774                 |

\*As aplicações financeiras estão concentradas em fundos de investimento de baixo risco e em CDB's de Bancos de primeira linha. Os fundos são classificados como renda fixa e referenciados DI, os quais investem preponderantemente em ativos pós-fixados ao CDI e apresentam liquidez diária para resgate. Outra pequena parcela corresponde a CDB's com liquidez diária, que também são indexados à taxa CDI.

\*\* Considera o CDI de 31/12/2023, 13,04 % ao ano, cotação das estimativas apresentadas pela recente pesquisa do Bacen.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| SUPERÁGUA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS S.A. - JUDICIAL / FAZENDA PÚBLICA - TRIBUTÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                        | 0150469-17.2004.8.19.0001 (2004.100.001377-3)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| a. juízo                                                                           | 11ª Vara da Fazenda Pública / RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| b. instância                                                                       | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| c. data de instauração                                                             | 28.04.2004 (data da citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| d. partes no processo                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| i. Exequente:                                                                      | Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ii. Executada:                                                                     | Superágua Empresa de Águas Minerais S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                            | R\$ 1.314.071,62 (histórico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| f. principais fatos                                                                | <p>Trata-se de Execução Fiscal originada por auto de infração lavrado em razão de suposto débito referente ao ICMS (substituição tributária). Foram indicados bens à penhora, com manifestação da exequente, em 10.05.2005, no sentido de não aceitar os bens oferecidos à penhora. Proferida decisão, em 07.07.2005, determinando a penhora de 5% do faturamento mensal da empresa. Mandado não cumprido (negativo). Despacho, em 30.08.2012, determinando manifestação do Estado. Após o pronunciamento do Estado, despacho, em 08.04.2013 determinando a comprovação da qualidade de responsáveis tributários dos sócios assinalados. Em 11.04.2013 remetidos os autos para a Procuradoria. Em 08.11.2013, protocolada petição pela Executada requerendo o reconhecimento, de ofício, da prescrição intercorrente, para desconstituir o débito fiscal consubstanciado na Certidão de Dívida Ativa número 2003/004.758-1, e extinguir, por consequente, a execução fiscal. Decisão, em 11.02.2015, afastando a alegação de prescrição intercorrente. Foram opostos pela executada embargos de declaração em 31.03.2015. Em 19/06/2017, Embargos de Declaração Rejeitados por inexistirem na decisão prolatada os vícios apontados. Agravo de Instrumento com Pedido de Antecipação de Tutela distribuído em setembro/2017 (nº 0049036- 16.2017.8.19.0000). Em 24/10/2017, foi negado provimento ao Agravo. Em março de 2018 foi interposto Recurso Especial, contudo seu seguimento foi negado, monocraticamente. Em 03/04/2019, foi juntada a petição de Agravo Regimental. Em março/2020, negado provimento ao Agravo Interno. Em 14/02/2023 juntada de petição informando a renovação da garantia. Em 27/04/2023 juntada petição aceitando a garantia. Seguro Garantia: vigência até: 30/03/2026. Em 30/05/2023 proferido despacho suspendendo a execução.</p> <p>Em 18/09/2020 - Protocolo Embargos à Execução Fiscal sob o nº 0187359-90.2020.8.19. 0001. Em 01/09/2022 juntado parecer do MP pela procedência dos embargos extinguindo-se a execução. Em 10/01/2023 enviada intimação eletrônica da sentença que julgou procedente os embargos à execução e em 26/01/2023 juntados ED da WLM e em 06/02/2023 juntada apelação do Estado. Em 29/05/2023 dado provimento parcial aos ED para condenar o embargado ao reembolso das custas e despesas processuais adiantadas pela embargante. Em 14/06/2023 juntada petição do Estado reiterando a apelação e em 22/06/2023 remessa dos autos ao TJRJ. Em 06/03/2024 Negado provimento ao Recurso de Apelação do Estado, ao reconhecer que, nas operações realizadas pela empresa, a responsabilidade pelo transporte da mercadoria era do adquirente, e, sem ter responsabilidade, ingerência, tampouco conhecimento acerca do valor do frete, a responsabilidade pelo seu recolhimento seria de fato da adquirente e não da Superágua, conforme entendimento firmado pelo STJ no julgamento do Tema 161. Em 15/03/2024 e 21/03/2024 opostos ED pelas partes</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                        | <p>Julgados procedentes os embargos à execução para afastar a exigência do crédito fiscal, desconstituindo o crédito tributário e determinando o consequente cancelamento da Certidão de Dívida Ativa nº 2003/004.758-1, objeto do Processo Administrativo nº E-04-000.120.311/2001. Condenada a embargada ao pagamento da taxa judiciária e de honorários advocatícios, fixados em 2% sobre o valor dos embargos e dado provimento parcial aos ED para condenar o embargado ao reembolso das custas e despesas processuais adiantadas pela embargante.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| h. estágio do processo                                                             | Fase recursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| i. se a chance de perda é:                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| i. provável                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ii. possível                                                                       | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| iii. remota                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                             | Processo tributário judicial de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                 | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$6.891.615,78.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| SUPERÁGUA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS S.A. – TRIBUTÁRIO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                            | 0052618-55.2016.8.19.0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| a. juízo                                               | 11ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| b. instância                                           | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| c. data de instauração                                 | 09.03.2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| d. partes no processo                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| i. Exequente:                                          | Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ii. Executada:                                         | Superágua Empresa de Águas Minerais S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | R\$ 8.124.982,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| f. principais fatos                                    | <p>Trata-se de Execução Fiscal oriunda do Auto de Infração nº 03.026.702-5 e do Processo Administrativo nº E-04-000.095.507/2002. Natureza do débito: Imposto ICMS. Em 12.05.2016, petição requerendo a juntada da apólice correspondente ao seguro garantia e a intimação do Estado (Exequente) para se manifestar. Em 10/01/2017, proferida decisão aceitando a garantia ofertada. Em 28/11/2019, Execução suspensa aguardando o julgamento dos Embargos à Execução. Em 10/05/2023 Sem novos andamentos. Vigência do Seguro Garantia: até21/05/2029.</p> <p>Em 05/07/2016, distribuídos os Embargos à Execução Fiscal sob o nº 0221773-56.2016.8.19.0001. Em 28/06/2017, proferido despacho deferindo as provas documental e pericial requeridas pela embargante; nomeado o perito contábil do Juízo e intimadas as partes para formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos; intimado o perito para dizer se aceita o encargo e, em caso positivo, formular proposta de honorários. Em 28/11/2019: Publicada sentença julgando improcedentes os embargos à execução. Em 10.12.2019: Oposição de Embargos de Declaração. Em 29/11/2022 proferida decisão desprovendo os ED. Em 03/02/2023 protocolo de apelação pela Superágua.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Sentença dos embargos à execução julgando improcedente o pedido de extinção da execução e condenando o embargante ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios. Em decisão proferida nos embargos de declaração, fixou-se os honorários advocatícios de sucumbência na forma do artigo 85, §3º do CPC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| h. estágio do processo                                 | Fase recursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| i. se a chance de perda é:                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| iv. provável                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| v. possível                                            | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| vi. remota                                             | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo tributário judicial de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo     | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$11.839.202,09.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| SUPERÁGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - EXECUÇÃO FISCAL - TRIBUTÁRIO<br>(Incorporada pela WLM Indústria e Comércio S.A. em 28.04.2006) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                               | 0002201-80.2016.8.19.0007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| a. juízo                                                                                                                                  | 1ª Vara Cível da Comarca de Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro / RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| b. instância                                                                                                                              | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| c. data de instauração                                                                                                                    | 23.08.2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| d. partes no processo                                                                                                                     | Estado do Rio de Janeiro<br>Superágua Distribuidora de Bebidas Ltda. (Incorporada pela WLM Indústria e Comércio S.A. em 28.04.2006)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| i. Exequente:                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ii. Executada:                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                   | R\$ 3.403.602,42 (histórico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| f. principais fatos                                                                                                                       | Auto de infração (ICMS) – “Aquisição em operações de transferências disfarçadas de compras, de mercadoria de produção do estabelecimento industrial interdependente localizado em Caxambu / MG, com a aplicação de tabelas que não correspondem aos preços cobrados pelo mercado, sendo o valor omitido correspondente a percentuais relevantes, ocasionado perdas na arrecadação”. Em 11.10.2002, protocolada impugnação ao auto de infração. Em 13.11.2007 foi dado provimento parcial à impugnação, julgando procedente em parte o auto de infração. Em 27.12.2007 autos remetidos ao Conselho dos Contribuintes, em face da interposição de recurso de ofício. Em 16.12.2008, após adiamentos, julgamento, à unanimidade de votos, convertido em diligência. Em 16.02.2009 publicado acórdão negando provimento ao recurso de ofício. Com relação à outra parte (a impugnação fora provida parcialmente), foi protocolizado recurso voluntário em 03.04.2009. Em 06.12.2011 a empresa foi notificada da decisão proferida pela Segunda Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, negando provimento ao Recurso Voluntário, pelo voto de qualidade. Apresentado Recurso ao Pleno. Em 17.07.2013, foi negado provimento ao recurso interposto. Em 26.08.2013, foi publicada no Diário Oficial a decisão do Conselho Pleno que negou provimento ao pedido de reconsideração. Em 31.10.2013, foi dada ciência da Portaria de intimação que determina o recolhimento do crédito tributário, sob pena de inscrição em dívida ativa. O processo encontra-se finalizado na esfera administrativa sob o nº E.04.095.510-02. Recebida citação para Execução Fiscal (fase judicial) em 23/08/2017 - processo nº 0002201-80.2016.8.19.0007 / CDA nº 2016/002230-5. Realizado Seguro Garantia para apresentação dos Embargos à Execução – distribuídos em 11/10/2017 sob o nº 0013109-65.2017.8.19.0007. Processo sobrestado, visto que foram recebidos os Embargos pelo Juiz em março/2018. Vigência do Seguro Garantia: até 28/08/2022. Em 14/09/2021 - Petição requerendo a juntada da apólice de seguro garantia N° 7500014267 (SOMPO). Em 11/03/2021 - Protocolo de petição indicando assistente técnico e quesitos. 24/09/2021 - Protocolo de petição com manifestação sobre a impugnação do Estado em relação à apólice apresentada. Apresentamos o Endosso nº 302696, objetivando adequar a Apólice de SG nº 7500014267 às exigências formuladas pelo Estado do Rio de Janeiro. Em 02/08/2022 apresentada petição requerendo a juntada da Apólice de Seguro Garantia. Em 24/08/2022 petição do Estado informando que aceita a garantia. Em 25/10/2022 "Considerando a aceitação pelo exequente da apólice de seguro nº 75.00020955, determino o levantamento da apólice de seguro nº 7500014267, conforme requerido. Aguarde-se o julgamento dos embargos." Nos embargos à execução 0013109-65.2017.8.19.0007 em 16/08/2022 proferido despacho determinando a intimação do expert para se manifestar sobre a proposta de honorários do Estado (21mil) e, em caso de aceitação, ficou determinada a intimação da WLM para efetuar o depósito. Em 29/08/2022 juntada manifestação do perito informando que aceita o valor proposto pelo Estado. Em 29/09/2022 proferida decisão homologando os honorários periciais em 21mil e determinando o depósito judicial no importe de 50% do valor estimado em 15 dias. Determinou-se que o valor restante dos honorários periciais deverão ser depositados após a entrega do Laudo com os devidos esclarecimento do expert. Por fim, ficou determinado que com a comprovação, intime-se o expert para início dos trabalhos. 21/11/2022 "Ao Perito para início dos trabalhos periciais". Em 20/03/2023 juntada do laudo pericial favorável. Em 22/05/2023 juntada impugnação do Estado e em 26/05/2023 juntada concordância da WLM. Processo em fase de apresentação de alegações finais pelas partes. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                               | Ainda não foram proferidas decisões de mérito no processo judicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| h. estágio do processo                                                                                                                    | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| i. provável                                                                                                                               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ii. possível                                                                                                                              | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| iii. remota                                                                                                                               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                                    | Processo tributário judicial de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                        | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$13.606.454,31.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.) – TRIBUTÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                                              | 0800117-77.2023.8.14.0133                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| a. juízo                                                                                                                                                 | 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba / PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| b. instância                                                                                                                                             | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| c. data de instauração                                                                                                                                   | 31.01.2023 (data do recebimento do mandado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| d. partes no processo                                                                                                                                    | Estado do Pará - Fazenda Pública Estadual.<br>WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (sucessora por incorporação da Itaipu Norte Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. Autor:                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ii. Ré:                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                  | R\$11.452.468,11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| f. principais fatos                                                                                                                                      | Execução Fiscal originária do processo administrativo AINF 092018510000196-0. Mandado recebido em 31/01/2023. Vigência do Seguro Garantia até: 06/02/2028. Em 07/02/2023 Protocolo de petição de habilitação nos autos e apresentação de garantia. Em 30/03/2023 apresentada petição pelo Estado informando que não aceita a garantia apresentada (seguro-garantia). Em 04/02/2024 concedida em parte a tutela, dando como garantido o crédito pela apólice apresentada e indeferindo o pedido de suspensão da exigibilidade do crédito.<br>Em 09/03/2023 distribuído embargos à execução nº 0801190-84.2023.8.14.0133. Em 07/02/2024 publicada decisão indeferindo a tutela de suspensão da exigibilidade. Em 13/03/2024 apresentado aditamento à inicial. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                                              | Ainda não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| h. estágio do processo                                                                                                                                   | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| i. provável                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ii. possível                                                                                                                                             | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| iii. remota                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                                                   | Processo tributário judicial de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                                       | Impacto contábil e financeiro estimado/atualizado R\$12.976.791,62.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.) – TRIBUTÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                                              | 0800592-28.2021.8.14.0028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| a. juízo                                                                                                                                                 | 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá / PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| b. instância                                                                                                                                             | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| c. data de instauração                                                                                                                                   | 19.09.2023 (data do recebimento do mandado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| d. partes no processo                                                                                                                                    | Estado do Pará - Fazenda Pública Estadual.<br>WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (sucessora por incorporação da Itaipu Norte Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| i. Autor:                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ii. Ré:                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                  | R\$3.796.084,54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| f. principais fatos                                                                                                                                      | Execução Fiscal originária das CDA's 002020570902612-1 e 002020570902611-3. Imputa-se à WLM a conduta de não ter recolhido “a antecipação especial de ICMS em operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização no prazo estabelecido na legislação”. Citação recebida em 19/09/2023. Vigência do Seguro Garantia até: 26/09/2028. Em 26/09/2023 juntada apólice do seguro garantia nos autos. Em 26/10/2023 distribuído os EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 0817258-36.2023.8.14.0028 |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                                              | Ainda não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| h. estágio do processo                                                                                                                                   | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| i. provável                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ii. possível                                                                                                                                             | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| iii. remota                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                                                   | Processo tributário judicial de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                                       | Impacto contábil e financeiro estimado/atualizado R\$4.978.944,48.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.) – TRIBUTÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                                              | 0814598-69.2023.8.14.0028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| a. juízo                                                                                                                                                 | 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá / PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| b. instância                                                                                                                                             | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| c. data de instauração                                                                                                                                   | 05.12.2023 (data do recebimento do mandado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| d. partes no processo                                                                                                                                    | Estado do Pará - Fazenda Pública Estadual.<br>WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (sucessora por incorporação da Itaipu Norte Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| i. Autor:                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ii. Ré:                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                  | R\$1.301.049,93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| f. principais fatos                                                                                                                                      | Execução Fiscal originário da CDA 0020235701409139 por "deixar de estornar, em hipótese legalmente prevista, o crédito do imposto recebido em decorrência da entrada de mercadoria em seu estabelecimento". Nos demos por citados em 05/12/2023. Em 19/01/2024 distribuídos EMBARGOS À EXECUÇÃO nº 0800858-10.2024.8.14.0028. Encaminhamos À Dra. Myrian apólice retificada para constar o CNPJ da Itaipu Norte. Em 14/02/2024 determinada a intimação do exequente para se manifestar sobre a caução apresentada. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                                              | Ainda não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| h. estágio do processo                                                                                                                                   | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| i. provável                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ii. possível                                                                                                                                             | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| iii. remota                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                                                   | Processo tributário judicial de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                                       | Impacto contábil e financeiro estimado/atualizado R\$1.301.049,93.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.) – TRIBUTÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                                              | 0800375-24.2022.8.14.0133                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| a. juízo                                                                                                                                                 | 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba / PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| b. instância                                                                                                                                             | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| c. data de instauração                                                                                                                                   | 02.02.2022 (citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| d. partes no processo                                                                                                                                    | Estado do Pará - Fazenda Pública Estadual.<br>WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (sucessora por incorporação da Itaipu Norte Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. Autor:                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ii. Ré:                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                  | R\$ 1.018.181,41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| f. principais fatos                                                                                                                                      | Trata-se de execução no valor total de R\$ 1.018.181,41, referente às CDA's: 0020215705460630, no valor de R\$ 7.870,13; 0020215706140206, no valor de R\$ 957.517,20 e 0020215706140710, no valor de R\$ 52.794,08. 08/03/2022 - Protocolo exceção de pré-executividade. Em 14/03/2022 juntada identificação de AR. Em 06/04/22 e 03/05/2022 juntada de petição da WLM oferecendo seguro garantia. Vigência do Seguro Garantia até: 28/04/2027. Em 30/08/2022 proferida decisão determinando que as partes informem se houve adesão ao PROREFIS 2022. Em 09/11/2022 petição da executada informando que não aderiu ao Programa. Em 02/05/2023 juntada petição do Estado recusando a garantia da execução fiscal na forma do seguro-garantia. Em 04/02/2024 concedida em parte a tutela, dando como garantido o crédito pela apólice apresentada e indeferindo o pedido de suspensão da exigibilidade do crédito. Em 02/06/2022 foram distribuídos embargos à execução nº0802433-97.2022.8.14.0133. Em 21/02/2024 publicada decisão indeferindo a tutela de suspensão da exigibilidade. Em 13/03/2024 apresentado aditamento à inicial e em 19/03/2024 apresentada contestação pelo Estado do Pará. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                                              | Ainda não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| h. estágio do processo                                                                                                                                   | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| i. provável                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ii. possível                                                                                                                                             | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| iii. remota                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                                                   | Processo tributário judicial de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                                       | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 1.283.723,12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



4.4 Processos não sigilosos relevantes

| SUPERÁGUA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS S.A. – ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                          | DNPM 2857/35                                                                                                                                                                                                                             |
| a. juízo                                                             | Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) - BH                                                                                                                                                                                    |
| b. instância                                                         | 2ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                              |
| c. data de instauração                                               | 30.01.2002                                                                                                                                                                                                                               |
| d. partes no processo                                                | DNPM<br>Superágua Empresa de Águas Minerais S.A.                                                                                                                                                                                         |
| i. Autuante:                                                         |                                                                                                                                                                                                                                          |
| ii. Autuada:                                                         |                                                                                                                                                                                                                                          |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                              | R\$ 2.800.862,43 (histórico)                                                                                                                                                                                                             |
| f. principais fatos                                                  | Trata-se de suposto débito pelo não pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais. Recebida Notificação em 30.01.2002. Apresentada Defesa em 26.02.2002. Mantida cobrança. Apresentado Recurso em 24.07.2002. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                          | Decisão mantendo a cobrança.                                                                                                                                                                                                             |
| h. estágio do processo                                               | Fase recursal.                                                                                                                                                                                                                           |
| i. se a chance de perda é:                                           |                                                                                                                                                                                                                                          |
| i. provável                                                          | -                                                                                                                                                                                                                                        |
| ii. possível                                                         | Possível                                                                                                                                                                                                                                 |
| iii. remota                                                          | -                                                                                                                                                                                                                                        |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante               | Processo tributário administrativo de valor relevante.                                                                                                                                                                                   |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                   | Impacto financeiro tão somente.                                                                                                                                                                                                          |

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. – ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                          | 12448.910979/2010-36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| a. juízo                                                                             | Receita Federal do Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| b. instância                                                                         | CARF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| c. data de instauração                                                               | 01.03.2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| d. partes no processo                                                                | Receita Federal<br>WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| i. Autuante:                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ii. Autuada:                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                              | R\$ 269.507,39(histórico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| f. principais fatos                                                                  | Compensação não homologada (Dcomp nº 18773.70436.310106.1.3.02-5801) - Utilização de Saldo Negativo de Imposto Sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ. Março/2019: Ciência do Acórdão negando provimento à Manifestação de Inconformidade. Abril/2019: Protocolo de Recurso Voluntário. 28/05/2019 - Recurso Voluntário - Entrada no CARF. Valor histórico e valor atualizado alterados em razão do Programa Litígio Zero. 17/05/2024 – sem novos andamentos |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                          | Acórdão negando provimento à Manifestação de Inconformidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| h. estágio do processo                                                               | Fase recursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. se a chance de perda é:                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| iv. provável                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| v. possível                                                                          | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| vi. remota                                                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                               | Processo administrativo tributário de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                   | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 589.358,76.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. – ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                          | 12448.904124/2010-76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| a. juízo                                                                             | Receita Federal do Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| b. instância                                                                         | CARF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| c. data de instauração                                                               | 01.04.2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| d. partes no processo                                                                | Receita Federal<br>WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| i. Autuante:                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ii. Autuada:                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                              | R\$1.529.649,87 (histórico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| f. principais fatos                                                                  | Compensação não homologada (Dcomp nº 41298.10996.290307.1.7.02-2114) - Utilização de Saldo Negativo de Imposto Sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ. Abril/2019: Ciência do Acórdão negando provimento à Manifestação de Inconformidade. Maio/2019: Protocolo de Recurso Voluntário. 04/06/2019 - Recurso Voluntário - Entrada no CARF. Valor histórico e valor atualizado alterados em razão do Programa Litígio Zero. 17/05/2024 – sem novos andamentos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                          | Acórdão negando provimento à Manifestação de Inconformidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| h. estágio do processo                                                               | Fase Recursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. se a chance de perda é:                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| i. provável                                                                          | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ii. possível                                                                         | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| iii. remota                                                                          | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                               | Processo administrativo tributário de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                   | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$3.384.044,41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. – CÍVEL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                      | 0041013-79.2015.8.13.0433                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| a. juízo                                                         | 3ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros / MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| b. instância                                                     | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| c. data de instauração                                           | 31.08.2015 (data da citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| d. partes no processo                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| i. Autor:                                                        | Valmias Cassio Lopes da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ii. Ré:                                                          | WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                          | R\$ 474.473,16 (valor da causa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| f. principais fatos                                              | Trata-se de Ação de Cobrança de Seguros, com pedido de indenização por invalidez permanente decorrente de seguro de vida emitido pela ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A. A parte ré sustenta, principalmente, sua ilegitimidade passiva, por figurar como contratante do seguro em favor dos seus funcionários, e não como Seguradora. Aduz, ainda, a ocorrência de coisa julgada, pois o autor da Ação firmou, em sede de Reclamação Trabalhista (Processo nº 0000017-33.2014.5.03.0100), acordo judicial com a sua ex-empregadora Itaipu Máquinas e Veículos Ltda., empresa controlada pela WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A., dando quitação total das obrigações decorrentes do extinto contrato de trabalho, nada mais podendo reclamar, seja a que título for, em qualquer juízo. Apresentada contestação. Em fevereiro e março de 2017, as partes especificaram quais provas desejam produzir. Em audiência realizada em 25/08/2017, foi deferida a denunciação da lide proposta pela WLM. Em 05/03/2020, realizada audiência de saneamento, sendo determinada perícia médica. Em 26/04/2022 juntada de laudo pericial. Em 25/05/2022 juntada impugnação da WLM ao laudo. Em 27/05/2022 juntada manifestação Seguros Sura. Em 06/02/2024 julgado improcedente o pedido. Em 11/03/2024 juntada apelação. Em 18/04/2024 apresentada contrarrazões pela WLM |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                      | Sentença julgando improcedentes os pedidos iniciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| h. estágio do processo                                           | Fase recursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| i. se a chance de perda é:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| i. provável                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ii. possível                                                     | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| iii. remota                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante           | Processo cível de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo               | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$1.552.535,96.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. – CÍVEL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                      | 0007958-24.2011.8.26.0108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| a. juízo                                                         | 1ª Vara Judicial – Foro de Cajamar / SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| b. instância                                                     | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| c. data de instauração                                           | 15.09.2017 (data da citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| d. partes no processo                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| i. Autor:                                                        | Kelly Cristina Silva Sousa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ii. Ré:                                                          | Center Gás Comércio Varejista de GLP Ltda.-ME e WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                          | R\$ 1.329.150,00 (valor da causa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| f. principais fatos                                              | Trata-se de Ação Indenizatória distribuída em dezembro/2011, proposta por Kelly Cristina Silva Sousa em face de “CENTER GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA. ME” e, de forma equivocada, de “Supergasbras Indústria e Comércio Ltda.”, antiga denominação social da WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (citação recebida pela WLM em 2017, via carta precatória). O patrocínio da ação é de responsabilidade da “Supergasbras Energia Ltda.”, tendo em vista que a WLM foi equivocadamente incluída no polo passivo do processo. A demanda versa sobre fato ocorrido na data de 13 de setembro de 2010, com a explosão de um botijão que causou a morte de uma pessoa. Em 08/04/2019, publicado despacho para que as partes especifiquem as provas que pretendem produzir. Em 09/12/2019, proferido despacho solicitando a apresentação de cópias das principais peças do inquérito policial 219/2010 e de eventual ação penal pertinente, incluindo relatório final da autoridade policial, eventual pedido de arquivamento de respectiva decisão em tal sentido, e, no caso de propositura de ação, a denúncia, sentença e eventual acórdão. Em 17/12/2019 e 18/12/2019 foram juntados os documentos solicitados pelo juízo. Em 14/09/2020 foram remetidos os autos à análise de Cartório. Em 17/05/2024 – sem novos andamentos significativos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                      | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| h. estágio do processo                                           | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| i. se a chance de perda é:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| i. provável                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ii. possível                                                     | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| iii. remota                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante           | Processo cível de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo               | Impacto tão somente financeiro no valor atualizado/estimado de R\$2.644.056,95.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – CÍVEL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                      | 0016459-70.2013.8.19.0211                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| a. juízo                                                                                                                         | 1ª Vara Cível da Regional da Pavuna / RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| b. instância                                                                                                                     | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| c. data de instauração                                                                                                           | 18.03.2015 (Equipo deu-se por citada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| d. partes no processo                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. Autor:                                                                                                                        | M A Faria Ltda.-ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ii. Réu:                                                                                                                         | WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (sucessora por incorporação da Equipo Máquinas e Veículos Ltda.) e Scania Latin América Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                          | R\$ 274.115,77 (histórico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| f. principais fatos                                                                                                              | Trata-se de Ação Rescisória de contrato de compra e venda c/c Indenizatória por perdas e danos, lucros cessantes e Compensatória por danos morais, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Apresentada contestação, foi proferido despacho em 25.03.2015 para a parte autora se manifestar em réplica. Após apresentação de réplica pela parte autora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela foi indeferido em 17.02.2016. Em 22/02/2016, foram especificadas pela Equipo as provas que pretende produzir. Em 10/03/2020, realizada perícia. Laudo pericial apresentado em 19/03/2021 mostrando-se desfavorável aos interesses da WLM. A WLM em 02/06/2021 manifestou-se sobre o laudo. .Em 22/05/2023 proferida sentença julgando parcialmente procedente o pedido para: 1) declarar rescindido o contrato discutido nos autos e determinar às rés que procedam à imediata devolução do valor pago pela parte autora (valor do caminhão), devidamente corrigidos, fluindo a correção monetária do pagamento e os juros de mora a partir da citação para este feito ou na substituição do veículo por outro novo (0 KM), com as mesmas especificações da compra original, permitido, em ambos os casos, o recolhimento do bem avariado 2) julgar procedente o pedido de LUCROS CESSANTES considerando o valor bruto de R\$40.000,00 ao mês, calculados sobre o total de 224 dias; 3) julgar IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. Custas e despesas processuais pró rata; honorários advocatícios de 10% sobre o valor atualizado da condenação em favor do patrono do autor suportado pelas rés. Em 20/07/2023 juntado recurso de apelação da Scania e em 21/07/2023 juntado recurso de apelação da WLM. Em 18/03/2024 "Ao apelado para contrarrazões. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                      | Sentença julgando parcialmente procedente o pedido para: 1) declarar rescindido o contrato discutido nos autos e determinar às rés que procedam à imediata devolução do valor pago pela parte autora (valor do caminhão), devidamente corrigidos, fluindo a correção monetária do pagamento e os juros de mora a partir da citação para este feito ou na substituição do veículo por outro novo (0 KM), com as mesmas especificações da compra original, permitido, em ambos os casos, o recolhimento do bem avariado 2) julgar procedente o pedido de LUCROS CESSANTES considerando o valor bruto de R\$40.000,00 ao mês, calculados sobre o total de 224 dias; 3) julgar IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. Custas e despesas processuais pró rata; honorários advocatícios de 10% sobre o valor atualizado da condenação em favor do patrono do autor suportado pelas rés.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| h. estágio do processo                                                                                                           | Fase recursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. provável                                                                                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ii. possível                                                                                                                     | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| iii. remota                                                                                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                           | Processo cível de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                               | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 2.482.065,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

4.4 Processos não signosos relevantes

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da ITAIPU MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.) – CÍVEL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                       | 002.408.230.0476 (2300476-41.2008.8.13.0024)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| a. juízo                                                                                                                          | 6ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte / MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| b. instância                                                                                                                      | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| c. data de instauração                                                                                                            | 03.03.2009 (data da citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| d. partes no processo                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| i. Autor:                                                                                                                         | Golden Bus Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ii. Réu:                                                                                                                          | WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (sucessora por incorporação da Itaipu Máquinas e Veículos Ltda.) e Outra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                           | R\$ 150.000,00 (histórico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| f. principais fatos                                                                                                               | <p>Trata-se de Ação Ordinária (2300476-41.2008.8.13.0024) com pleito de rescisão de contratual, ressarcimento de supostos prejuízos e indenização por danos morais. A empresa foi citada em 03.03.2009 e apresentou contestação em 29.04.2009. Em 07.08.2009 juntada impugnação à contestação. Em 26.08.2009 realizada audiência de conciliação. Partes inconciliáveis. Em 15.09.2009 especificadas provas. Realizada perícia nos ônibus (chassis) adquiridos pela GOLDEN BUS, em 17.07.2012. Apresentados laudos periciais. Impugnados os laudos periciais pela Ré, os autos foram reencaminhados ao perito em 27.10.2013. Realizada audiência de instrução em 03.05.2016, com oitiva de testemunhas. Na audiência, foi requerida intimação do perito para prestar esclarecimentos, o que foi deferido. Em 05/10/2017, encerrada a fase pericial: indeferido pedido da Scania e Itaipu de nulidade do laudo pericial.</p> <p>Em 23/03/2018, prolatada Sentença: “[...] julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE formulado na inicial para: 1-RESCINDIR o contrato de compra e venda firmado entre as partes; CONDENAR as rés solidariamente a ressarcirem à autora as quantias despendidas por cada chassi, que, conforme notas fiscais, foram adquiridos pelo valor de R\$165.000,00 cada. Tal quantia deverá ser acrescida de juros e correção monetária a partir do desembolso. 2-CONDENAR as requeridas solidariamente a ressarcirem a autora a quantia de R\$2.469.964,75, pelos lucros cessantes que esta deixou de auferir em razão da rescisão antecipada do contrato de prestação de serviços firmado com a GERDAU, tal quantia deverá ser corrigida monetariamente e acrescida de juros a partir de julho de 2008 (data da rescisão) até dezembro de 2010 (data em que o contrato se encerraria). 3-INDEFIRO o pedido de danos morais.” Embargos de Declaração opostos em 03/04/2018. Em 18.05.2018, proferida sentença na qual o Juiz deu parcial provimento aos Embargos de declaração da ITAIPU e da SCANIA e deu provimento aos embargos de declaração da GOLDEN BUS. Houve apresentação de Recurso de Apelação, e os autos foram remetidos à instância superior. Os autos foram distribuídos para a 17ª Câm. Cível do TJMG. A Relatora intimou a Golden Bus para responder sobre a preliminar de inovação recursal suscitada em contrarrazões de Apelação. Realizada audiência de conciliação no dia 08.11.2019 – sem acordo. Em 27/10/2021 - Negado provimento aos agravos retidos, rejeitadas as preliminares e dado parcial provimento aos recursos de apelação. 08/11/2021 - Protocolo ED. 23/03/2022 - Publicada decisão determinando a intimação da Golden Bus para se manifestar sobre os nossos embargos. Em 04/04/2022 juntada manifestação da Golden Bus. Em 26/04/2022 publicado despacho determinando a intimação da Scania para se manifestar sobre os embargos de declaração da WLM. Em 20/07/2022 juntada manifestação da WLM e da Scania e autos conclusos. Em 31/03/2023 disponibilizado acórdão que rejeitou os embargos de declaração. Protocolados Resps e em 22/08/2023 decisão inadmitindo o Resp da WLM e admitindo o Resp da Scania. Em 04/09/2023 protocolado AResp da WLM Itaipu. Em 29/01/2024 remetido AREsp WLM para o STJ. Em 09/02/2024 Distribuído Resp Scania nº 2118243 no STJ e autos conclusos.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                       | <p>Sentença julgou parcialmente procedente o pedido inicial para: 1-RESCINDIR o contrato de compra e venda firmado entre as partes; CONDENAR as rés solidariamente a ressarcirem à autora as quantias despendidas por cada chassi, quantia que deverá ser acrescida de juros e correção monetária a partir do desembolso. 2-CONDENAR as rés solidariamente ao ressarcimento da autora na quantia de R\$2.469.964,75, pelos lucros cessantes que esta deixou de auferir em razão da rescisão antecipada do contrato de prestação de serviços firmado com a GERDAU (quantia que deverá ser corrigida monetariamente e acrescida de juros a partir de julho de 2008 - data da rescisão - até dezembro de 2010 - data em que o contrato se encerraria) 3-INDEFIRIR o pedido de danos morais. O acórdão nas apelações: 1) negou provimento aos agravos retidos; 2) Dar parcial provimento ao recurso da autora para: a) julgar procedente o pedido de indenização pelos danos emergentes decorrentes da aquisição das carrocerias para os chassis dos ônibus, com juros de mora de 1%a.m. desde a citação e correção desde o ajuizamento da demanda; b) julgar procedente o pedido de dano moral arbitrado em 20.000,00 corrigido monetariamente desde o arbitramento e juros de mora desde a citação;; 3) dar parcial provimento às apelações da WLM e da Scania para determinar que a incidência dos juros de mora da indenização por lucros cessantes devem ser contabilizados a partir da citação. Embargos de declaração rejeitados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| h. estágio do processo                                                                                                            | Fase recursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| i. provável                                                                                                                       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ii. possível                                                                                                                      | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| iii. remota                                                                                                                       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                            | Processo cível de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 7.688.657,94.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – CÍVEL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                      | 0016040-16.2014.8.19.0211                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| a. juízo                                                                                                                         | 1ª Vara Cível da Regional da Pavuna / RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| b. instância                                                                                                                     | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| c. data de instauração                                                                                                           | 27.11.2014 (data da citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| d. partes no processo                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| i. Autor:                                                                                                                        | Sonia Cristina Azevedo dos Santos de Araujo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ii. Réu:                                                                                                                         | WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (sucessora por incorporação da Equipo Máquinas e Veículos Ltda.) e Scania Latin América Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                          | R\$ 59.816,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| f. principais fatos                                                                                                              | Trata-se de Ação de indenização por danos materiais e indenização por danos morais C/C devolução em dobro de valores cobrados indevidamente e pedido de concessão de liminar, movida em face de Equipo Máquinas e Veículos Ltda. (atual WLM) e Scania Latin América Ltda.. Em 05.11.2014, proferida decisão no sentido de não conceder a antecipação dos efeitos da tutela. Em 06.04.2015, protocolada a contestação da Equipo. Em 21/02/2017, deferida a produção de prova pericial mecânica requerida pelos réus. Após a manifestação do perito, houve redução dos honorários pelo juízo em 25/01/2018. Em 29/01/2018 foi enviado e-mail ao perito e em 20/04/2018 foi reiterado. Como não houve manifestação do perito, ele foi substituído por outro perito nomeado pelo juiz. A WLM (Equipo) se manifestou em 19/12/2019, informando que a Equipo foi incorporada pela WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A e requereu a regularização do polo passivo da demanda. Em 13/10/2020 o perito anterior não se manifestou e o juiz nomeou novo perito. Em 01/04/2021 o juiz nomeou perito substituto que estimou os honorários no importe de R\$6.043,50. A WLM em 01/09/2021 apresentou concordância com o valor de honorários periciais. Em 22/12/2021 foi proferida decisão homologando os honorários periciais em R\$6.000,00. Em 25/12/2021 juntada petição da parte autora juntando o comprovante de depósito de 50% do valor dos honorários periciais. Em 02/09/2022 efetuamos o pagamento da cota parte da WLM dos honorários periciais. Em 19/07/2023 determinada manifestação do autor em 5 dias para andamento no feito sob pena de extinção e em 04/08/2023 juntada petição da autora. Em 17/05/2024 sem novos andamentos relevantes. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                      | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| h. estágio do processo                                                                                                           | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| i. provável                                                                                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ii. possível                                                                                                                     | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| iii. remota                                                                                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                           | Processo cível de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                               | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$627.387,46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – CÍVEL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                      | 0800857-17.2022.8.19.0073                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| a. juízo                                                                                                                         | 1ª Vara da Comarca de Guapimirim/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| b. instância                                                                                                                     | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| c. data de instauração                                                                                                           | 22/08/2022 (data da citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| d. partes no processo                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. Autor:                                                                                                                        | Serra Verde Transportes Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ii. Ré:                                                                                                                          | WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                          | R\$ 2.421.861,54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| f. principais fatos                                                                                                              | Ação de reparação de danos materiais por lucros cessantes cumulada com danos morais movida por Serra Verde Transportes Ltda. em face do Bradesco Auto RE/Cia de Seguros e da WLM Equipo. Distribuído em 14/06/2022. Em 26/07/2022 apresentada petição pela parte autora juntando documentos para comprovar sua hipossuficiência. Em 05/08/2022 proferida decisão concedendo o benefício da JG para a parte autora. Em 10/08/2022 expedida a citação. Constou no sistema do PJE ciência do teor do mandado de citação pelas rés em 22/08/2022. Em 13/09/2022 juntadas contestações das rés. Em 13/10/2022 juntada réplica. Em 22/05/2023 proferida decisão saneando o processo e deferindo a produção de prova documental superveniente.Em 07/06/2023 juntada petição da Serra Verde juntando contrato de prestação de serviços. Em 12/06/2023 juntada petição da WLM informando que não tem mais provas a produzir.Em 13/06/2023 juntada mídia pela autora de conversas com o gerente da Equipo.Em 15/06/2023 juntada petição da Seguradora informando que não tem mais provas a produzir. Em 17/05/2024 sem novos andamentos relevantes. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                      | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| h. estágio do processo                                                                                                           | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. provável                                                                                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ii. possível                                                                                                                     | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| iii. remota                                                                                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                           | Processo cível de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                               | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$2.549.333,40.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.) – CÍVEL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                                         | 0807248-28.2022.8.14.0040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| a. juízo                                                                                                                                            | 2ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas/ PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| b. instância                                                                                                                                        | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| c. data de instauração                                                                                                                              | 27.06.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| d. partes no processo                                                                                                                               | Hipermercado Senna Dist. Exp. e Import. Ltda<br>WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (sucessora por incorporação da Itaipu Norte Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.) e Scania Latin América Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| i. Autor:                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ii. Ré:                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                             | R\$ 580.530,42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| f. principais fatos                                                                                                                                 | Ação movida em face da WLM e da Scania em razão de suposto defeito no caminhão adquirido pela parte autora que, segundo a narrativa da inicial, não foi solucionado pela WLM Itaipu Norte. A parte autora requer a restituição do valor pago pelo caminhão e indenização por lucros cessantes. Mandado de citação recebido em 27/06/2022. Em 18/07/2022 apresentada contestação pela Scania e em 25/07/2022 protocolada contestação pela WLM. Em 03/08/2022 expedida intimação ao autor para que se manifeste sobre as contestações. 05/09/2022 juntada petição. Em 29/10/2022 disponibilizada decisão que (i) Rejeitou a preliminar de inépcia da inicial; (ii) Rejeitou a preliminar de inaplicabilidade das disposições do CDC e deferiu a inversão do ônus da prova; (iii) Rejeitou a preliminar de decadência; e (iv) Determinou a realização da prova pericial, mediante indicação de profissional habilitado para atuar como perito judicial. Juntadas petições e em 23/01/2023 publicada decisão nomeando perito e determinando que as partes apresentem quesitos. Em 30/01 e 13/02/2023 juntadas petições. Em 21/03/2023 publicada decisão determinando o depósito dos honorários do perito. Em 24/03/2023 juntada petição da WLM comprovando o depósito da parte que lhe cabia (1.675,00). Em 07/07/2023 realizada a perícia. Em 17/01/2024 juntada do laudo pericial. Em 07/02/2024 apresentada manifestação da WLM. Em 26/02/2024 publicada decisão intimando o perito sobre os quesitos complementares e em 29/02/2024 juntada petição. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                                         | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| h. estágio do processo                                                                                                                              | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| i. provável                                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ii. possível                                                                                                                                        | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| iii. remota                                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                                              | Processo cível de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                                  | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 613.834,81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.) – CÍVEL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                                         | 0800801-92.2021.8.14.0061                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| a. juízo                                                                                                                                            | 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí / PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| b. instância                                                                                                                                        | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| c. data de instauração                                                                                                                              | 30.11.2021 (citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| d. partes no processo                                                                                                                               | Autokar Serviços de Reboque de Veículos Eireli<br>WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (sucessora por incorporação da Itaipu Norte Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.) e Banco Bradesco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| i. Autor:                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ii. Ré:                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                             | R\$ 770.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| f. principais fatos                                                                                                                                 | Trata-se de ação de rescisão contratual c/c danos materiais, restituição dos valores pagos a título de entrada veículo (R\$ 62.000,00) e do implemento semireboque-prancha (R\$ 15.000,00), lucros cessantes, com pedido de tutela de urgência movida em face do Banco Bradesco S.A. e da WLM Itaipu Norte sob o fundamento de não ter conseguido realizar o emplacamento do veículo adquirido em razão do mesmo ter sido "clonado" - Caminhão trator semireboque/SCANIA/Modelo R 540 A6X4/Chassi 9BSR6XY00M3981551. 25/03/2021 - Decisão deferindo a medida liminar pleiteada, para o fim de SUSPENDER a exigibilidade das parcelas vincendas, relativamente aos contratos de financiamento objetos da demanda. Outrossim, determino aos réus que se abstenham de cobrar, de qualquer modo, protestar ou de enviar o nome do Autor aos órgãos de proteção ao crédito, sob pena de pagamento de multa diária de R\$3.000,00 (três mil reais). 30/11/2021 - Recebimento da citação. 07/02/2022 - Protocolo contestação. Em 23/06/2022 apresentada réplica pela Autokar. Em 29/11/2022 juntada manifestação de provas pela WLM. 08/12/2022 juntada manifestação de provas pela Autokar. Em 18/07/2023 proferida sentença que julgou improcedente os pedidos iniciais, revogando-se a liminar anteriormente deferida. Em 21/08/2023 juntada apelação da parte autora e em 16/10/2023 apresentada contrrazões pela WLM. Em 29/02/2024 recurso distribuído para a 2ª Turma de Direito Privado, Des. Rel. Gleide Pereira de Moura. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                                         | Sentença julgando improcedentes os pedidos iniciais..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| h. estágio do processo                                                                                                                              | Fase recursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| i. provável                                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ii. possível                                                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| iii. remota                                                                                                                                         | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                                              | Processo cível de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                                  | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$927.049,12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| FATURA AGROPECUÁRIA S.A. – CÍVEL                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                            | 050.2009.100001217-5 (CNI nº 0001335-25.2009.8.14.0050)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| a. juízo                                               | Vara Cível da Comarca de Santana do Araguaia/PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| b. instância                                           | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| c. data de instauração                                 | 01.04.2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| d. partes no processo                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| i. Autor:                                              | Wilson Araújo Coelho e Agropecuária Monte Cristo Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ii. Ré:                                                | Fatura Agropecuária S.A. e Outra (São Sebastião do Araguaia Ltda.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | R\$ 6.000.000,00 (valor atribuído à causa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| f. principais fatos                                    | Trata-se de ação indenizatória por rompimento contratual. Em 12.05.2010, foi apresentada contestação. Ressalte-se que a expectativa quanto ao resultado da demanda, adiante destacada (chance de perda possível), foi estimada levando em consideração apenas o mérito da causa, não se referindo ao valor a ela atribuído, que reputamos abusivo e irreal. Em 16.03.2012, realizada audiência de instrução e julgamento. Concedido às partes o prazo de 10 dias, sucessivos, para apresentação de memorias. Memoriais apresentados no prazo. Decisão pela improcedência da ação em 04.02.2016, por não ter sido constatada a responsabilidade da Agropecuária São Sebastião do Araguaia S/A e Fatura Agropecuária S/A por danos materiais emergentes e lucros cessantes pleiteados pelo Autor. 29/11/2021 - Recurso de apelação interposto pelos autores não conhecido por deserto. Contra essa decisão, foram interpostos, em 06/12/2021, embargos de declaração e agravo interno, em 10/12/2021, pendentes de apreciação. Empublicada intimação para apresentação de contrarrazões e em 29/01/2024 apresentada contrarrazões.. Aguardando julgamento |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Sentença de improcedência por não ter sido constatada a responsabilidade da Agropecuária São Sebastião do Araguaia S/A e Fatura Agropecuária S/A pelos danos materiais emergentes e lucros cessantes pleiteados pelo Autor. Apelação não conhecida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| h. estágio do processo                                 | Fase recursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| i. se a chance de perda é:                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| i. provável                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ii. possível                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| iii. remota                                            | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo cível de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$15.125.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.) – TRABALHISTA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                                               | 0000841-88.2019.5.08.0128                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| a. juízo                                                                                                                                                  | 3ª Vara do Trabalho de Marabá / PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| b. instância                                                                                                                                              | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| c. data de instauração                                                                                                                                    | 13/01/2020 (citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| d. partes no processo                                                                                                                                     | Ulisses Bontempo Hernandes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| i. Reclamante:                                                                                                                                            | WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (sucessora por incorporação da Itaipu Norte Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.) e SCOVAN SERVIÇOS GERAIS EIRELI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ii. Reclamada:                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                   | R\$ 244.735,02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| f. principais fatos                                                                                                                                       | Reclamação Trabalhista movida em face de WLM (Itaipu Norte - Marabá). O autor alega ter sido admitido em novembro de 2009 para exercer a função de Gerente de Filial, tendo sido dispensado por justa causa em setembro de 2019. Resumo dos pedidos: reversão da demissão de justa para injusta causa, dano moral, verbas rescisórias e honorários de sucumbência. Audiência designada para 02/06/2020. Audiência virtual realizada dia 29/09/2020. Sentença parcialmente procedente. Em 02/11/2020 - Protocolo do Recurso Ordinário pela WLM (Itaipu Norte). 12.05.2021 - Acórdão negou provimento ao RO interposto pela WLM Itaipu Norte e manteve a decisão de primeiro grau. 21.05.2021: WLM opôs ED com fins de prequestionamento. Em 25.06.2021 Publicação acórdão que rejeitou os embargos opostos pela WLM Itaipu Norte. 06.07.2021 - WLM interpôs Recurso de Revista. 01/09/2021 - Decisão negando seguimento ao RR interposto pela WLM. 15/09/2021 - Protocolo de AIRR. 23/06/2022 publicada decisão que negou seguimento ao recurso da WLM. Em 18/08/2022 autos remetidos ao TRT. Em 23/08/2022 publicado despacho determinando a remessa dos autos ao setor de cálculos. Em 01/09/2022 publicada decisão determinando a expedição de alvará para levantamento dos depósitos recursais pelo reclamante e posterior remessa dos autos para o setor de cálculos. Em 08/09/2022 recebemos notificação para garantia da execução sob pena de penhora. Em 12/09/2022 efetuado o depósito e apresentada impugnação pela WLM. 26/09/2022 publicada sentença que rejeitou a impugnação da WLM. Em 05/10/2022 juntado agravo de petição da WLM. Em 07/11/2022 proferida decisão recebendo o agravo de petição e remetendo os autos ao Tribunal. Em 06/03/2023 publicado acórdão que não conheceu do agravo de petição. Em 13/03/2023 opostos embargos de declaração. Em 04/04/2023 publicado acórdão rejeitando os ED. Trânsito em julgado. Em 28/04/2023 juntados comprovantes de pagamento dos valores remanescentes sem atualização. Em 11/05/2023 certificada que existe uma diferença de R\$4.109,36 devida pela Reclamada em execução. Em 07/06/2023 julgada extinta a execução. Autos arquivados definitivamente em 01/08/2023. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                                               | A sentença julgou parcialmente o pedido para condenar a relamada ao pagamento de aviso prévio indenizado, 13º salário proporcional e reflexos sobre FGTS + 40%, férias proporcionais acrescidas de 1/3, multa de 40% sobre o FGTS, multa do art.477, §8º da CLT e honorários advocatícios de 5%. Todos os recursos interpostos foram desprovidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| h. estágio do processo                                                                                                                                    | PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO – PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                                                | ENCERRADO – TRANSITADO EM JULGADO – ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| i. provável                                                                                                                                               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ii. possível                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| iii. remota                                                                                                                                               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                                                    | Processo trabalhista de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                                        | Encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



4.4 Processos não sigilosos relevantes

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da QUINTA RODA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.) – TRABALHISTA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                                              | 0010110-38.2023.5.15.0122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| a. juízo                                                                                                                                                 | Vara do Trabalho de Sumaré / SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| b. instância                                                                                                                                             | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| c. data de instauração                                                                                                                                   | 27/02/2023 (citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| d. partes no processo                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| i. Reclamante:                                                                                                                                           | Fagner Felipe Camargo dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ii. Reclamada:                                                                                                                                           | WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                  | R\$ 244.116,91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| f. principais fatos                                                                                                                                      | Trata-se de Reclamação Trabalhista em que o Reclamante busca a condenação da WLM ao pagamento de danos morais, pensão vitalícia, 7 meses de salário em razão de suposta estabilidade e honorários de sucumbência. Notificação recebida pela WLM em 27/02/2023. Audiência inicial realizada no dia 24/04/2023.Determinada realização de perícia agendada para o dia 12/05/2023 às 16:30. Aguardando juntada do laudo pericial. Em 03/10/2023 publicado despacho intimando o perito a apresentar o laudo em 15 dias sob pena de destituição. Em 01/11/2023 publicada decisão destituindo o perito anterior e nomeando novo perito (Murilo Bazzo Carvalho) para realizar perícia no dia 24/11/2023 às 08:30hrs. Em 28/02/2024 apresentado laudo pericial favorável e em 22/03/2024 apresentada manifestação de concordância com o laudo pela WLM. AU designada para o dia 21/11/2024 às 15:30hrs. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                                              | Não foram proferidas decisões de mérito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| h. estágio do processo                                                                                                                                   | Fase instrutória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| iv. provável                                                                                                                                             | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| v. possível                                                                                                                                              | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| vi. remota                                                                                                                                               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                                                    | Processo trabalhista de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                                        | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$280.734,44.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da QUINTA RODA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.) – TRABALHISTA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                                              | 0011107-21.2023.5.15.0122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| a. juízo                                                                                                                                                 | Vara do Trabalho de Sumaré / SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| b. instância                                                                                                                                             | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| c. data de instauração                                                                                                                                   | 22/05/2023 (citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| d. partes no processo                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| i. Reclamante:                                                                                                                                           | Geralda Ferreira Oliveira Cassiano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ii. Reclamada:                                                                                                                                           | WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                  | R\$ 632.614,47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| f. principais fatos                                                                                                                                      | Trata-se de Reclamação Trabalhista em que a Reclamante alega ter sofrido acidente de trabalho, adquirido doença ocupacional e relata que foi afastada do trabalho 3 vezes e requer seja declarada nula a dispensa sem justa causa com a sua reintegração, danos morais e materiais. Em 12/05/2023 distribuição da ação. Em 15/05//2023 expedida intimação. Notificação recebida em 22/05/2023. Audiência inicial realizada no dia 22/08/2023. Em 30/08/2023 e 04/09/2018 juntadas manifestações e quesitos. Perícia marcada para o dia 27/11/2023. Em 10/04/2024 juntado laudo pericial e em 24/04/2024 apresentadas impugnações ao laudo por ambas as partes. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                                              | Não foram proferidas decisões de mérito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| h. estágio do processo                                                                                                                                   | Fase instrutória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| iv. provável                                                                                                                                             | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| v. possível                                                                                                                                              | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| vi. remota                                                                                                                                               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                                                    | Processo trabalhista de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                                        | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$676.897,49.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.) – TRABALHISTA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                             | 0100868-27.2023.5.01.0551                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| a. juízo                                                                                                                                | 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa / RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| b. instância                                                                                                                            | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| c. data de instauração                                                                                                                  | 16/11/2023 (data da distribuição. Ainda não fomos citados)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| d. partes no processo                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| i. Reclamante:                                                                                                                          | Marcio Severiano Barbosa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ii. Reclamada:                                                                                                                          | WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                 | R\$ 269.659,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| f. principais fatos                                                                                                                     | Trata-se de reclamação trabalhista movida por ex-mecânico da Equipo Barra Mansa alegando que sofreu acidente de trabalho e que ficou incapacitado de exercer suas funções laborais. Pleiteia a condenação da empresa ao pagamento dos salários do suposto período de estabilidade, de indenização por incapacidade laboral, danos morais, depósito de FGTS, Processo distribuído em 16/11/2023. Audiência UNA agendada para o dia 17/07/2024 às 09:45hrs. Ainda não fomos citados. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                             | Não foram proferidas decisões de mérito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| h. estágio do processo                                                                                                                  | Fase instrutória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| iv. provável                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| v. possível                                                                                                                             | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| vi. remota                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                                   | Processo trabalhista de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                       | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$269.659,40.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA – TRABALHISTA               |                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                           | 0000274-14.2024.5.08.0118                                                                                                                                                                                                  |
| a. juízo                                              | Vara do Trabalho de Redenção / PA                                                                                                                                                                                          |
| b. instância                                          | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                      |
| c. data de instauração                                | 10/04/2024 (citação)                                                                                                                                                                                                       |
| d. partes no processo                                 |                                                                                                                                                                                                                            |
| i. Reclamante:                                        | Jorge da Conceição Silva                                                                                                                                                                                                   |
| ii. Reclamada:                                        | Itapura Agropecuária LTDA                                                                                                                                                                                                  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos               | R\$ 518.233,13                                                                                                                                                                                                             |
| f. principais fatos                                   | Ação trabalhista proposta pelo ex-funcionário demitido por justa causa. Requer a reversão da justa causa, horas extras, adicional de insalubridade e dano moral. Designada audiência UNA para o dia 28/05/2024 às 09:45hrs |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas           | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                   |
| h. estágio do processo                                | Fase instrutória                                                                                                                                                                                                           |
| i. se a chance de perda é:                            |                                                                                                                                                                                                                            |
| vii. provável                                         | -                                                                                                                                                                                                                          |
| viii. possível                                        | Possível.                                                                                                                                                                                                                  |
| ix. remota                                            | -                                                                                                                                                                                                                          |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo trabalhista de valor relevante.                                                                                                                                                                                   |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo     | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$518.233,13.                                                                                                                                               |

| FARTURA AGROPECUÁRIA S/A – TRABALHISTA                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                           | 0000122-03.2023.5.08.0117                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| a. juízo                                              | 2ª Vara do Trabalho de Marabá / PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| b. instância                                          | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| c. data de instauração                                | 08/03/2023 (citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| d. partes no processo                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| i. Reclamante:                                        | José Gonçalo Pereira dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ii. Reclamada:                                        | Fartura Agropecuária S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos               | R\$ 318.790,18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| f. principais fatos                                   | Reclamação Trabalhista pleiteando adicional de periculosidade, sobreaviso e reflexos. Mandado recebido em 08/03/2023. Contestação apresentada em audiência. Audiência de instrução realizada no dia 14/06/2023. Realizado acordo em audiência, no valor de 40mil em 8 parcelas de 5 mil. Em 22/01/2024 foi paga a última parcela do acordo. Publicado despacho determinando o pagamento da contribuição previdenciária sob pena de execução. Em 27/02/2024 juntado comprovante do depósito judicial e informada a dificuldade de emitir a DARF e em 01/03/2024 publicada decisão julgando extinta a ação face o pagamento de todas as obrigações. Em 01/03/2024 arquivamento definitivo. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas           | Não foram proferidas decisões de mérito. Realizado acordo entre as partes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| h. estágio do processo                                | Encerrado – arquivado definitivamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| i. se a chance de perda é:                            | Encerrado – arquivado em definitivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| vii. provável                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| viii. possível                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ix. remota                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo trabalhista de valor relevante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo     | Encerrado – arquivado definitivamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                          | 001047-096/2021                                                                                                                                                                                                                                              |
| a. juízo                                                             | Ministério Público                                                                                                                                                                                                                                           |
| b. instância                                                         | Administrativa                                                                                                                                                                                                                                               |
| c. data de instauração                                               | 01/05/2022                                                                                                                                                                                                                                                   |
| d. partes no processo                                                |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| i. Autuante:                                                         | Ministério Público do Estado do Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                  |
| ii. Autuada:                                                         | WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.                                                                                                                                                                                                     |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                              | 100.689,00                                                                                                                                                                                                                                                   |
| f. principais fatos                                                  | Procedimento aberto pelo Ministério Público para apuração de desmatamento na Gleba Edwin ocorrido de 2008 (maior parte) a 2018. Em 01/06/2022 foi enviada resposta ao Ofício de nº 282/2022/PJVR/MP - SIMP 001047-096/2021 - MPMT - Gleba Edwin, via e-mail. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                          | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                     |
| h. estágio do processo                                               | Instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. se a chance de perda é:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| i. provável                                                          | -                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ii. possível                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                            |
| iii. remota                                                          | -                                                                                                                                                                                                                                                            |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante               | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                          |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                   | Impacto contábil e financeiro ainda sem valor estimado                                                                                                                                                                                                       |

| WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (sucessora por incorporação da EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                                          | E - 07/502.604/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| a. juízo                                                                                                                             | Secretaria de Estado do Ambiente – Governo do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| b. instância                                                                                                                         | 2ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| c. data de instauração                                                                                                               | 18.04.2011 (data de citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| d. partes no processo                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| i. Autor:                                                                                                                            | Instituto Estadual do Ambiente – INEA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ii. Réu:                                                                                                                             | WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (sucessora por incorporação da Equipo Máquinas e Veículos Ltda.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                              | R\$ 50.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| f. principais fatos                                                                                                                  | Recebido Auto de Infração, datado de 31.01.2011, decorrente de supostos lançamentos de efluentes líquidos no corpo receptor, acima dos padrões estabelecidos na NT-202.R-10 – “Critérios e padrões para lançamento de efluentes líquidos”.<br>Em 03.05.2011, protocolada impugnação ao auto de infração pela Ré, objetivando o cancelamento da multa administrativa.<br>Em 25.02.2013, proferida decisão administrativa indeferindo a impugnação apresentada.<br>Em 01.07.2013, interposto recurso administrativo requerendo que seja reformada a decisão proferida pela Vice Presidência do INEA, para conhecer a impugnação, por ser tempestiva, bem como que seja dado provimento à mesma para cancelar a multa administrativa decorrente do auto de infração ora combatido.<br>Em 30.12.2014, autos remetidos à Coordenadoria Geral de Fiscalização.<br>Em 26.06.2015, dada ciência da decisão proferida pelo Conselho Diretor do INEA. Em 17.10.2015, protocolada petição arguindo a nulidade do processo administrativo, desde a decisão de Primeira Instância.<br>Em 16/06/2017 os autos foram remetidos ao arquivo por equívoco do INEA. Em 07/07/2017 protocolo de petição da Equipo requerendo o desarquivamento dos autos e apreciação do recurso. Aguarda-se o desarquivamento. Em 26/01/2021: aguardando análise de pedido de desarquivamento dos autos. 10/05/2023 – sem novos andamentos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                                          | Decisão indeferindo a impugnação apresentada e mantendo a multa administrativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| h. estágio do processo                                                                                                               | Fase recursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. se a chance de perda é:                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| i. provável                                                                                                                          | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ii. possível                                                                                                                         | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| iii. remota                                                                                                                          | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                                               | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                                   | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 106.650,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. – AMBIENTAL                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                            | 002073-096/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| a. juízo                                               | Ministério Público do Estado do Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| b. instância                                           | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| c. data de instauração                                 | 12.04.2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| d. partes no processo                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. Autor:                                              | Ministério Público do Estado do Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ii. Ré:                                                | Itapura Agropecuária Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| f. principais fatos                                    | Desmatamento a corte raso, 118,16 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação sem autorização do órgão ambiental competente. Em 12/04/2023 notificação recebida. Em 01/11/2023 celebrado TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Em 19/03/2024 recebida notificação de que foram instaurado o PA nº 00461-044/2024 com o objetivo de "Acompanhar o adimplemento do Acordo de Não Persecução Cível firmado no bojo do SIMP nº002073-0956/2022" e também o PA nº 000460-044/2024 com o objetivo de "Acompanhar o adimplemento do Acordo de Não Persecução Cível firmado no bojo do SIMP nº001764-044/2022" |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Não foram proferidas decisões de mérito. Realizado TAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| h. estágio do processo                                 | Encerrado – realizado TAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| i. se a chance de perda é:                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. provável                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ii. possível                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| iii. remota                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo     | Impacto contábil e financeiro sem valor estimado/atualizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. – AMBIENTAL                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                            | 201011/2021 / AI 210431216 / Termo de embargo 21044776                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| a. juízo                                               | SEMA-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| b. instância                                           | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| c. data de instauração                                 | 17.05.2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| d. partes no processo                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. Autor:                                              | SEMA-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ii. Ré:                                                | Itapura Agropecuária Ltda..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | R\$ 7.634.914,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| f. principais fatos                                    | Auto de infração 210431216. Termo de embargo 21044776. Emitido em 17/05/2021. Objeto: Destruir, através de desmatamento a corte raso, 500,74 hectares de vegetação nativa em área objeto especial de preservação, sem autorização do Órgão Ambiental Competente, conforme relatório técnico nº CONFORME RELATORIO TECNICO N.º 458/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021 e danificar, através de exploração florestal, 1.060,24 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme RELATORIO TECNICO N.º 458/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Processo administrativo 201011/2021. 20/09/2021 - Protocolo defesa administrativa. andamentos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| h. estágio do processo                                 | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. se a chance de perda é:                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. provável                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ii. possível                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| iii. remota                                            | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo     | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 7.634.914,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 1000587-40.2021.8.11.0049                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| a. juízo                                                                                                            | 2ª Vara de Vila Rica / MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| b. instância                                                                                                        | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| c. data de instauração                                                                                              | 19/10/2021 (Citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| i. Autor:                                                                                                           | Ministério Público do Estado do Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ii. Ré:                                                                                                             | Agropecuária São Sebastião do Araguaia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 179.335,14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| f. principais fatos                                                                                                 | Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em face da Fazenda São Sebastião e outros por suposto desmate ilegal no período de 23/05/2020 a 28/05/2020.Referência: Auto de Infração nº 20043647, lavrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, noticiando a ocorrência de desmatamento ilegal, a corte raso, em 34,68 hectares de vegetação nativa tipologia FLORESTA em área objeto de especial preservação praticada no período de 23/05/2020 a 28/05/2020. A área desmatada ilegalmente foi objeto de embargo/interdição pelo auto n. 20044626 lavrado em 24/6/2020. Audiência CEJUSC 10/11/2021, às 16:30 horas – MT. Em 03/12/2021 juntada contestação. Em 01/11/2023 celebrado TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Em 06/12/2023 determinado o cumprimento da sentença proferida nos autos do processo 0001159-18.2018.8.11.0049, homologatória do TAC. Em 13 e 20/12/2023 manifestação de ciência das partes com a decisão homologatória do TAC. Aguarda-se arquivamento. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | - Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| h. estágio do processo                                                                                              | Encerrado – celebrado TAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          | Encerrado – celebrado TAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| i. provável                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ii. possível                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| iii. remota                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                              | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                  | Encerrado – celebrado TAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 1000586-55.2021.8.11.0049                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| a. juízo                                                                                                            | 2ª Vara de Vila Rica / MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| b. instância                                                                                                        | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| c. data de instauração                                                                                              | 19/10/2021 (Citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| i. Autor:                                                                                                           | Ministério Público do Estado do Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ii. Ré:                                                                                                             | Agropecuária São Sebastião do Araguaia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 281.361,73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| f. principais fatos                                                                                                 | Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em face da Fazenda São Sebastião e outros por suposto desmate ilegal no período de 05/01/2020 a 13/06/2020.Ref.: Auto de Infração nº 20043628, lavrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, noticiando a ocorrência de desmatamento ilegal, a corte raso, em 54,41 hectares de vegetação nativa tipologia FLORESTA em área objeto de especial preservação praticada no período de 05/01/2020 a 13/06/2020. A área desmatada ilegalmente foi objeto de embargo/interdição pelo auto n. 20044607 lavrado em 16/6/2020. Audiência CEJUSC 10/11/2021, às 15:00 horas – MT. Em 25/05/2023 publicada sentença que julgou improcedentes os pedidos iniciais. MP apresentou apelação. Em01/11/2023 celebrado TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Em 27/02/2024 negado provimento à apelação do MP. Em 28/02/2024 e 08/03/2024 manifestada ciência das partes em relação ao acórdão. Em 16/04/2024 certificado o trânsito em julgado |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | Sentença de improcedência e negado provimento à apelação do MP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| h. estágio do processo                                                                                              | Encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          | Encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| iv. provável                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| v. possível                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| vi. remota                                                                                                          | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                               | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                  | Encerrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 1000371-16.2020.8.11.0049                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| a. juízo                                                                                                            | 2ª Vara de Vila Rica / MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| b. instância                                                                                                        | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| c. data de instauração                                                                                              | 04/11/2021 (Citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. Autor:                                                                                                           | Ministério Público do Estado do Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ii. Ré:                                                                                                             | Agropecuária São Sebastião do Araguaia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 29.562,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| f. principais fatos                                                                                                 | Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso em face da Fazenda São Sebastião do Araguaia, por danos ambientais causados em floresta nativa (área de preservação permanente) na região Amazônia legal. Apurou-se que as áreas foram desmatadas para a extração e venda de madeira, sem permissão da autoridade competente. Em 03.11.2011, foi lavrado o Auto de Infração nº 128829/Termo de Apreensão nº 115903/ Termo de Depósito nº 101527/Auto de Inspeção nº 152504. Multa foi quitada e o AI nº 128829 arquivado. 07/05/2021 - Audiência CEJUSC - O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO fez uma proposta para acordo no valor de 50% do valor da causa com a apresentação do protocolo de regularização ambiental do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) junto ao órgão competente.* 50% do valor da causa = R\$ 14.781,25. Audiência CEJUSC dia 15/07/2021 às 14:00 hs/MT - Sem acordo. 05/08/2021 - Protocolo contestação. 11/11/2021 - Réplica MP. Em 23/05/2023 proferida sentença de improcedência. Em 27/06/2023 interposta apelação pelo MP. Em 01/11/2023 celebrado TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Em 26/03/2024 autos conclusos para julgamento. Aguardando homologação do TAC. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | Sentença de improcedência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| h. estágio do processo                                                                                              | Fase recursal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. provável                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ii. possível                                                                                                        | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| iii. remota                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                              | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                  | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 29.562,50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 0000458-71.2018.4.01.3605                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| a. juízo                                                                                                            | Vara Única da Subseção Judiciária de Barra do Garças / MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| b. instância                                                                                                        | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| c. data de instauração                                                                                              | 06/12/2018 (carta precatória)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. Autor:                                                                                                           | Ministério Público Federal (MPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ii. Ré:                                                                                                             | Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 2.158.336,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| f. principais fatos                                                                                                 | Recebida a citação por carta precatória (1039/2018) em 06/12/2018. Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em face da Fazenda São Sebastião por suposto desmate ilegal no ano de 2016, identificado pelo PRODES através do projeto <i>Amazônia Protege</i> . Em 31/01/2019, apresentamos a Contestação. Em 09/04/2019, houve juntada de réplica do MPF. Em 06/02/2021 - Processo migrado para o PJE. 14/06/2021 - Protocolo de petição requerendo a retificação do polo passivo para constar Itapura em razão da incorporação. 01/02/2022 - juntada de parecer. Em 16/09/2022 expedida intimação para Itapura se manifestar, em 15 dias, acerca do pleito de fls. 678/678-v – id 438842452, facultado o requerimento de prova suplementar. Em 15/10/2022 juntada manifestação da Itapura. Em 20/03/2023 autos conclusos. 17/05/2024 – sem novos andamentos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| h. estágio do processo                                                                                              | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. provável                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ii. possível                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| iii. remota                                                                                                         | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                              | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                  | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 2.158.336,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 0000457-86.2018.4.01.3605                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| a. Juízo                                                                                                            | Vara Única da Subseção Judiciária de Barra do Garças / MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| b. Instância                                                                                                        | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| c. data de instauração                                                                                              | 06/12/2018 (carta precatória)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| i. Autor:                                                                                                           | Ministério Público Federal (MPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ii. Ré:                                                                                                             | Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 1.403.442,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| f. principais fatos                                                                                                 | Recebida a citação por carta precatória (1090/2018) em 06/12/2018. Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em face da Fazenda São Sebastião por suposto desmate ilegal no ano de 2016, identificado pelo PRODES através do projeto <i>Amazônia Protege</i> . Em 31/01/2019, apresentamos a Contestação. Em 09/04/2019, houve juntada de réplica do MPF. Em 27/05/2019 Conclusos para despacho. Em 21/12/2020 - Processo migrado para o PJE. 26.03.2021 - Protocolo petição manifestação ASSA. 07.04.2021 - Autos conclusos.14/06/2021 - Protocolo de petição requerendo a retificação do polo passivo para constar Itapura em razão da incorporação. 05/02/2022 juntada de parecer. 09/09/2022 proferida decisão determinando a retificação do polo passivo e determinando a inclusão do IBAMA e do Estado de Mato Grosso no polo passivo. Em 27/03/2023 juntados Ed do Estado do Mato Grosso. Em 26/04/2023 juntada contestação do Estado do Mato Grosso. Em 17/05/2024 sem novos andamentos relevantes. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| h. estágio do processo                                                                                              | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| i. provável                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ii. possível                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| iii. remota                                                                                                         | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                              | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                  | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 1.403.442,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 1000131-12.2018.4.01.3605                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| a. Juízo                                                                                                            | Vara Única da Subseção Judiciária de Barra do Garças / MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| b. Instância                                                                                                        | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| c. data de instauração                                                                                              | 19/07/2019 (carta precatória)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. Autor:                                                                                                           | Ministério Público Federal (MPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ii. Ré:                                                                                                             | Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda. e outro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 9.735.958,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| f. principais fatos                                                                                                 | Trata-se de Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Federal em face da Fazenda São Sebastião e outros, por suposto desmate ilegal no ano de 2016, identificado pelo PRODES através do projeto <i>Amazônia Protege</i> . 03/09/2019 - Protocolo contestação. 14/06/2021 - Protocolo de petição requerendo a retificação do polo passivo para constar Itapura em razão da incorporação. 12/08/2021 juntada contestação réu Elisfábio. 01/12/2021 juntada manifestação Ministério Público. 23/02/2022 expedida intimação para as partes requeridas se manifestarem em provas. Em 30/03/2022 juntada manifestação Itapura requerendo que seja proferida decisão de saneamento, marcada audiência de saneamento e informando que, após os feitos de saneamento, pretende produzir prova pericial e testemunhal. 17/05/2024 sem novos andamentos relevantes. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| h. estágio do processo                                                                                              | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. provável                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ii. possível                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| iii. remota                                                                                                         | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                              | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                  | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 9.735.958,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 1000111-21.2018.4.01.3605                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| a. juízo                                                                                                            | Vara Única da Subseção Judiciária de Barra do Garças / MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| b. instância                                                                                                        | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| c. data de instauração                                                                                              | 19/07/2019 (carta precatória)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| i. Autor:                                                                                                           | Ministério Público Federal (MPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ii. Ré:                                                                                                             | Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 1.332.545,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| f. principais fatos                                                                                                 | Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em face da Fazenda São Sebastião e outros por suposto desmate ilegal no ano de 2016, identificado pelo PRODES através do projeto Amazônia Protege, 02/07/2019- Protocolo de contestação, 14/06/2021 - Protocolo de petição requerendo a retificação do polo passivo para constar Itapura em razão da incorporação, 08/09/2021 juntada manifestação do Ministério Público. Em 10/02/2022 juntada contestação da ré Juliana. Em 06 /09/2022 proferida decisão determinando a retificação do polo passivo e intimando a parte autora a se manifestar sobre contestações. Em 22/03/2023 juntada petição e em 11/05/2023 conclusos. 17/05/2024 sem novos andamentos relevantes. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| h. estágio do processo                                                                                              | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| i. provável                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ii. possível                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| iii. remota                                                                                                         | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                              | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                  | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 1.332.545,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 178971/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| a. juízo                                                                                                            | SEMA-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| b. instância                                                                                                        | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| c. data de instauração                                                                                              | 07.12.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. Autor:                                                                                                           | SEMA-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ii. Ré:                                                                                                             | Itapura Agropecuária Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 590.792,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| f. principais fatos                                                                                                 | Processo referente a Fazenda São Sebastião propriedade da Itapura Agropecuária. Emissão 09/05/2022, objeto do passivo ambiental referente ao Auto de Infração n. 220431407, Termo de Embargo nº 220441061. Objeto: Destruir, através de desmatamento a corte raso, realizado de forma ilegal na Área de Reserva Legal Cadastrado no SIMCAR MT27845/2017, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO N.º 716/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Protocolo de defesa em 12/12/2022. 17/05/2024 sem novos andamentos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| h. estágio do processo                                                                                              | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| iv. provável                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| v. possível                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| vi. remota                                                                                                          | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                              | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                  | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 590.792,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



4.4 Processos não sigilosos relevantes

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 1000126-87.2018.4.01.3605                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| a. juízo                                                                                                            | Vara Única da Subseção Judiciária de Barra do Garças / MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| b. instância                                                                                                        | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| c. data de instauração                                                                                              | 19/07/2019 (carta precatória)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| i. Autor:                                                                                                           | Ministério Público Federal (MPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ii. Ré:                                                                                                             | Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 1.707.272,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| f. principais fatos                                                                                                 | Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em face da Fazenda São Sebastião e outros por suposto desmate ilegal no ano de 2016, identificado pelo PRODES através do projeto Amazônia Protege. Em 02/07/2019 Protocolo contestação. Em 19/02/2021 - Autora intimada para manifestar-se sobre a contestação. 14/06/2021 - Protocolo de petição requerendo a retificação do polo passivo para constar Itapura em razão da incorporação. Em 11/07/2022 proferida decisão deferindo a emenda à inicial, determinando a citação dos réus incluídos e determinando a manifestação dos réus já citados para se manifestarem sobre a emenda. Em 31/08/2022 juntada contestação do IBAMA e em 13/09/2022 juntada contestação do Estado do Mato Grosso. 17/05/2024 sem movimentações relevantes. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| h. estágio do processo                                                                                              | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| i. provável                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ii. possível                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| iii. remota                                                                                                         | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                              | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                  | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 1.707.272,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 0000428-22.2018.8.11.0049                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| a. juízo                                                                                                            | Vara Única da Subseção Judiciária de Barra do Garças / MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| b. instância                                                                                                        | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| c. data de instauração                                                                                              | 30/10/2019 (carta precatória)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. Autor:                                                                                                           | Ministério Público do Estado do Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ii. Ré:                                                                                                             | Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| f. principais fatos                                                                                                 | Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso em face da Fazenda São Sebastião do Araguaia Ltda., por danos ambientais causados pelo desmatamento e queimada em área de vegetação nativa, realizada a corte raso, com auxílio de motosserra e uso de fogo. Aguardando devolução de citação feita pela carta precatória através do processo nº 0229068-42.2019.8.19.0001. Em 09.06.2020, despacho informando que os autos do processo passarão a tramitar virtualmente pelo PEA (Portal Eletrônico do Advogado). Em 18/08/2022 publicado despacho determinando a intimação das partes para que se manifestem sobre o interesse de realização de audiência de conciliação. Audiência designada para 26/10/2022 às 09:20hrs. Em 28/09/2022 juntada manifestação da Itapura. Em 13/10/2022 proferida decisão cancelando a audiência face o desinteresse de ambas as partes na conciliação e declinando a competência para o Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Barra do Garças (Justiça Federal). Em 18 e 25/10/22 juntadas manifestações. Em 07/11/2022 juntada de ofício. 17/05/2024 sem novas movimentações. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| h. estágio do processo                                                                                              | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. provável                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ii. possível                                                                                                        | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| iii. remota                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                              | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                  | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 180608/2020 / AI 20043401 / Termo de embargo 20044318                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| a. juízo                                                                                                            | SEMA-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| b. instância                                                                                                        | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| c. data de instauração                                                                                              | 07.10.2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| i. Autor:                                                                                                           | SEMA-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ii. Ré:                                                                                                             | Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 154.841,48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| f. principais fatos                                                                                                 | Auto de infração 20043401. Termo de embargo nº 20044318. Emitido em 14.05.2020. Objeto: Desmatar o corte raso, no ano de 2020, 30,97 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação. Processo administrativo 180608/2020. Em 07/10/2020 - Protocolada defesa administrativa. 17/05/2024 sem novos andamentos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| h. estágio do processo                                                                                              | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| vii. provável                                                                                                       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| viii. possível                                                                                                      | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ix. remota                                                                                                          | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                               | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                   | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 154.841,48                                                                                                                                                                                                                                                       |

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 221975/2020 / AI 20043628 / Termo de embargo 20044607                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| a. juízo                                                                                                            | SEMA-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| b. instância                                                                                                        | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| c. data de instauração                                                                                              | 07.10.2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| i. Autor:                                                                                                           | SEMA-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ii. Ré:                                                                                                             | Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 270.030,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| f. principais fatos                                                                                                 | Auto de infração 20043628. Termo de embargo nº 20044607. Emitido em 16.06.2020. Objeto: Desmatar o corte raso, no ano de 2020, 54,406 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação. Processo administrativo 221975/2020. Em 07/10/2020 - Protocolada defesa administrativa. 17/05/2024 – sem novos andamentos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| h. estágio do processo                                                                                              | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| i. provável                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ii. possível                                                                                                        | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| iii. remota                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                              | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                  | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 270.030,00                                                                                                                                                                                                                                                          |

| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. (sucessora por Incorporação da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA.) – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                                                                                         | 231709/2020 / AI 20043647 / Termo de embargo 20044626                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| a. juízo                                                                                                            | SEMA-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| b. instância                                                                                                        | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| c. data de instauração                                                                                              | 07.10.2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| d. partes no processo                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| i. Autor:                                                                                                           | SEMA-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ii. Ré:                                                                                                             | Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                             | R\$ 173.380,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| f. principais fatos                                                                                                 | Auto de infração 20043647. Termo de embargo nº 20044626. Emitido em 24.06.2020. Objeto: Desmatar o corte raso, no ano de 2020, 34,68 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação. Processo administrativo 231709/2020. Em 07/10/2020 - Protocolada defesa administrativa. 17/05/2024 sem novos andamentos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                                                                         | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| h. estágio do processo                                                                                              | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| i. se a chance de perda é:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| i. provável                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ii. possível                                                                                                        | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| iii. remota                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante                                                              | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo                                                                  | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 173.380,75                                                                                                                                                                                                                                                       |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA. – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                              | 02567.000309/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| a. juízo                                                 | IBAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| b. instância                                             | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| c. data de instauração                                   | 01.10.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| d. partes no processo                                    | IBAMA<br>Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| i. Autor:                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ii. Ré:                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                  | R\$ 510.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| f. principais fatos                                      | Auto de infração 220431274. Auto de embargo nº 22042982 . Objeto: Apurar o desmatamento a corte raso após 22/07/2008, em 171,2000 hectares no imóvel rural denominado FAZENDA SÃO SEBASTIÃO II (gleba Pelissoli). Em 25/10/2022 protocolada petição pela Célia. Em 14/11/2022 apresentada Defesa administrativa. 17/05/2024 sem novos andamentos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas              | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| h. estágio do processo                                   | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. se a chance de perda é:                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| iv. provável                                             | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| v. possível                                              | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| vi. remota                                               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante    | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo        | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$510.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA. – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                              | Inquérito Civil 001369-096/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| a. juízo                                                 | Ministério Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| b. instância                                             | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| c. data de instauração                                   | 11.10.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| d. partes no processo                                    | Ministério Público<br>Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| i. Autor:                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ii. Ré:                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                  | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| f. principais fatos                                      | Auto de infração 220431274 e Relatório Técnico nº658/GPFC/CFFL/SUF/SEMA/2022. Objeto: Apurar o desmatamento a corte raso após 22/07/2008, em 171,2000 hectares no imóvel rural denominado FAZENDA SÃO SEBASTIÃO II (Gleba Pelissoli). Notificação do IC recebida em 11/10/2022. Em 22/12/2022 protocolo de defesa. Em 01/11/2023 celebrado TAC. Aguardando arquivamento. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas              | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| h. estágio do processo                                   | .Celebrado TAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. se a chance de perda é:                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| vii. provável                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| viii. possível                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ix. remota                                               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante    | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo        | Impacto contábil e financeiro sem valor estimado/atualizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA. – AMBIENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                              | PA16164 / AI 220431274 / Termo de Embargo 22044964                                                                                                                                                                                                                                                              |
| a. juízo                                                 | SEMA-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| b. instância                                             | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| c. data de instauração                                   | 06.07.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| d. partes no processo                                    | SEMA-MT<br>Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| i. Autor:                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ii. Ré:                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                  | R\$855.998,57                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| f. principais fatos                                      | Auto de infração nº220431274. Termo de embargo nº 22044964. Emitido em 28/04/2022. Objeto: Desmatar a corte raso 171,20 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. Protocolo de defesa em 25/07/2022. 17/05/2024 sem novos andamentos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas              | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| h. estágio do processo                                   | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| i. se a chance de perda é:                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| x. provável                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| xi. possível                                             | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| xii. remota                                              | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante    | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo        | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$ 855.998,57.                                                                                                                                                                                                                                   |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| FARTURA AGROPECUÁRIA S.A. – AMBIENTAL                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                            | IC 1.23.005.000196/2019-51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| a. juízo                                               | Ministério Público Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| b. instância                                           | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| c. data de instauração                                 | 19.10.2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| d. partes no processo                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. Autor:                                              | Ministério Público Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ii. Ré:                                                | Fartura Agropecuária S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | R\$ 1.076.547,34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| f. principais fatos                                    | Inquérito Civil instaurado para verificar a existência de dano ambiental pela guarda de objeto oriundo da fauna silvestre brasileira, espécie em extinção. Peles de onça. Fatos discutidos no Processo Administrativo nº 02047.000121/2012-92. Prazo de 90 (noventa) dias para apresentar defesa e laudo técnico contra a manifestação técnica do IBAMA de composição de dano ambiental no valor de R\$ 1.076.547,34. Em 11/01/2021 - Protocolo impugnação da manifestação técnica apresentada pelo IBAMA no IC.(PRM-RDO-PA-00000099/2021), 02/07/2021 - Recebimento notificação do MPF informando a prorrogação do prazo de 1 ano para conclusão do inquérito civil, nos termos do artigo 15 da Resolução CSMPPF nº 87/2006, sob o fundamento da necessidade de realizar diligências para formação do convencimento, especificamente quanto a constatação de medidas de reparação do dano ambiental. 16/08/2021- Protocolo de petição informando ao MP que a realização do PRAD não se aplica ao caso, por inexistir área degradada a ser recuperada. 04/10/2021 - Recebemos notificação do MP para nos manifestarmos se temos ou não interesse em formalizar um TAC. Prazo de 15 dias. 18/10/2021 - Protocolo resposta à notificação TAC. 15/06/2022 movimentado para JF-RDO -Subseção Judiciária de Redenção. Em 11/06/2022 distribuída ação civil pública nº 1001626-25.2022.4.01.3905. Citação da ACP recebida no dia 29/08/2023, razão pela qual o IC foi excluído ds nossos acompanhamentos, sendo incluída a ACP. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| h. estágio do processo                                 | Encerrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. se a chance de perda é:                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. provável                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ii. possível                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| iii. remota                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo     | Encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| FARTURA AGROPECUÁRIA S/A. – AMBIENTAL                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                            | 1001626-25.2022.4.01.3905                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| a. juízo                                               | Vara Única da Subseção Judiciária de Redenção / PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| b. instância                                           | 1ª Instância Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| c. data de instauração                                 | 29/08/2023 (citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| e. partes no processo                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| i. Autor:                                              | Ministério Público Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ii. Ré:                                                | Fartura Agropecuária S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | R\$ 378.284,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| f. principais fatos                                    | Ação Civil Pública proposta visando a indenização pelo abate de animais oriundos da fauna silvestre brasileira, espécie em extinção. Peles de onça. Fatos discutidos no Processo Administrativo nº 02047.000121/2012-92 e no IC 1.23.005.000196/2019-51. Citação recebida no dia 29/08/2023. Em 28/09/2023 juntada carta precatória e em 23/10/2023 juntada contestação. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Não foram proferidas decisões de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| h. estágio do processo                                 | Fase instrutória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| i. se a chance de perda é:                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| i. provável                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ii. possível                                           | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| iii. remota                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo     | Impacto contábil e financeiro no valor estimado/atualizado de R\$378.284,20                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| FARTURA AGROPECUÁRIA S/A – AMBIENTAL                  |                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                           | 02018.005082/2001-12                                                                                                  |
| a. juízo                                              | IBAMA                                                                                                                 |
| b. instância                                          | 1ª Instância Administrativa                                                                                           |
| c. data de instauração                                | 19/05/2023 (citação)                                                                                                  |
| d. partes no processo                                 |                                                                                                                       |
| i. Reclamante:                                        | IBAMA                                                                                                                 |
| ii. Reclamada:                                        | Fartura Agropecuária S/A                                                                                              |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos               | 0                                                                                                                     |
| f. principais fatos                                   | Objeto: Explorar sem prévia autorização do IBAMA, uma área de 400HA de floresta nativa. Auto de Infração nº 161262-D. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas           | Não foram proferidas decisões de mérito                                                                               |
| h. estágio do processo                                | Fase instrutória                                                                                                      |
| i. se a chance de perda é:                            |                                                                                                                       |
| x. provável                                           | -                                                                                                                     |
| xi. possível                                          | -                                                                                                                     |
| xii. remota                                           | -                                                                                                                     |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo administrativo ambiental.                                                                                    |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo     | Impacto contábil e financeiro sem valor estimado/atualizado.                                                          |

| FARTURA AGROPECUÁRIA S/A – AMBIENTAL                  |                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                           | 02018.002795/2022-41                                                                                                                                                                                                            |
| a. juízo                                              | IBAMA                                                                                                                                                                                                                           |
| b. instância                                          | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                     |
| c. data de instauração                                | 19/05/2023 (citação)                                                                                                                                                                                                            |
| d. partes no processo                                 |                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. Reclamante:                                        | IBAMA                                                                                                                                                                                                                           |
| ii. Reclamada:                                        | Fartura Agropecuária S/A                                                                                                                                                                                                        |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos               | 0                                                                                                                                                                                                                               |
| f. principais fatos                                   | Objeto: Explorar sem prévia autorização do IBAMA, uma área de 400HA de floresta nativa. Auto de Infração nº 161262-D. Ofício recebido em 19/05/52023. Processo no MP 1.23.005.000434/2022-23 . Envio de resposta em 05/06/2023. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas           | Não foram proferidas decisões de mérito                                                                                                                                                                                         |
| h. estágio do processo                                | Fase instrutória                                                                                                                                                                                                                |
| i. se a chance de perda é:                            |                                                                                                                                                                                                                                 |
| x. provável                                           | -                                                                                                                                                                                                                               |
| xi. possível                                          | -                                                                                                                                                                                                                               |
| xii. remota                                           | -                                                                                                                                                                                                                               |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo administrativo ambiental.                                                                                                                                                                                              |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo     | Impacto contábil e financeiro sem valor estimado/atualizado.                                                                                                                                                                    |

| FARTURA AGROPECUÁRIA S/A – AMBIENTAL                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                           | 1.23.005.00434/2022-23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| a. juízo                                              | Ministério Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| b. instância                                          | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| c. data de instauração                                | 17/08/2023 (citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| d. partes no processo                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| i. Reclamante:                                        | Ministério Público Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ii. Reclamada:                                        | Fartura Agropecuária S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos               | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| f. principais fatos                                   | Objeto: Apurar a obrigatoriedade de reparação integral de dano ambiental ocorrido no imóvel rural denominado Fazenda São João objeto do auto de infração processado no processo administrativo junto ao IBAMA nº 02018.005082/2001-12, do qual resultou a manifestação técnica nº 26/2023 que indica a obrigatoriedade de pagamento a título de reparação de danos ambientais no montante de R\$ 7.884.520,00 (sete milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais) e ainda o pagamento de 40.000,00 m³ de reposição florestal. No dia 17/08/2023, recebemos o ofício nº 4249/2023 reiterando os termos do ofício nº 1422/2023, para que, no prazo de 20 (Vinte) dias, seja elaborada prova técnica, como sugerido na manifestação mais recente. Em 05/09/2023 juntado parecer técnico. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas           | Não foram proferidas decisões de mérito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| h. estágio do processo                                | Fase instrutória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| i. se a chance de perda é:                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| x. provável                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| xi. possível                                          | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| xii. remota                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo administrativo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo     | Impacto contábil e financeiro sem valor estimado/atualizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| FARTURA AGROPECUÁRIA S/A – AMBIENTAL                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                                           | 02047.000079/2002-38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| a. juízo                                              | IBAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| b. instância                                          | 1ª Instância Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| c. data de instauração                                | 08/08/2022 (citação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| e. partes no processo                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| i. Reclamante:                                        | IBAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ii. Reclamada:                                        | Fartura Agropecuária S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos               | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| f. principais fatos                                   | Processo administrativo reativado pelo IBAMA em procedimento da Corregedoria do IBAMA de processos que foram encerrados irregularmente somente com o pagamento da multa por infração ambiental, sem exigir reparação do dano ambiental e a reposição florestal. Apresentamos resposta em 07/09/2022. Em 17/05/2024 – sem novos andamentos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas           | Não foram proferidas decisões de mérito                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| h. estágio do processo                                | Fase instrutória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. se a chance de perda é:                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| x. provável                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| xi. possível                                          | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| xii. remota                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| j.motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo administrativo ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| k.Análise do impacto em caso de perda do processo     | Impacto contábil e financeiro sem valor estimado/atualizado.                                                                                                                                                                                                                                                                               |

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos oriundos do curso normal dos seus negócios, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais.

As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, estão assim representadas:

| Em R\$ Mil             |                    | CONSOLIDADO |            |  |
|------------------------|--------------------|-------------|------------|--|
| Natureza dos processos | Total Provisionado |             |            |  |
|                        | 31/12/2023         | 31/12/2022  | 31/12/2021 |  |
| Trabalhistas           | 14                 | 166         | 11         |  |
| Cíveis                 | -                  | 102         | 116        |  |
| Total                  | 14                 | 268         | 127        |  |

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não há, em curso, qualquer processo com as características enunciadas neste item.



4.7 Outras contingências relevantes

Não há qualquer outra contingência relevante a destacar.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- a. **se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A WLM não possui políticas formalizadas de gerenciamento de riscos uma vez que a alta administração atua muito próxima no dia a dia dos negócios. Os riscos inerentes às atividades e negócios da Companhia são gerenciados rotineiramente entre os membros da Diretoria e os executivos envolvidos nas atividades operacionais através de análises e discussões.

A administração não vê, até o momento, a necessidade de transformar suas práticas de gestão de riscos em políticas formalizadas. Contribui para isso fatores como: baixo endividamento prática de não manter alavancagem financeira; bom relacionamento de mais de 47 anos com a marca Scania; acompanhamento diário de rotinas de segurança dos sistemas; manutenção de apólices de seguros compatíveis com a estrutura da Companhia; a WLM não realiza a contratação de hedges financeiros e não utiliza instrumentos derivativos, entre outras práticas.

- b. **os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

- i. **os riscos para os quais se busca proteção**

Risco de Crédito e Risco de volatilidade no preço das commodities agrícolas com as quais a Companhia atua.

- ii. **instrumentos utilizados para proteção**

De forma a mitigar risco de crédito, normalmente a companhia busca compor avais e garantias reais em determinadas operações. Quanto ao risco de volatilidade no preço das commodities agrícolas, a companhia busca vender parte de sua produção a termo (venda antecipada).

- iii. **a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

Não existe uma estrutura específica. As análises são elaboradas pela área Financeira em conjunto com a área Operacional.

- c. **a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

O monitoramento é realizado pela área financeira. Como a Companhia não tem política de gerenciamento de riscos formalizada, também não existe estrutura organizacional específica ou sistemas de controle interno voltados para a verificação da efetividade de tais políticas, conforme já explicitado no item (a).

## 5.2 Descrição dos controles internos

### **a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

A Companhia conta com sistema automatizado de gestão utilizado em todas as suas controladas que permite analisar e administrar os dados, de forma a facilitar a compra e a distribuição de veículos pesados e itens de estoque – como peças de reposição; receber, processar e enviar os pedidos a tempo; administrar o faturamento e realizar a cobrança de clientes, bem como processar os pagamentos aos fornecedores. Os dados são consolidados mensalmente na matriz do grupo que com base em suas informações são preparadas as demonstrações financeiras tanto das controladas como o consolidado WLM, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Cada Controlada tem um responsável pela verificação e confirmação dos dados inseridos no sistema automatizado que consolida todas as informações necessárias à preparação das demonstrações financeiras.

A consolidação dos dados e informações, assim como os controles internos, são de responsabilidade do setor de contabilidade. A Contadora, se reporta ao Diretor Administrativo e Financeiro e ao Diretor de Relações com Investidores - DRI.

Mensalmente, a Diretoria Executiva se reúne para avaliação dos resultados mensais e, trimestralmente, após a avaliação e revisão da auditoria externa, as demonstrações financeiras são apresentadas, revisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal e disponibilizadas aos seus acionistas e ao mercado em geral, via ENET, por meio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e da B3 - Brasil Bolsa Balcão [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) e no website da WLM [www.wlm.com.br](http://www.wlm.com.br).

### **b. as estruturas organizacionais envolvidas**

O departamento de "Controladoria - Controles Internos" da Companhia, está organizacionalmente alocado dentro da estrutura da diretoria financeira, que é responsável pelo acompanhamento, gestão e garantia da conformidade dos controles internos da Companhia.

Avaliações dos resultados dos testes de desempenho e eficiência dos controles são apresentadas periodicamente ao Diretor Presidente, Diretor Financeiro, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia.

### **c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Os controles internos são supervisionados: pela Contadora que é a responsável pela controladoria e pela correta aplicação das práticas contábeis e eventuais deficiências nos controles internos, que devem ser reportadas ao Diretor Financeiro.

### **d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Não foram identificadas deficiências e recomendações significativas sobre os controles internos da Companhia.

### **e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.**

Não foram identificadas deficiências e recomendações significativas sobre os controles internos da Companhia.

### 5.3 Programa de integridade

- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas
  - ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes
  - iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
    - se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
    - as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
- i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
  - ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
  - iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé
  - iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A WLM possui um canal para que todos os profissionais (funcionários e prestadores de serviço) possam informar imediatamente qualquer suspeita de violação do Código de Conduta e fazer qualquer reclamação relacionado ao código. A denúncia ou reclamação pode ser feita por escrito ou por e-mail (indicado no Código de Conduta) [conduta@wlm.com.br](mailto:conduta@wlm.com.br), para o Comitê de Conduta. São vedadas as denúncias anônimas, tendo o denunciante a garantia de confidencialidade.

### 5.3 Programa de integridade

- c. **número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não foram identificadas ocorrências de desvios e irregularidades praticados contra a administração pública.

- d. **caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

A WLM não possui política específica para prevenir, deter e remediar fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública pois não opera com empresas públicas nacionais ou estrangeiras. Ainda assim, a empresa possui um Código de Conduta que discrimina a conduta profissional que todos empregados e prestadores de serviço devem seguir para o desenvolvimento do trabalho e nas relações internas e externas à WLM, incluindo relações com o governo, conforme descrito no item “a”.

5.4 Alterações significativas

Não houve alterações significativas.

5.5 Outras informações relevantes

Todas as informações foram acima mencionadas.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista                                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Ultima alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior                       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade                         |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                        | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                            |                                           |                                   | CPF/CNPJ acionista    |                              | Composição capital social |
|                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 113.336.817-47                                        | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 765                                                   | 0,005                                     | 0                                 | 0,000                 | 765                          | 0,002                     |
| Classe Ação                                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                                    | 765                                       | 0,005                             | 0,005                 | 0,002                        |                           |
|                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| DON LEOPOLDO LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYNETTI |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 701.527.921-55                                        | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1.110                                                 | 0,007                                     | 0                                 | 0,000                 | 1.110                        | 0,003                     |
| Classe Ação                                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                                    | 1.110                                     | 0,007                             | 0,007                 | 0,003                        |                           |
|                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| DON ROGÉRIO LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 083.196.897-40                                        | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1.740                                                 | 0,011                                     | 0                                 | 0,000                 | 1.740                        | 0,005                     |
| Classe Ação                                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                                    | 1.740                                     | 0,011                             | 0,011                 | 0,005                        |                           |



6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA

ACIONISTA

|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Ultima alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   | CPF/CNPJ acionista    |                              | Composição capital social |

ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE MORAES

|                       |                        |         |                      |                             |       |
|-----------------------|------------------------|---------|----------------------|-----------------------------|-------|
| 267.362.687-53        | Brasil                 | Não     | Sim                  | 17/09/2015                  |       |
| Não                   |                        |         |                      |                             |       |
| 0                     | 0,000                  | 2.500   | 0,013                | 2.500                       | 0,007 |
| Classe Ação           | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social |       |
| Preferencial Classe A | 2.500                  | 0,015   | 0,013                | 0,007                       |       |

ESPOLIO DE WILSON LEMOS DE MORAES

|                       |                        |         |                      |                             |       |
|-----------------------|------------------------|---------|----------------------|-----------------------------|-------|
| 012.390.907-49        | Brasil                 | Não     | Sim                  | 17/09/2015                  |       |
| Não                   |                        |         |                      |                             |       |
| 3.075                 | 0,019                  | 3.075   | 0,015                | 6.150                       | 0,017 |
| Classe Ação           | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social |       |
| Ordinária Classe A    | 3.075                  | 0,020   | 0,019                | 0,008                       |       |
| Preferencial Classe A | 3.075                  | 0,019   | 0,015                | 0,008                       |       |

FELIPE LEMOS DE MORAES

|                    |                        |         |                      |                             |       |
|--------------------|------------------------|---------|----------------------|-----------------------------|-------|
| 076.197.287-08     | Brasil                 | Não     | Sim                  | 17/09/2015                  |       |
| Não                |                        |         |                      |                             |       |
| 1.150              | 0,007                  | 0       | 0,000                | 1.150                       | 0,003 |
| Classe Ação        | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social |       |
| Ordinária Classe A | 1.150                  | 0,007   | 0,007                | 0,003                       |       |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                        |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                                         |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista                                | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Ultima alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior                   | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade                     |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                    | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                        |                                           |                                   | CPF/CNPJ acionista    |                              | Composição capital social |
|                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| ISABELLA LEMOS DE MORAES                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 025.134.256-50                                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 19/06/2017                   |                           |
| Não                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 300                                               | 0,002                                     | 0                                 | 0,000                 | 300                          | 0,001                     |
| Classe Ação                                       | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                                | 300                                       | 0,002                             | 0,002                 | 0,001                        |                           |
|                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| JHAYANNA LEMOS DE MORES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 346.086.598-98                                    | Brasil                                    | Sim                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 565                                               | 0,003                                     | 0                                 | 0,000                 | 565                          | 0,002                     |
| Classe Ação                                       | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                                | 565                                       | 0,004                             | 0,003                 | 0,002                        |                           |
|                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| JOÃO FLAVIO TEIXEIRA LEMOS DE MORAES              |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 303.996.967-68                                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 14.605                                            | 0,088                                     | 105                               | 0,001                 | 14.710                       | 0,040                     |
| Classe Ação                                       | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                                | 14.605                                    | 0,093                             | 0,088                 | 0,040                        |                           |
| Preferencial Classe A                             | 105                                       | 0,001                             | 0,001                 | 0,000                        |                           |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                        |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                                         |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista                                | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior                   | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade                     |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                    | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                        |                                           |                                   | CPF/CNPJ acionista    |                              | Composição capital social |
|                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| JULIANA LEMOS DE MORES                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 016.757.287-39                                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 2.605                                             | 0,016                                     | 0                                 | 0,000                 | 2.605                        | 0,007                     |
| Classe Ação                                       | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                                | 2.605                                     | 0,017                             | 0,016                 | 0,007                        |                           |
|                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| MARIA ISBELA LEMOS DE MORAES                      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 624.466.307-15                                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 32.455                                            | 0,196                                     | 33.955                            | 0,171                 | 66.410                       | 0,182                     |
| Classe Ação                                       | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                                | 32.455                                    | 0,206                             | 0,196                 | 0,089                        |                           |
| Preferencial Classe A                             | 33.955                                    | 0,210                             | 0,171                 | 0,093                        |                           |
|                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| MARIAMA LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 071.669.047-04                                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1.815                                             | 0,011                                     | 0                                 | 0,000                 | 1.815                        | 0,005                     |
| Classe Ação                                       | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                                | 1.815                                     | 0,012                             | 0,011                 | 0,005                        |                           |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                                  |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista                         | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior            | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade              |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade             | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                 |                                           |                                   | CPF/CNPJ acionista    |                              | Composição capital social |
|                                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| NICOLAS DE PAULA LEMOS DE MORAES           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 043.061.767-46                             | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                        |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 350                                        | 0,002                                     | 0                                 | 0,000                 | 350                          | 0,001                     |
| Classe Ação                                | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| TOTAL                                      | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |
|                                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| ROGERIO LEOPOLDO MAGALHÃES LEITE JAYANETTI |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 311.014.377-15                             | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                        |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 94.555                                     | 0,571                                     | 515.055                           | 2,596                 | 609.610                      | 1,674                     |
| Classe Ação                                | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                         | 94.555                                    | 0,600                             | 0,571                 | 0,260                        |                           |
| Preferencial Classe A                      | 515.055                                   | 3,190                             | 2,596                 | 1,414                        |                           |
|                                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 30.458.020/0001-71                         | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 28/04/2017                   |                           |
| Não                                        |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 15.589.625                                 | 94,077                                    | 14.597.620                        | 73,564                | 30.187.245                   | 82,899                    |
| Classe Ação                                | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                         | 15.589.625                                | 98,918                            | 94,077                | 42,811                       |                           |
| Preferencial Classe A                      | 14.597.620                                | 90,416                            | 73,564                | 40,087                       |                           |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   | CPF/CNPJ acionista    |                              | Composição capital social |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TAINA LEMOS DE MORAES FERREIRA  |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 414.646.318-16                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 250                             | 0,002                                     | 0                                 | 0,000                 | 250                          | 0,001                     |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| TOTAL                           | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TRIGONO CAPITAL LTDA.           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 28.925.400/0001-27              | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 24/10/2023                   |                           |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 1.020.300                         | 5,142                 | 1.020.300                    | 2,802                     |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Preferencial Classe A           | 992.200                                   | 6,146                             | 5,000                 | 2,725                        |                           |
| Ordinária Classe A              | 0                                         | 0,000                             | 0,000                 | 0,000                        |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| VERA LUCIA BRANDÃO COSTA        |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 275.496.686-87                  | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 19/08/2019                   |                           |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 2.500                           | 0,015                                     | 0                                 | 0,000                 | 2.500                        | 0,007                     |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A              | 2.500                                     | 0,016                             | 0,015                 | 0,007                        |                           |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   | CPF/CNPJ acionista    |                              | Composição capital social |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 096.779.256-87                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 505                             | 0,003                                     | 375                               | 0,002                 | 880                          | 0,002                     |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A              | 505                                       | 0,003                             | 0,003                 | 0,001                        |                           |
| Preferencial Classe A           | 375                                       | 0,002                             | 0,002                 | 0,001                        |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| WILSON LEMOS DE MORAES NETO     |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 003.177.687-60                  | Brasil                                    | Sim                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 12.760                          | 0,077                                     | 0                                 | 0,000                 | 12.760                       | 0,035                     |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A              | 12.760                                    | 0,081                             | 0,077                 | 0,035                        |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 810.490                         | 4,891                                     | 3.670.465                         | 18,497                | 4.480.955                    | 12,305                    |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   | CPF/CNPJ acionista    |                              | Composição capital social |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 16.571.220                      | 45,507                                    | 19.843.450                        | 54,493                | 36.414.670                   | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

|                                                |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                     |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| ACIONISTA                                      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista                             | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Ultima alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior                | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade                  |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                 | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                     |                                           |                                   | CPF/CNPJ acionista    |                              | Composição capital social |
| SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.                 |                                           |                                   | 30.458.020/0001-71    |                              |                           |
| ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE MORAES |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 267.362.687-53                                 | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 6                                              | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 6                            | 0,000                     |
| Classe Ação                                    | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                             | 6                                         | 0,000                             | 0,000                 | 0,000                        |                           |
| ESPOLIO DE WILSON LEMOS DE MORAES              |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 012.390.907-49                                 | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1.999.999.976                                  | 99,999                                    | 0                                 | 0,000                 | 1.999.999.976                | 99,999                    |
| Classe Ação                                    | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                             | 1.999.999.976                             | 99,999                            | 99,999                | 99,999                       |                           |
| JOÃO FLAVIO TEIXEIRA LEMOS DE MORAES           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 303.996.967-68                                 | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 14.605                                         | 0,001                                     | 105                               | 100,000               | 14.710                       | 0,001                     |
| Classe Ação                                    | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A                             | 14.605                                    | 0,001                             | 0,001                 | 0,001                        |                           |
| Preferencial Classe A                          | 105                                       | 100,000                           | 100,000               | 0,000                        |                           |



6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   | CPF/CNPJ acionista    |                              | Composição capital social |
| SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.  |                                           |                                   | 30.458.020/0001-71    |                              |                           |
| MARIA ISBELA LEMOS DE MORAES    |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 624.466.307-15                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 6                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 6                            | 0,000                     |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A              | 6                                         | 0,000                             | 0,000                 | 0,000                        |                           |
| WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 096.779.256-87                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 17/09/2015                   |                           |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 6                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 6                            | 0,000                     |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A              | 6                                         | 0,000                             | 0,000                 | 0,000                        |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   | CPF/CNPJ acionista    |                              | Composição capital social |
| SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.  |                                           |                                   | 30.458.020/0001-71    |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 2.000.014.599                   | 100,000                                   | 105                               | 0,000                 | 2.000.014.704                | 100,000                   |

6.3 Distribuição de capital

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 29/04/2024 |
| Quantidade acionistas pessoa física                  | 4.336      |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica                | 25         |
| Quantidade investidores institucionais               | 19         |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

|                          |           |         |
|--------------------------|-----------|---------|
| Quantidade ordinárias    | 810.490   | 4,891%  |
| Quantidade preferenciais | 4.690.765 | 23,639% |
| Total                    | 5.501.255 | 15,107% |

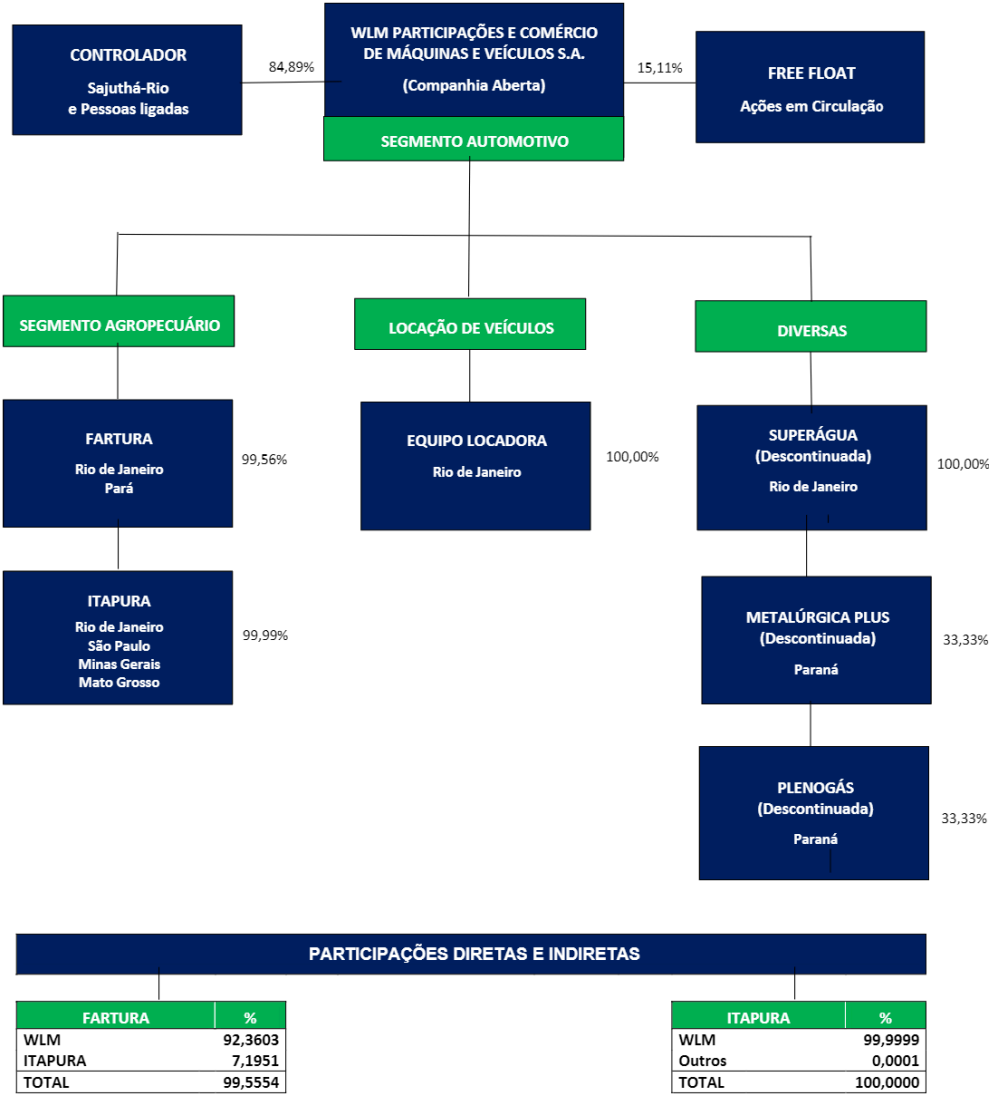
6.4 Participação em sociedades

| Denominação Social                       | CNPJ               | Participação do emisor (%) |
|------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| FARTURA AGROPECUARIA S.A                 | 05.427.471/0001-02 | 92,360000                  |
| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA                | 44.624.179/0001-23 | 99,990000                  |
| METALURGICA PLUS S.A                     | 52.657.319/0001-98 | 33,330000                  |
| PLENOGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S.A        | 78.590.460/0001-04 | 33,330000                  |
| SUPERÁGUA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA | 16.738.098/0001-19 | 100,000000                 |

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não existe política estruturada e divulgada para indicação e preenchimento de cargos.

- b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:
- a periodicidade das avaliações e sua abrangência
  - metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações
  - se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

As avaliações acontecem anualmente. Utilizamos a metodologia de avaliação por competências, através dos critérios de competências técnicas, comportamentais e organizacionais de maneira informatizada, sob a gestão do departamento interno de Recursos Humanos.

- c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Código de Conduta da Companhia estabelece que ocorrendo situação de conflito de interesse, real ou aparente, envolvendo a atividade ou o relacionamento profissional e pessoal de um Profissional, este deverá recorrer diretamente ao Canal de Denúncias, sendo sua responsabilidade notificar imediatamente ao seu superior sobre quaisquer situações potencialmente contrárias a princípios éticos, ou que sejam ilegais, irregulares ou duvidosas, ficando garantido o sigilo quanto à fonte de informação. No caso de pessoas que não sejam independentes em relação à matéria em discussão ou deliberação nos órgãos de administração, a mesma abstém-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuam qualquer relação com a matéria em exame.

- d. por órgão:

- i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero.

Não se aplica, pois, a Companhia não adota a prática de solicitar declaração de gênero, raça e cor.

- ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça.

Não se aplica, pois, a Companhia não adota a prática de solicitar declaração de gênero, raça e cor.

- iii. número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável

Não há.

- e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

Não se aplica.

- f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Atuam no mapeamento e gestão e de ações sustentáveis para garantia da preservação do meio ambiente, que garantam a melhoria e a preservação do clima organizacional, através do monitoramento das ações planejadas a partir da pesquisa de clima.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

|                                       | Feminino      | Masculino     | Não binário   | Outros        | Prefere não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria                             | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho de Administração - Efetivos  | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| TOTAL = 0                             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0                     |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

|                                       | Amarelo       | Branco        | Preto         | Pardo         | Indígena      | Outros        | Prefere não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria                             | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho de Administração - Efetivos  | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| TOTAL = 0                             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0                     |



## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- a. **órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração.**

Comitê de Conduta.

- b. **de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de Extra auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Conselho avalia o trabalho da auditoria através de *reports* da Diretoria Executiva. A Companhia não possui uma política de serviços extra auditoria.

- c. **se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração.**

A Companhia criou uma área que já está com projeto de implementação em andamento, em parceria com consultoria especializada contratada.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                         |                                 |               |                             |                                    |             |          |                     |            |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------|----------|---------------------|------------|
| Nome                      | ALFREDO SÉRGIO LAZZARESCHI NETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF:                    | 275.224.438-06                          | Passaporte:                     |               | Nacionalidade:              | Brasil                             | Profis são: | ADVOGADO | Data de Nascimento: | 24/04/1975 |
| Experiência Profissional: | Advogado, formado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP (1993-1997), com pós-graduação em Direito Imobiliário Empresarial, 2013, pela Universidade SECOVI-SP e Educação Executiva em Comitê de Auditoria pela Harvard Business School (julho de 2018) e Auditoria Interna e Controle de Riscos na Faculdade FIPECAFI (1º semestre de 2018); Extensão univertária na Harvard Law School, Berkman Center for Internet and Society, Cambridge, Massachusetts (E-Commerce; Internet Law Program, 2001); Illinois Institute of Technology, Chicago-Kent College of Law, Chicago, Illinois (Legal Aspects of E-Commerce, 2002) e Universidad de Buenos Aires (Programa de Pós-Graduação, Contratos, 2002). Possui vasta experiência como membro do Comitê de Auditoria, membro de Conselho Fiscal e Conselho Jurídico e Governança Corporativa da OAB-SP, com atuação na área de assessoria/consultoria jurídica empresarial, com ênfase em direito societário, mercado de 9 capitais, governança corporativa, contratos empresariais, bem como “fusões e aquisições”. Possui atuação na área contenciosa empresarial, no âmbito judicial, administrativo (CVM, autorregulação de ANBIMA e BSM – BM&FBovespa Supervisão de Mercados) e arbitragens (CCBC, AMCHAM, Câmara FGV, ICC etc.), principalmente em questões de direito societário, contratos empresariais, mercado de capitais e “fusões e aquisições” e várias obras publicadas e palestras realizadas e vários reconhecimentos obtidos pelos anuários Chambers Latin America, Legal 500, Who’s Who Legal (WWL), Leaders League e Análise Advocacia nos anos de 2021, 2022 e 2023 e Corporate Planning Lawyer of the Year in Brazil (2014-2017). Inglês fluente. |                         |                                         |                                 |               |                             |                                    |             |          |                     |            |
| Órgãos da Administração:  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                         |                                 |               |                             |                                    |             |          |                     |            |
| Órgão da Administração    | Data da Eleição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo do mandato        | Cargo eletivo ocupado                   | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |             |          |                     |            |
| Conselho Fiscal           | 29/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 ANO                   | C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas |                                 | 30/04/2024    | Não                         | 28/04/2023                         |             |          |                     |            |
| Condenações:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                         |                                 |               |                             |                                    |             |          |                     |            |
| Tipo de Condenação        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da Condenação |                                         |                                 |               |                             |                                    |             |          |                     |            |
| N/A                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                         |                                 |               |                             |                                    |             |          |                     |            |

**Experiência Profissional:** Graduado em Ciências Contábeis em 1979, pela Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta e Direito em 2002, nas Faculdades Integradas do Instituto Metodista Bennett, possui Licenciatura em Ciências Contábeis e diversos cursos de reciclagem nas áreas de Contabilidade ao longo da carreira. Ingressou na WLM em outubro de 1978, passando a Chefe da Contabilidade Agropecuária, em maio de 1980. Em agosto de 1982, passou a ocupar a Gerência da Contabilidade Agropecuária e a Gerência de Controles Contábeis, em julho de 1989, atuando em todas as divisões da Contabilidade das Empresas do Grupo - Holding e Controladas, em especial nas áreas de Gás, Agropecuária, Veículos e Águas Minerais, participando, inclusive, de vários processos de reestruturação das empresas nesses segmentos. A partir de novembro de 1991, passou a exercer o cargo de Gerente de Controles Internos até maio de 1995, quando assumiu Departamento de Controladoria das Empresas do Grupo. Em 2016 foi eleito Diretor da WLM e Diretor de Relações com Investidores e Diretor das Empresas Controladas até 2021. Não ocupa qualquer cargo de administração em outras sociedades ou organização do terceiro setor.

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 29/04/2024      | 1 ANO            | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                                 | 30/04/2024    | Sim                         | 29/04/2022                         |

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Experiência Profissional:** Administrador de Empresas, graduado pela Universidade da Amazônia - UNAMA (2009), com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2012) e formado em Ciências Contábeis. Iniciou a carreira na Itaipu (MG), em 1990, atuando em várias áreas administrativas até 2006, quando foi transferido para Itaipu Norte (PA/PA), empresa recém-adquirida pela WLM, como Gerente Administrativo e Financeiro. Em 2016, retornou à Itaipu (MG) no cargo de Gerente Administrativo e Financeiro do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), para gestão das áreas Administrativa e Financeira das regionais Itaipu (MG), Equipo (RJ), Quinta Roda (SP) e Itaipu Norte (PA/PA) de 2016 a 2018, quando foi nomeado Diretor da Itaipu (MG). Em 2019, após a incorporação da Itaipu (MG), pela Controladora WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S/A, foi eleito Diretor Operacional das filiais da WLM no Estado de Minas Gerais. Não ocupa qualquer cargo de administração em outras sociedades ou organização do terceiro setor.

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 02/05/2024      | 1 ANO            | Outros Diretores      | Não exerce                      | 03/05/2024    | Sim                         | 07/05/2020                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

ARMANDO VILLELA FOSSATI BALTEIRO

CPF:

053.259.297-20

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

ADVOGADO

Data de Nascimento:

08/08/1980

Experiência Profissional:

Trabalhou no escritório Chalfin, Godlberg & Vainboim Advogados Associados (2003 a 2005), como estagiário, e no Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira como estagiário (2005 a 2006) e como advogado (2006 a 2009). Atualmente é socio do Escritório Vitor Costa Advogados atuando em Direito Societário, Direito de Empresa, Mercado de Capitais, Capitais Estrangeiros e Banco Central. Não ocupa qualquer cargo de administração em outras sociedades ou organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 29/04/2024      | 1 ANO            | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                                 | 30/04/2024    | Sim                         | 30/04/2014                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

CELSO HIROO IENAGA

CPF:

072.230.928-74

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Data de Nascimento:

09/11/1961

Experiência Profissional:

Engenheiro de Produção. Formação Acadêmica: Engenharia de Produção - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP. Cursos de Extensão: Association for Overseas Technical Scholarship Tokyo, Japan; Planejamento Estratégico Corporativo da Toshiba Corporation; Association for Overseas Technical Scholarship Yokohama, Japan, EPCM - The Executive Program On Corporate Management (Executive Program); Harvard Business School Boston, USA - Creating Corporate Advantage (Top Management Program); IESE Business School - Barcelona, Spain, Building Strategic Human Resource Capabilities & Intellectual Capital (Executive Program); Norwegian School of Management; Oslo, Norway Competence-based Management (Executive Program); University of California – Berkeley, São Paulo, Brazil, Service Marketing (Management Program); University of Michigan Business School Michigan, USA, Strategic Planning & Implementation (Top Management Program); Wharton School Miami, USA, Private Wealth Management (Top Management Program). Experiência Profissional: Dextron Management Consulting, São Paulo, SP, Sócio Principal; DXCapital Business Advisory Service, São Paulo, SP, Sócio Principal; Micrologic Group São Paulo, SP, Presidente da Holding de Investimento; Ernst & Young LLP, São Paulo, SP, Diretor Nacional – Prática de Estratégia Empresarial e Efetividade Organizacional. Arthur D. Little Inc., São Paulo, SP, Gerente – Prática de Estratégia Empresarial e Efetividade Operacional; Kepner Tregoe Inc. São Paulo, SP, Gerente de Projeto – Prática de Estratégia Empresarial e Efetividade Gerencial; Villares Group São Paulo, SP, Gerente – Departamento de Consultoria (Divisão de Informática e Automação Industrial). Atuação em Cursos Empresariais: Estratégia, Monitoramento e Prestação de Contas - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) – Maio 2018; Curso Formação em Governança para Acionistas de Empresas Familiares - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) – Agosto 2017; Conselheiros Certificados do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) – Novembro 2015; Curso Avançado para Conselheiros de Administração - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) – Dezembro 2014; Processo de Tomada de Decisão no Conselho de Administração - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) – Maio 2014; Governança e Estratégia - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) – desde Novembro 2012; Modelo de Gestão – Centro de Excelência Empresarial (CENEX) – 2004 a 2006; Estratégia Empresarial – Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel (ABTCP) – 2001 a 2003.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024      | 1 ANO            | Conselho de Administração (Efetivo) |                                 | 30/04/2024    | Sim                         | 30/04/2019                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                         |                                 |               |                             |                                    |                    |                     |                            |            |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|------------|
| <b>Nome</b>                      | DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>CPF:</b>             | 113.336.817-47                          | <b>Passaporte:</b>              |               | <b>Nacionalidade:</b>       | Brasil                             | <b>Profis são:</b> | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | <b>Data de Nascimento:</b> | 25/04/1981 |
| <b>Experiência Profissional:</b> | Formado em Engenharia Agrônoma e em Administração Rural e Laticínios pela California Polytechnic State University - Cal Poly, em San Luis Obispo, Califórnia, EUA, e cursos para Conselheiro de Administração (58ª Edição – SP), Governança Corporativa em Empresas Familiares (1ª Edição-RJ), Governança Corporativa para Executivos (5ª Edição – SP) no IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, e, Secagem e Aeração de Grãos e Classificação e Análise de Grãos, na Universidade Federal de Viçosa-MG (CENTREINAR - CONAB). Gerenciou a Fazenda Barra do Cahy, de 2007 até 2011. Ingressou na WLM em 2012. Em 2013 Foi eleito membro do Conselho de Administração, tendo sido reeleito em 2014 e 2015. Em 2016, foi eleito Vice Presidente do Conselho de Administração e eleito Presidente do mesmo em 2017. Fala Inglês fluentemente. Não ocupa qualquer cargo de administração em outras sociedades ou organização do terceiro setor. |                         |                                         |                                 |               |                             |                                    |                    |                     |                            |            |
| <b>Órgãos da Administração:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                         |                                 |               |                             |                                    |                    |                     |                            |            |
| Órgão da Administração           | Data da Eleição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo do mandato        | Cargo eletivo ocupado                   | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |                    |                     |                            |            |
| Conselho de Administração        | 29/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 ANO                   | Presidente do Conselho de Administração |                                 | 30/04/2024    | Sim                         | 29/04/2016                         |                    |                     |                            |            |
| <b>Condenações:</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                         |                                 |               |                             |                                    |                    |                     |                            |            |
| Tipo de Condenação               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição da Condenação |                                         |                                 |               |                             |                                    |                    |                     |                            |            |
| N/A                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                         |                                 |               |                             |                                    |                    |                     |                            |            |

**Nome** EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA

**CPF:** 355.583.006-63

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profis são:** ENGENHEIRO MECÂNICO

**Data de Nascimento:** 23/10/1958

**Experiência Profissional:** Engenheiro Mecânico, formado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em 1981 com Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, em 1999. Iniciou sua carreira na Itaipu Máquinas e Veículos Ltda. em 1984, tendo exercido funções gerenciais nesta empresa até 1986. Transferido para Equipe Máquinas e Veículos Ltda., foi Gerente de Vendas de Caminhões até 1989. Foi Diretor Comercial da Rio Bom Veículos Ltda., concessionária Volkswagen em Paracatu/MG (1994 a 1998), Diretor Comercial da Equipe Máquinas e Veículos Ltda. (1998 a 2011) e Diretor Comercial da Itaipu Máquinas e Veículos Ltda. (2011 a 2014). Atuou como Vice-Presidente da Área Scania na WLM, de 1/4/2014 a 30/4/2018 e, atualmente, exerce a função de Diretor Presidente da Companhia. Foi escolhido como Presidente do Conselho de Administração da ASSOBRASC (Associação Brasileira de Concessionários Scania) no biênio 2016/2017 e reconduzido ao cargo para o biênio 2018/2019. Desde de 2020 exerce a função de membro do Conselho de Administração desta Associação. Não ocupa qualquer cargo de administração em outras sociedades ou organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024      | 1 ANO            | Conselho de Administração (Efetivo) |                                 | 30/04/2024    | Sim                         | 28/04/2023                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** FELIPE LEMOS DE MORAES

**CPF:** 076.197.287-08

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profis são:** ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**Data de Nascimento:** 14/01/1977

**Experiência Profissional:** Engenheiro Agrônomo, formado pela Universidade de Rio Verde – FESURV/GO, em 2000, e pós-graduado pela Queensland University – Austrália, em 2001, onde adquiriu o "Certificate in Animal Science", ministrado pelo professor PHD Max Shelton, com ênfase em ciência animal, nutrição de bovinos e uso da leguminosa "Leucena" em pastagens, como fonte de proteína para bovinos de corte. Possui diversos cursos ligados à área agropecuária: Cultura do Cafeeiro, realizado no IAC com o professor PHD Wallace Gonçalves, em 1999, com ênfase no melhoramento genético para controle de nematoides e produção de mudas – enxertos Conilon x Arábica, visando resistência a nematoides; Inseminação Artificial pela Central Lagoa da Serra, Sertãozinho/SP; Manejo de Pastagens em Sistema Rotacionado para Bovinos de Corte, realizado na FASU - Universidade de Uberaba/MG - 2000; Capacitação Profissional em "Segredos do Manejo de Cocho na Fazenda", pela Companhia Zootécnica Agrária TORTUGA, em Aparecida do Rio Doce/GO - 2007; Inseminação Artificial em Bovinos - IATF, pelo CTPEC – 2013, e Governança Corporativa em Empresas Familiares, realizado pelo IBGC de Porto Alegre/RS – 2016, além de experiência como administrador de fazendas com área total de 6.000 hectares, com foco em produção animal: cria, cria e engorda de bovinos a pasto e em confinamento; agricultura, cultura de pastagens, soja, milho, sorgo, leguminosas, girassol e milho; sistemas de irrigação e pivô central, para uso em agricultura e pecuária; criação, reprodução e manejo de bovinos e equinos para apresentação em feiras e exposições agropecuárias. Inglês em nível avançado e Espanhol em nível básico. Não ocupa qualquer cargo de administração em outras sociedades ou organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                  | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024      | 1 ANO            | Vice Presidente Cons. de Administração |                                 | 30/04/2024    | Sim                         | 28/04/2017                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |



**Nome** FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA

**CPF:** 748.442.108-15

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profis são:** ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**Data de Nascimento:** 15/05/1951

**Experiência Profissional:** Engenheiro Agrônomo. Formado em Engenharia Agrônômica pela UNESP, em dezembro de 1975. Executive MBA pela Columbia University sendo Alumni pela Harvard Business School, onde cursou The General Management Program, em 2000. The Corporate Leader Program, em 2006. Iniciou a carreira profissional na Dupont Agroquímico, em Ribeirão Preto, São Paulo (1976 a 1977) como Vendedor. Transferiu-se para a Monsanto Agroquímico (1978 a 1983) onde assumiu os seguintes desafios: (1) Vendas em Campos RJ (1978-1979); (2) Vendas em Midland Texas (1980); (3) Gerente de Produto na matriz da Monsanto em Saint Louis, Missouri (1981-1983); De 1984 a 1986 integrou a Stauffer Chemicals como Gerente de Marketing em São Paulo. Vice-Presidente da instituição financeira Citibank Brasil de 1986 a 1992. Partner da Gemini Consulting de 1992 a 1996. CEO do Grupo O Dia de Comunicação. Conselheiro da Associação Nacional de Jornais (ANJ) no período de 1996-2003. Presidente da Associação Brasileira de Marketing e Negócios entre janeiro de 1999 a dezembro de 2000. Membro do Conselho Consultivo da Intermédica Empresa de Saúde S.A., entre junho de 2008 a fevereiro de 2010. CEO da Organização Jaime Câmara de Julho de 2006 a Janeiro de 2011. Presidente do Grupo Jereissati de janeiro de 2011 a Março de 2016. Membro do Conselho de Administração da Oi Telecom SA de 2010 a 2015. Presidente da Telemar Participações de 2013 a 2015. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Jereissati Participações S.A (JP3A) e dos Conselhos de Administração da Coimex Participações, Rádio Programas Del Peru - Grupo RPP de Comunicaciones e AEGEA empresa de saneamento. Não ocupa qualquer cargo de administração em outras sociedades ou organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024      | 1 ANO            | Conselho de Administração (Efetivo) |                                 | 30/04/2024    | Sim                         | 30/04/2019                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                      |                                 |               |                             |                                    |                    |                     |                            |            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|------------|
| <b>Nome</b>                      | FERNANDO MAURÍCIO ARAÚJO GUIMARÃES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>CPF:</b>             | 710.157.367-34                       | <b>Passaporte:</b>              |               | <b>Nacionalidade:</b>       | Brasil                             | <b>Profis são:</b> | ENGENHEIRO MECÂNICO | <b>Data de Nascimento:</b> | 24/03/1962 |
| <b>Experiência Profissional:</b> | Engenheiro mecânico formado pela FTESM (Souza Marques) em 1989, com especializações em Engenharia Econômica pela UERJ (1991), Gestão Empresarial pela FGV (1998) e Conselheiro de Administração pelo IBGC (2020). Iniciou sua carreira profissional em 1986, como técnico mecânico na empresa Odebrecht Apoio Naval. De 1988 a 1991 atuou como Gerente Técnico da Equipe Máquinas e Veículos (Grupo Supergasbras) e de 1991 a 1998 exerceu o cargo de Diretor Superintendente na empresa Auto Viação 1001 – Grupo JCA. Em 1998 retornou ao Grupo Supergasbras (atual WLM) como Diretor Executivo da Itaipu Máquinas e Veículos Ltda, permanecendo no cargo até 2010. Atuou como CEO / Diretor Comercial na empresa Scania Latin America nos anos de 2010 a 2014, retornando ainda em 2014 para o Grupo JCA, onde atuou como CEO na empresa Viação Cometa S.A (2014 a 2021) e Diretor Geral Unidade Transporte Passageiros – UTP (2017-2021). Exerceu ainda a atividade de Head de Pesados pelo período de 2020 a 2022 nas empresas Unidas e Localiza e atuou como Conselheiro de Administração na TRANSPES de 2019 a 2022. |                         |                                      |                                 |               |                             |                                    |                    |                     |                            |            |
| <b>Órgãos da Administração:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                      |                                 |               |                             |                                    |                    |                     |                            |            |
| Órgão da Administração           | Data da Eleição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo do mandato        | Cargo eletivo ocupado                | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |                    |                     |                            |            |
| Diretoria                        | 02/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 ANO                   | Diretor Presidente / Superintendente |                                 | 03/05/2024    | Sim                         | 02/05/2023                         |                    |                     |                            |            |
| <b>Condenações:</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                      |                                 |               |                             |                                    |                    |                     |                            |            |
| Tipo de Condenação               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição da Condenação |                                      |                                 |               |                             |                                    |                    |                     |                            |            |
| N/A                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                      |                                 |               |                             |                                    |                    |                     |                            |            |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                       |                                 |               |                             |                                    |             |               |                     |            |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------|---------------|---------------------|------------|
| Nome                      | FRANCISCO ROBERTO CARVALHO MOTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF:                    | 251.812.461-68        | Passaporte:                     |               | Nacionalidade:              | Brasil                             | Profis são: | ADMINISTRADOR | Data de Nascimento: | 14/05/1962 |
| Experiência Profissional: | Administrador, com graduação em Administração de Distribuidoras de Veículos automotores, pela Fundação Armando Alvares Penteado FAAP/CENAP-SP (1999) e em Tecnologia Logística, pelo Centro Universitário Claretiano (2010). Iniciou sua Carreira profissional em 1982, como sócio proprietário (33%) da empresa J.R.W. Indústria e Comércio de Equipamentos para Mineração Ltda. (SP) até 1990. Ingressou na Quinta Roda – Filial Paulínia (SP), em 1991, na função de Gerente Geral. Em 1992, foi transferido para a Equipe – Filial Barra Mansa (RJ). Em 1994, foi promovido a Gerente de Pós-Venda da Equipe Filial Rio (RJ) e em 1995 transferido para Quinta Roda Filial Sumaré (SP). Em 1998, foi promovido a Diretor da Superágua. Em 2003, foi promovido a Assistente da Presidência na Supergasbras Distribuidora de GLP RJ. Em 2004, foi eleito Diretor da Controlada Quinta Roda (SP). Em 2019, após a incorporação da Quinta Roda (SP) pela Controladora WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S/A, foi eleito Diretor Operacional das filiais da WLM no Estado de São Paulo. Não ocupa qualquer cargo de administração em outras sociedades ou organização do terceiro setor. |                         |                       |                                 |               |                             |                                    |             |               |                     |            |
| Órgãos da Administração:  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                       |                                 |               |                             |                                    |             |               |                     |            |
| Órgão da Administração    | Data da Eleição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prazo do mandato        | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |             |               |                     |            |
| Diretoria                 | 02/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 ANO                   | Outros Diretores      | Não exerce                      | 03/05/2024    | Sim                         | 07/05/2020                         |             |               |                     |            |
| Condenações:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                       |                                 |               |                             |                                    |             |               |                     |            |
| Tipo de Condenação        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição da Condenação |                       |                                 |               |                             |                                    |             |               |                     |            |
| N/A                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                       |                                 |               |                             |                                    |             |               |                     |            |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                       |                                 |               |                             |                                    |             |               |                     |            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------|---------------|---------------------|------------|
| Nome                      | GLAYCON XAVIER DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CPF:             | 028.711.626-38        | Passaporte:                     |               | Nacionalidade:              | Brasil                             | Profis são: | ADMINISTRADOR | Data de Nascimento: | 14/04/1978 |
| Experiência Profissional: | Administrador de Empresas, formado pela Universidade da Amazônia (2011), com Pós-Graduação em Gestão de Negócios, pela Fundação Dom Cabral (2019). Iniciou sua carreira na Itaipu (MG), em 1997, exercendo funções operacionais e gerenciais até 2006, quando foi transferido para Itaipu Norte (PA/AP), assumindo a Gerência de Serviços. Em 2015, foi Gerente de Manutenção da empresa Auto Viação 1001 Ltda. (RJ). Em 2016, exerceu o cargo de Gerente de Suprimentos do Grupo JCA (RJ). Em 2018, retornou à Itaipu Norte (PA/AP) e foi nomeado para o cargo de Diretor. Em 2019, após a incorporação da Itaipu Norte (PA/AP), pela Controladora WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S/A, foi eleito Diretor Operacional das filiais da WLM no Estado do Pará. Não ocupa qualquer cargo de administração em outras sociedades ou organização do terceiro setor. |                  |                       |                                 |               |                             |                                    |             |               |                     |            |
| Órgãos da Administração:  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                       |                                 |               |                             |                                    |             |               |                     |            |
| Órgão da Administração    | Data da Eleição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |             |               |                     |            |
| Diretoria                 | 02/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 ANO            | Outros Diretores      | Não exerce                      | 03/05/2024    | Sim                         | 07/05/2020                         |             |               |                     |            |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** JAYME ABBY

**CPF:** 363.147.817-87

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profis são:** BACHAREL EM DIREITO

**Data de Nascimento:** 23/02/1952

**Experiência Profissional:**

Bacharel em Direito, formado pelas Faculdades Integradas do Instituto Metodista Bennett (1986), iniciou sua carreira profissional em 1974, como estagiário da empresa Lisboaeta S/A Construções (RJ). Em 1975, foi para a Coban Eletro Rio S/A (RJ), no cargo de Vendedor, sendo promovido a Gerente de Vendas. Em 1982, foi para Móveis Práticos Ltda., na função Vendedor Projetista, permanecendo até 1983 quando foi aprovado no concurso para o Banco do Estado do Ceará S.A., para o setor de Contabilidade. Em 1985, aceitando um novo desafio profissional, ingressou na Equipo, na função de Vendedor de Caminhões. Em 1992 foi promovido a Gerente de Vendas de Caminhões e, em 2011, foi nomeado Diretor. Em 2019, após a incorporação da Equipo (RJ) pela Controladora WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S/A, foi eleito Diretor Operacional das filiais da WLM no Estado do Rio de Janeiro. Não ocupa qualquer cargo de administração em outras sociedades ou organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 02/05/2024      | 1 ANO            | Outros Diretores      | Não exerce                      | 03/05/2024    | Sim                         | 07/05/2020                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|      |                          |      |                |             |  |                |        |                |                  |                        |            |
|------|--------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|----------------|------------------|------------------------|------------|
| Nome | LEANDRO CARDOSO<br>MASSA | CPF: | 084.151.267-19 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profis<br>são: | ENGENHEIRO CIVIL | Data de<br>Nascimento: | 18/09/1978 |
|------|--------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|----------------|------------------|------------------------|------------|

**Experiência Profissional:** Formado em Engenharia Civil, pela Pontifícia Universidade Católica PUC-Rio, em 2000, com pós-graduação (MBA) em Engenharia Econômica Financeira pela UFF em 2008, sólida experiência nas áreas de Finanças Corporativas, Análise de Investimentos e Mercados de Capitais, adquirida ao longo de 12 anos no Banco BTG Pactual. Ingressou na WLM em agosto/2016, ocupando o cargo de Gerente Financeiro. Em janeiro/2018, foi eleito Diretor. Em dezembro/2021, foi também eleito Diretor de Relações com Investidores - DRI, cumulativamente. Atualmente, participa da administração das seguintes sociedades: GL Gestão Patrimonial e Participações Ltda., LCM Investimentos e Participações Eireli e Sinais Vitais Serviços de Tecnologia S.A. Além dessas, não ocupa qualquer cargo de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da<br>Administração | Data da<br>Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro<br>cargo/função                                               | Data de posse | Foi eleito pelo<br>controlador | Data de início do<br>primeiro mandato |
|---------------------------|--------------------|------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Diretoria                 | 02/05/2024         | 1 ANO            | Outros Diretores      | Diretor de Relações<br>com Investidores e<br>Diretor das empresas<br>controladas | 03/05/2024    | Sim                            | 30/04/2018                            |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |
| N/A                |                         |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                |             |  |                |        |             |                  |                     |            |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|------------------|---------------------|------------|
| Nome                      | LEONARDO DE OLIVEIRA GUERRA DEOTTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF: | 040.171.756-94 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profis são: | ENGENHEIRO CIVIL | Data de Nascimento: | 03/08/1979 |
| Experiência Profissional: | Formado em Engenharia Civil em 2002, pela Universidade Federal de Juiz de Fora - MG, Mestre em Engenharia pela COPPE / UFRJ, em 2005, e Doutor em Engenharia Geotécnica pela COPPE/UFRJ em 2015. Entre 2005 e 2006, foi Consultor na Geoprojetos Engenharia, nas áreas de Projetos de Engenharia Geotécnica, como responsável pelos projetos de estabilidade de taludes da duplicação da BR-101 no trecho do Sul do Brasil e monitoramento geotécnico de condutos de transporte de petróleo e do aterro sanitário metropolitano de Gramacho – Duque de Caxias-RJ. Desde 2006, ocupa o cargo de Engenheiro Civil da Eletrobrás, com atuação em Gestão Ambiental e Engenharia de Projetos de Energia Renovável e avaliação Técnico-Orçamentária e Ambiental de Projetos de Grande Porte relacionados à geração de energia elétrica (UHE Belo Monte, AHE Jatobá, AHE São Luiz do Tapajós). Entre 2006 e 2008, foi membro do grupo de trabalho responsável pelo primeiro levantamento de emissões de gases de efeito estufa das empresas Eletrobrás, sendo o responsável pelo cálculo das emissões. No ano de 2016, foi representante da Eletrobrás e do governo brasileiro no Programa de Cooperação Nuclear entre Brasil e Coreia do Sul e, desde então, passou a membro dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da empresa Norte Energia (UHE Belo Monte). De 2017 a 2018, foi Presidente da Comissão de Prevenção de Acidentes do Trabalho da Eletrobrás – CIPA Eletrobrás. Em 2018, foi membro da Comissão de Alienação do Leilão de Participações Societárias de Sociedades de Propósito Específico (SPE) da Eletrobrás. De 2018 e 2020, foi Vice-Presidente da Comissão de Prevenção de Acidentes do Trabalho da Eletrobrás – CIPA Eletrobrás – e, desde 2019, é Coordenador do Comitê de Segurança de Barragens das Empresas Eletrobrás - SBEC. Desde de 2017, também é membro do Conselho Deliberativo do Comitê Brasileiro de Barragens – CBDB. Foi eleito Diretor Secretário do Núcleo Regional do Estado do Rio de Janeiro – NRRJ/CBDB em 2017 e, em 2020, Diretor Secretário da Instituição. Entre 2020 e 2022, foi Coordenador da Comissão Técnica 5 – Barragens de Terra e Enrocamento. |      |                |             |  |                |        |             |                  |                     |            |

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 29/04/2024      | 1 ANO            | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                                 | 30/04/2024    | Sim                         | 29/04/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

MARIA ELVIRA LOPEZ GIMENEZ

CPF:

136.012.018-10

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

ECONOMISTA

Data de Nascimento:

18/05/1970

Experiência Profissional:

Economista, especializada em Governança Corporativa, com foco na atuação em Conselhos Fiscais de Companhias Abertas. Presentemente é Conselheira Fiscal Titular: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, WLM Participações e Comercio de Máquinas e Veículos S.A. e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., suplente nas seguintes empresas: Whirlpool S.A, Bicycletas Monark S.A., Pettenati Indústria Têxtil S.A., Tronox Pigmentos do Brasil S.A., Companhia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa, Rossi Residencial S.A. Centro de Diagnósticos S.A. e Eucatex S.A. Anteriormente, foi Conselheira Fiscal Titular da AES Tietê S.A., Suplente da Companhia Providência Ind. e Com. S.A. e São Martinho S.A. No período de 2013 a 2019 trabalhou na Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda/ Jorge Lepeltier Consultores Associados, na coordenação financeira, administrativa e governança corporativa.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                   | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 29/04/2024      | 1 ANO            | C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas |                                 | 30/04/2024    | Não                         | 30/04/2014                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

VITOR ROGÉRIO DA COSTA

CPF:

012.622.707-15

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

ADVOGADO

Data de Nascimento:

18/02/1943

Experiência Profissional:

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ (1966). Master of Laws – Universidade da California – Berkeley (1970). Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (Seções do Rio de Janeiro e São Paulo). É membro da International Fiscal Association, da Associação Brasileira de Direito Financeiro, foi membro da Comissão de Estudos do Mercado Acionista da CVM e membro do Conselho Consultivo do Museu Histórico Nacional. Recebeu a Ordem de Comendador do Rio Branco. Trabalhou no Escritório de Advocacia José Thomaz Nabuco (1966 a 1975) e no Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira (1966 a 2009). Sócio do Escritório Vitor Costa Advogados desde 2009. Atua em Direito Societário, Direito de Empresa, Direito Tributário, Mercado de Capitais, Capitais Estrangeiros e Banco Central.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 29/04/2024      | 1 ANO            | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                                 | 30/04/2024    | Sim                         | 27/04/2012                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |



7.4 Composição dos comitês

**Nome:** ALESSANDRA  
BONIFÁCIO TENÓRIO DE  
ALMEIDA

**CPF:** 095.751.397-63

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** PSICÓLOGA

**Data de Nascimento:** 04/10/1982

**Experiência Profissional:**

Psicóloga inscrita no CRP/RJ sob o nº 64889, com formação acadêmica em Psicologia pela Universidade UNAMA – Universidade da Amazônia, em 2012, com especialização em Gestão de Recursos Humanos, em 2015, formação em Psicologia da Saúde Ocupacional na Universidade de São Paulo – USP, em 2019, e experiência na área de Recursos Humanos. Ingressou na WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. (Grupo WLM) em 2010, exercendo a função de estagiária e atualmente ocupa o cargo de Gerente de Recursos Humanos.

| Comitês:       |                |               |            |               |                             |                                 |                 |                             |                                    |
|----------------|----------------|---------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
| -----          | -----          | -----         | -----      | -----         | -----                       | -----                           | -----           | -----                       | -----                              |
| Outros Comitês |                | Outros        | 27/01/2022 | Indeterminado | Comitê de Conduta           | Gerente de Recursos Humanos     | 27/01/2022      | Sim                         | 27/01/2022                         |

| Condenações:       |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
| -----              | -----                   |
| N/A                |                         |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                |               |                             |                                 |                 |                             |                                    |                     |            |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------|------------|
| Nome:                     | GUILHERME RAPOSO RYDER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CPF:                    | 069.630.547-03 | Passaporte:   |                             | Nacionalidade:                  | Brasil          | Profissão:                  | ADVOGADO                           | Data de Nascimento: | 10/03/1977 |
| Experiência Profissional: | Advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 115.673, com formação acadêmica em Direito pela PUC-RIO (1997 - 2001), LLM em Direito Empresarial pelo IBMEC/RJ (2005), Especialização em Proteção de Dados e Privacidade pelo Insper/SP (2019), com experiência profissional nos setores de energia, telecomunicações, serviços e infraestrutura, com atuação em contratos estratégicos, direito societário, governança e conformidade corporativa, project finance, M&As, PPAs, proteção de dados, temas regulatórios e concorrenciais. Integrou a "Legal 500 GC Powerlist. Brazil 2023": setor de energia"; "In-house M&A team of the year (shortlisted) na The Legal 500 – Brazil Awards 2023"; e a "Legal 500 GC Powerlist Brazil 2018: setor de telecomunicações". Ingressou na WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A (Grupo WLM) em 2024, exercendo a função de Gerente Jurídico. |                         |                |               |                             |                                 |                 |                             |                                    |                     |            |
| Comitês:                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                |               |                             |                                 |                 |                             |                                    |                     |            |
| Tipo comitê               | Tipo auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cargo ocupado           | Data posse     | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |                     |            |
| Outros Comitês            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Outros                  | 27/08/2024     | Indeterminado | Comitê de Conduta           | Gerente Jurídico                | 27/08/2024      | Sim                         | 27/08/2024                         |                     |            |
| Condenações:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                |               |                             |                                 |                 |                             |                                    |                     |            |
| Tipo de Condenação        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição da Condenação |                |               |                             |                                 |                 |                             |                                    |                     |            |
| N/A                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                |               |                             |                                 |                 |                             |                                    |                     |            |

|              |                       |             |                |                    |  |                       |        |                   |                  |                            |            |
|--------------|-----------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|------------------|----------------------------|------------|
| <b>Nome:</b> | LEANDRO CARDOSO MASSA | <b>CPF:</b> | 084.151.267-19 | <b>Passaporte:</b> |  | <b>Nacionalidade:</b> | Brasil | <b>Profissão:</b> | ENGENHEIRO CIVIL | <b>Data de Nascimento:</b> | 18/09/1978 |
|--------------|-----------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|------------------|----------------------------|------------|

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Civil, pela Pontifícia Universidade Católica PUC-Rio, em 2000, com pós-graduação (MBA) em Engenharia Econômica Financeira pela UFF em 2008, sólida experiência nas áreas de Finanças Corporativas, Análise de Investimentos e Mercados de Capitais, adquirida ao longo de 12 anos no Banco BTG Pactual. Ingressou na WLM em agosto/2016, ocupando o cargo de Gerente Financeiro. Em janeiro/2018, foi eleito Diretor. Em dezembro/2021, foi também eleito Diretor de Relações com Investidores - DRI, cumulativamente. Atualmente, participa da administração das seguintes sociedades: GL Gestão Patrimonial e Participações Ltda., LCM Investimentos e Participações Eireli e Sinais Vitais Serviços de Tecnologia S.A. Além dessas, não ocupa qualquer cargo de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função                                          | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|---------------|------------|---------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Outros        | 28/06/2018 | Indeterminado | Comitê de Conduta           | Diretor de Relações com Investidores e Diretor das empresas controladas. | 28/06/2018      | Sim                         | 28/06/2018                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |
| N/A                |                         |

7.5 Relações familiares

| Nome                                                    | CPF            | Nome empresarial do emissor ou controlada                | CNPJ               | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Cargo                                                   | Passaporte     |                                                          | Nacionalidade      |                                                                 |
| Administrador do emissor ou controlada                  |                |                                                          |                    |                                                                 |
| FELIPE LEMOS DE MORAES                                  | 076.197.287-08 | WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. | 33.228.024/0001-51 |                                                                 |
| VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO EMISSOR | N/A            |                                                          | Brasileiro(a)      |                                                                 |
| Pessoa relacionada                                      |                |                                                          |                    |                                                                 |
| WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR                           | 096.779.256-87 | SAJUTHÁ RIO PARTIICIPACÕES S.A.                          | 30.458.020/0001-71 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)                        |
| Diretor-Presidente                                      | N/A            |                                                          | Brasileiro(a)      |                                                                 |
| Observação                                              |                |                                                          |                    |                                                                 |
|                                                         |                |                                                          |                    |                                                                 |
| -----                                                   |                |                                                          |                    |                                                                 |
| Administrador do emissor ou controlada                  |                |                                                          |                    |                                                                 |
| FELIPE LEMOS DE MORAES                                  | 076.197.287-08 | WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. | 33.228.024/0001-51 |                                                                 |
| VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO EMISSOR | N/A            |                                                          | Brasileiro(a)      |                                                                 |
| Pessoa relacionada                                      |                |                                                          |                    |                                                                 |
| WILSON LEMOS DE MORAES NETO                             | 003.177.687-60 | FATURA AGROPECUARIA S.A                                  | 05.427.471/0001-02 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)                     |
| DIRETOR                                                 | N/A            |                                                          | Brasileiro(a)      |                                                                 |
| Observação                                              |                |                                                          |                    |                                                                 |
|                                                         |                |                                                          |                    |                                                                 |
| -----                                                   |                |                                                          |                    |                                                                 |

7.5 Relações familiares

| Nome                                                    | CPF            | Nome empresarial do emissor ou controlada                | CNPJ               | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Cargo                                                   | Passaporte     |                                                          | Nacionalidade      |                                                                 |
| Administrador do emissor ou controlada                  |                |                                                          |                    |                                                                 |
| FELIPE LEMOS DE MORAES                                  | 076.197.287-08 | WLM PARTICIPAÇÕES E COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. | 33.228.024/0001-51 |                                                                 |
| VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO EMISSOR | N/A            |                                                          | Brasileiro(a)      |                                                                 |
| Pessoa relacionada                                      |                |                                                          |                    |                                                                 |
| WILSON LEMOS DE MORAES NETO                             | 003.177.687-60 | ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA                                | 44.624.179/0001-23 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)                     |
| DIRETOR                                                 | N/A            |                                                          | Brasileiro(a)      |                                                                 |
| Observação                                              |                |                                                          |                    |                                                                 |
|                                                         |                |                                                          |                    |                                                                 |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ   | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função  | Passaporte | Nacionalidade                                             |                            |

Exercício Social 31/12/2021

|                                          |                    |                        |                   |
|------------------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| <b>Administrador do Emissor</b>          |                    |                        |                   |
| LEANDRO CARDOSO MASSA                    | 084.151.267-19     | Subordinação           | Controlada Direta |
| DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                |                    |                        |                   |
| FARTURA AGROPECUARIA S.A                 | 05.427.471/0001-02 |                        |                   |
| DIRETOR                                  | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| <b>Observação</b>                        |                    |                        |                   |
|                                          |                    |                        |                   |
| <b>Administrador do Emissor</b>          |                    |                        |                   |
| LEANDRO CARDOSO MASSA                    | 084.151.267-19     | Subordinação           | Controlada Direta |
| DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                |                    |                        |                   |
| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA                | 44.624.179/0001-23 |                        |                   |
| DIRETOR                                  | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| <b>Observação</b>                        |                    |                        |                   |
|                                          |                    |                        |                   |
| <b>Administrador do Emissor</b>          |                    |                        |                   |
| LEANDRO CARDOSO MASSA                    | 084.151.267-19     | Subordinação           | Controlada Direta |
| DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                |                    |                        |                   |
| SUPERÁGUA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA | 16.738.098/0001-19 |                        |                   |
| DIRETOR                                  | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| <b>Observação</b>                        |                    |                        |                   |
|                                          |                    |                        |                   |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                               | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |  |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| Cargo/Função                                | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |  |
| Administrador do Emissor                    |                    |                                                           |                            |  |
| LEANDRO CARDOSO MASSA                       | 084.151.267-19     | Subordinação                                              | Controlada Direta          |  |
| DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |  |
| Pessoa Relacionada                          |                    |                                                           |                            |  |
| EQUIPO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. | 52.578.734/0001-56 |                                                           |                            |  |
| DIRETOR-PRESIDENTE                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |  |
| Observação                                  |                    |                                                           |                            |  |
|                                             |                    |                                                           |                            |  |
| Administrador do Emissor                    |                    |                                                           |                            |  |
| EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA                | 355.583.006-63     | Controle                                                  | Controlada Direta          |  |
| DIRETOR-PRESIDENTE                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |  |
| Pessoa Relacionada                          |                    |                                                           |                            |  |
| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA                   | 44.624.179/0001-23 |                                                           |                            |  |
| DIRETOR-PRESIDENTE                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |  |
| Observação                                  |                    |                                                           |                            |  |
|                                             |                    |                                                           |                            |  |
| Administrador do Emissor                    |                    |                                                           |                            |  |
| EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA                | 355.583.006-63     | Controle                                                  | Controlada Direta          |  |
| DIRETOR-PRESIDENTE                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |  |
| Pessoa Relacionada                          |                    |                                                           |                            |  |
| FARTURA AGROPECUARIA S.A                    | 05.427.471/0001-02 |                                                           |                            |  |
| DIRETOR-PRESIDENTE                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |  |
| Observação                                  |                    |                                                           |                            |  |
|                                             |                    |                                                           |                            |  |
|                                             |                    |                                                           |                            |  |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                            | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                             | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| Administrador do Emissor                 |                    |                                                           |                            |
| EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA             | 355.583.006-63     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| DIRETOR-PRESIDENTE                       | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Pessoa Relacionada                       |                    |                                                           |                            |
| SUPERÁGUA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA | 16.738.098/0001-19 |                                                           |                            |
| DIRETOR-PRESIDENTE                       | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Observação                               |                    |                                                           |                            |

Exercício Social 31/12/2022

|                              |                    |                        |                   |
|------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| Administrador do Emissor     |                    |                        |                   |
| EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA | 355.583.006-63     | Controle               | Controlada Direta |
| DIRETOR-PRESIDENTE           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| Pessoa Relacionada           |                    |                        |                   |
| FARTURA AGROPECUARIA S.A     | 05.427.471/0001-02 |                        |                   |
| DIRETOR-PRESIDENTE           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| Observação                   |                    |                        |                   |
|                              |                    |                        |                   |
| Administrador do Emissor     |                    |                        |                   |
| EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA | 355.583.006-63     | Controle               | Controlada Direta |
| DIRETOR-PRESIDENTE           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| Pessoa Relacionada           |                    |                        |                   |
| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA    | 44.624.179/0001-23 |                        |                   |
| DIRETOR-PRESIDENTE           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| Observação                   |                    |                        |                   |



7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                   | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| Administrador do Emissor                       |                    |                                                           |                            |
| EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA                   | 355.583.006-63     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| DIRETOR-PRESIDENTE                             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Pessoa Relacionada                             |                    |                                                           |                            |
| SUPERÁGUA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA       | 16.738.098/0001-19 |                                                           |                            |
| DIRETOR-PRESIDENTE                             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Observação                                     |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| Administrador do Emissor                       |                    |                                                           |                            |
| LEANDRO CARDOSO MASSA                          | 084.151.267-19     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| DIRETOR e DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Pessoa Relacionada                             |                    |                                                           |                            |
| FARTURA AGROPECUARIA S.A                       | 05.427.471/0001-02 |                                                           |                            |
| DIRETOR                                        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Observação                                     |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| Administrador do Emissor                       |                    |                                                           |                            |
| LEANDRO CARDOSO MASSA                          | 084.151.267-19     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| DIRETOR e DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Pessoa Relacionada                             |                    |                                                           |                            |
| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA                      | 44.624.179/0001-23 |                                                           |                            |
| DIRETOR                                        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Observação                                     |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                   | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| Administrador do Emissor                       |                    |                                                           |                            |
| LEANDRO CARDOSO MASSA                          | 084.151.267-19     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| DIRETOR e DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Pessoa Relacionada                             |                    |                                                           |                            |
| SUPERÁGUA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA       | 16.738.098/0001-19 |                                                           |                            |
| DIRETOR                                        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Observação                                     |                    |                                                           |                            |

Exercício Social 31/12/2023

|                                          |                    |                        |                   |
|------------------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| Administrador do Emissor                 |                    |                        |                   |
| FERNANDO MAURÍCIO ARAÚJO GUIMARÃES       | 710.157.367-34     | Subordinação           | Controlada Direta |
| DIRETOR-PRESIDENTE                       | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| Pessoa Relacionada                       |                    |                        |                   |
| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA                | 44.624.179/0001-23 |                        |                   |
| DIRETOR-PRESIDENTE                       | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| Observação                               |                    |                        |                   |
|                                          |                    |                        |                   |
| Administrador do Emissor                 |                    |                        |                   |
| FERNANDO MAURÍCIO ARAÚJO GUIMARÃES       | 710.157.367-34     | Subordinação           | Controlada Direta |
| DIRETOR-PRESIDENTE                       | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| Pessoa Relacionada                       |                    |                        |                   |
| SUPERÁGUA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA | 16.738.098/0001-19 |                        |                   |
| DIRETOR-PRESIDENTE                       | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| Observação                               |                    |                        |                   |
|                                          |                    |                        |                   |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                   | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| Administrador do Emissor                       |                    |                                                           |                            |
| FERNANDO MAURÍCIO ARAÚJO GUIMARÃES             | 710.157.367-34     | Subordinação                                              | Controlada Direta          |
| DIRETOR-PRESIDENTE                             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Pessoa Relacionada                             |                    |                                                           |                            |
| FARTURA AGROPECUARIA S.A                       | 05.427.471/0001-02 |                                                           |                            |
| DIRETOR-PRESIDENTE                             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Observação                                     |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| Administrador do Emissor                       |                    |                                                           |                            |
| FERNANDO MAURÍCIO ARAÚJO GUIMARÃES             | 710.157.367-34     | Subordinação                                              | Controlada Direta          |
| DIRETOR-PRESIDENTE                             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Pessoa Relacionada                             |                    |                                                           |                            |
| EQUIPO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.    | 52.578.734/0001-56 |                                                           |                            |
| DIRETOR-PRESIDENTE                             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Observação                                     |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| Administrador do Emissor                       |                    |                                                           |                            |
| LEANDRO CARDOSO MASSA                          | 084.151.267-19     | Subordinação                                              | Controlada Direta          |
| DIRETOR e DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Pessoa Relacionada                             |                    |                                                           |                            |
| FARTURA AGROPECUARIA S.A                       | 05.427.471/0001-02 |                                                           |                            |
| DIRETOR                                        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Observação                                     |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                   | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| Administrador do Emissor                       |                    |                                                           |                            |
| LEANDRO CARDOSO MASSA                          | 084.151.267-19     | Subordinação                                              | Controlada Direta          |
| DIRETOR e DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Pessoa Relacionada                             |                    |                                                           |                            |
| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA                      | 44.624.179/0001-23 |                                                           |                            |
| DIRETOR                                        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Observação                                     |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| Administrador do Emissor                       |                    |                                                           |                            |
| LEANDRO CARDOSO MASSA                          | 084.151.267-19     | Subordinação                                              | Controlada Direta          |
| DIRETOR e DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Pessoa Relacionada                             |                    |                                                           |                            |
| SUPERÁGUA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA       | 16.738.098/0001-19 |                                                           |                            |
| DIRETOR                                        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Observação                                     |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| Administrador do Emissor                       |                    |                                                           |                            |
| LEANDRO CARDOSO MASSA                          | 084.151.267-19     | Subordinação                                              | Controlada Direta          |
| DIRETOR e DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Pessoa Relacionada                             |                    |                                                           |                            |
| EQUIPO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.    | 52.578.734/0001-56 |                                                           |                            |
| DIRETOR-PRESIDENTE                             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| Observação                                     |                    |                                                           |                            |

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia possui seguro de responsabilidade civil **D&O** (*“Directors and Officers Liability Insurance”*) aplicável aos seus administradores e diretores da WLM e de suas empresas controladas e coligadas, em condições usuais de mercado.

A apólice atualmente vigente foi contratada junto à CHUBB Seguros S.A., possui vigência de 01/08/2023 à 01/08/2024. O prêmio referente ao seguro foi de R\$ 77.738,22 (Setenta e sete mil, setecentos e trinta e vinte e dois centavos).

A apólice possui cobertura máxima de R\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), e abrange o pagamento de despesas suportadas pelos administradores e diretores da WLM e de suas empresas controladas e coligadas, caso estes venham a ser responsabilizados a reparar danos causados no exercício de suas funções, a terceiros ou a Companhia.

O seguro também engloba sinistros, tais quais: danos morais, danos à reputação, danos ambientais, práticas trabalhistas indevidas, crises, multas e penalidades, erros e omissões, responsabilidade tributária, responsabilidade por danos materiais e corporais, entre outros.

7.8 Outras informações relevantes

Não há.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

- a. **objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A política de remuneração da Companhia para os seus administradores, incluindo o Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando eleito, tem por objetivo compensar adequadamente a competência e a responsabilidade desses profissionais.

- b. **Práticas e procedimentos adotados composição da remuneração, indicando:**

- i **os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.**

Não se aplica.

- ii **critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.**

As remunerações pagas pela Companhia a seus administradores são aferidas periodicamente para avaliar a necessidade de ajustes em sua composição.

O cálculo da remuneração é feito de acordo com os índices inflacionários e de remuneração do mercado.

A remuneração variável é feita através de pagamento de bônus anual variável, de acordo com o desempenho da Companhia, medido por seus indicadores anuais estabelecidos pelo Conselho de Administração.

- iii **com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Os valores de remuneração pagos aos administradores são avaliados anualmente tendo como base referências de mercado e indicadores do desempenho que compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras.

- c. **composição da remuneração, indicando:**

- i. **descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:**

• **objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Os interesses da Companhia, de curto, médio e longo prazo, estão alinhados com a política de remuneração praticada de forma a manter em seus quadros profissionais de comprovada capacidade técnica e vinculando remuneração variável à performance da Companhia.

A remuneração do Conselho de Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração global da Diretoria Executiva é fixada pelo Conselho de Administração e é composta de uma parte fixa e outra variável. A parte fixa visa assegurar uma remuneração sustentável, que seja ao mesmo tempo condizente com as possibilidades da Companhia.

A remuneração variável está atrelada ao atingimento de metas na obtenção de resultados e geração de caixa.

• sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

| Exercício | Conselho de Administração | Diretoria | Conselho Fiscal | Comitê Estratégico | Total   |
|-----------|---------------------------|-----------|-----------------|--------------------|---------|
| 2021      | 12,62%                    | 85,62%    | 1,76%           | 0,00%              | 100,00% |
| 2022      | 13,80%                    | 84,29%    | 1,91%           | 0,00%              | 100,00% |
| 2023      | 26,13%                    | 72,01%    | 1,86%           | 0,00%              | 100,00% |
| 2024*     | 15,52%                    | 82,59%    | 1,89%           | 0,00%              | 100,00% |

(\*) Remuneração proposta para o período de maio/2024 a abril/2025  
(\*\*) Se houver Conselho Fiscal

• sua metodologia e cálculo de reajuste

As remunerações pagas pela Companhia a seus administradores são aferidas periodicamente para avaliar a necessidade de ajustes em sua composição.

O cálculo da remuneração é feito de acordo com os índices inflacionários e de remuneração do mercado.

A remuneração variável é feita através de pagamento de bônus anual variável, de acordo com o desempenho da Companhia, medido por seus indicadores anuais estabelecidos pelo Conselho de Administração.

A estrutura de remuneração está atrelada aos resultados da Companhia, ao alcance de metas e ao desempenho econômico e financeiro em cada período analisado.

• principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Os valores de remuneração pagos aos administradores são avaliados anualmente por meio de indicadores do desempenho que compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras, especialmente o “*EBIT - Earnings Before Interest and Taxes*” ajustado.

A remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando eleito, é feita por meio de pagamento de remuneração mensal com base em verba global fixada na Assembleia Geral Ordinária realizada anualmente.

Com relação à Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente, Diretor e Diretor de Relações com Investidores e os Diretores Operacionais têm suas remunerações por meio de pagamento mensal fixo, adicionado de pagamento de bônus anual variável, de acordo com o desempenho da Companhia, medido por seus indicadores anuais estabelecidos pelo Conselho de Administração.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração é fixada anualmente na Assembleia Geral Ordinária. A da Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração e é baseada na



## 8.1 Política ou prática de remuneração

comprovada capacidade técnica e analítica para melhor condução dos negócios com alinhamento de interesses entre acionistas e gestores, e a do Conselho Fiscal, se houver, de conformidade com a Lei 6.404/76.

**iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não há.

**d. existência de remuneração suportada por controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não há qualquer remuneração suportada por controladas ou controladores diretos ou indiretos

**e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a algum evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais |                                |                                       |                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|---------------|
|                                                                                         | Conselho de Administração      | Diretoria Estatutária                 | Conselho Fiscal                | Total         |
| Nº total de membros                                                                     | 5                              | 6                                     | 3                              | 14,00         |
| Nº de membros remunerados                                                               | 5                              | 6                                     | 3                              | 14,00         |
| Esclarecimento                                                                          |                                |                                       |                                |               |
| Remuneração fixa anual                                                                  |                                |                                       |                                |               |
| Salário ou pró-labore                                                                   | 2.346.394,05                   | 5.749.890,89                          | 287.494,54                     | 8.383.779,48  |
| Benefícios direto e indireto                                                            | 11.898,03                      | 724.824,65                            | 0,00                           | 736.722,68    |
| Participações em comitês                                                                | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Outros                                                                                  | 469.278,81                     | 1.609.969,45                          | 57.498,91                      | 2.136.747,17  |
| Descrição de outras remunerações fixas                                                  | Inclui encargos sociais (INSS) | Inclui encargos sociais (INSS e FGTS) | Inclui encargos sociais (INSS) |               |
| Remuneração variável                                                                    |                                |                                       |                                |               |
| Bônus                                                                                   | 0,00                           | 5.444.091,59                          | 0,00                           | 5.444.091,59  |
| Participação de resultados                                                              | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Participação em reuniões                                                                | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Comissões                                                                               | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Outros                                                                                  | 0,00                           | 1.524.345,65                          | 0,00                           | 1.524.345,65  |
| Descrição de outras remunerações variáveis                                              |                                | Inclui encargos sociais (INSS e FGTS) |                                |               |
| Pós-emprego                                                                             | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Cessação do cargo                                                                       | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Baseada em ações (incluindo opções)                                                     | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Observação                                                                              |                                |                                       |                                |               |
| Total da remuneração                                                                    | 2.827.570,89                   | 15.053.122,23                         | 344.993,45                     | 18.225.686,57 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais |                                 |                                       |                                |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|---------------|
|                                                                      | Conselho de Administração       | Diretoria Estatutária                 | Conselho Fiscal                | Total         |
| Nº total de membros                                                  | 5                               | 6                                     | 3                              | 14,00         |
| Nº de membros remunerados                                            | 5                               | 6                                     | 3                              | 14,00         |
| Esclarecimento                                                       |                                 |                                       |                                |               |
| Remuneração fixa anual                                               |                                 |                                       |                                |               |
| Salário ou pró-labore                                                | 3.437.073,00                    | 5.105.263,95                          | 253.217,61                     | 8.795.554,56  |
| Benefícios direto e indireto                                         | 150.943,70                      | 464.206,36                            | 0,00                           | 615.150,06    |
| Participações em comitês                                             | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Outros                                                               | 687.414,60                      | 1.429.473,91                          | 50.643,52                      | 2.167.532,03  |
| Descrição de outras remunerações fixas                               | Inclui encargos sociais (INSS). | Inclui encargos (INSS e FGTS)         | Inclui encargos sociais (INSS) |               |
| Remuneração variável                                                 |                                 |                                       |                                |               |
| Bônus                                                                | 0,00                            | 3.739.129,68                          | 0,00                           | 3.739.129,68  |
| Participação de resultados                                           | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Participação em reuniões                                             | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Comissões                                                            | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Outros                                                               | 0,00                            | 1.046.956,31                          | 0,00                           | 1.046.956,31  |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |                                 | Inclui encargos sociais (INSS e FGTS) |                                |               |
| Pós-emprego                                                          | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Cessação do cargo                                                    | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Baseada em ações (incluindo opções)                                  | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Observação                                                           | Inclui encargos sociais (INSS)  |                                       |                                |               |
| Total da remuneração                                                 | 4.275.431,30                    | 11.785.030,21                         | 303.861,13                     | 16.364.322,64 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais |                                |                                       |                                |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------|
|                                                                      | Conselho de Administração      | Diretoria Estatutária                 | Conselho Fiscal                | Total        |
| Nº total de membros                                                  | 5                              | 6                                     | 3                              | 14,00        |
| Nº de membros remunerados                                            | 5                              | 6                                     | 3                              | 14,00        |
| Esclarecimento                                                       |                                |                                       |                                |              |
| Remuneração fixa anual                                               |                                |                                       |                                |              |
| Salário ou pró-labore                                                | 1.509.064,76                   | 7.552,00                              | 210.149,40                     | 1.726.766,16 |
| Benefícios direto e indireto                                         | 5.822,82                       | 0,00                                  | 0,00                           | 5.822,82     |
| Participações em comitês                                             | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00         |
| Outros                                                               | 301.812,95                     | 0,00                                  | 42.029,88                      | 343.842,83   |
| Descrição de outras remunerações fixas                               | Inclui encargos sociais (INSS) | Inclui encargos sociais (INSS e FGTS) | Inclui encargos sociais (INSS) |              |
| Remuneração variável                                                 |                                |                                       |                                |              |
| Bônus                                                                | 0,00                           | 3.545,00                              | 0,00                           | 3.545,00     |
| Participação de resultados                                           | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00         |
| Participação em reuniões                                             | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00         |
| Comissões                                                            | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00         |
| Outros                                                               | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |                                | Inclui encargos sociais (INSS e FGTS) | Inclui encargos sociais (INSS) |              |
| Pós-emprego                                                          | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00         |
| Cessação do cargo                                                    | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00         |
| Baseada em ações (incluindo opções)                                  | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00         |
| Observação                                                           |                                |                                       |                                |              |
| Total da remuneração                                                 | 1.816.700,53                   | 11.097,00                             | 252.179,28                     | 2.079.976,81 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais |                                |                                       |                                |               |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|---------------|
|                                                                      | Conselho de Administração      | Diretoria Estatutária                 | Conselho Fiscal                | Total         |
| Nº total de membros                                                  | 5                              | 7                                     | 3                              | 15,00         |
| Nº de membros remunerados                                            | 5                              | 7                                     | 3                              | 15,00         |
| Esclarecimento                                                       |                                |                                       |                                |               |
| Remuneração fixa anual                                               |                                |                                       |                                |               |
| Salário ou pró-labore                                                | 1.262.907,52                   | 4.557.429,70                          | 177.313,44                     | 5.997.650,66  |
| Benefícios direto e indireto                                         | 6.703,68                       | 391.826,51                            | 0,00                           | 398.530,19    |
| Participações em comitês                                             | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Outros                                                               | 252.581,50                     | 1.276.080,32                          | 35.462,69                      | 1.564.124,51  |
| Descrição de outras remunerações fixas                               | Inclui encargos sociais (INSS) | Inclui encargos sociais (INSS e FGTS) | Inclui encargos sociais (INSS) |               |
| Remuneração variável                                                 |                                |                                       |                                |               |
| Bônus                                                                | 0,00                           | 3.207.716,04                          | 0,00                           | 3.207.716,04  |
| Participação de resultados                                           | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Participação em reuniões                                             | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Comissões                                                            | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Outros                                                               | 0,00                           | 898.160,49                            | 0,00                           | 898.160,49    |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |                                | Inclui encargos sociais (INSS e FGTS) |                                |               |
| Pós-emprego                                                          | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Cessação do cargo                                                    | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Baseada em ações (incluindo opções)                                  | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00          |
| Observação                                                           |                                |                                       |                                |               |
| Total da remuneração                                                 | 1.522.192,70                   | 10.331.213,06                         | 212.776,13                     | 12.066.181,89 |

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros                                                                  | 5                         | 6                     | 3               | 14,00        |
| Nº de membros remunerados                                                            | 5                         | 6                     | 3               | 14,00        |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |              |
| EM RELAÇÃO AO BONUS                                                                  |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 5.444,00                  | 5.444.091,59          | 0,00            | 5.449.535,59 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| EM RELAÇÃO A PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |

Exercício Social: 31/12/2023

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros                                                                  | 5                         | 6                     | 3               | 14,00        |
| Nº de membros remunerados                                                            | 5                         | 6                     | 3               | 14,00        |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |              |
| EM RELAÇÃO AO BONUS                                                                  |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 3.837.961,84          | 0,00            | 3.837.961,84 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 3.739.129,68          | 0,00            | 3.739.129,68 |
| EM RELAÇÃO A PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |

Exercício Social: 31/12/2022

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros                                                                  | 5                         | 6                     | 3               | 14,00        |
| Nº de membros remunerados                                                            | 5                         | 6                     | 3               | 14,00        |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |              |
| EM RELAÇÃO AO BONUS                                                                  |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 3.207.716,04          | 0,00            | 3.207.716,04 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 3.207.716,04          | 0,00            | 3.207.716,04 |
| EM RELAÇÃO A PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |

#### 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- a. **Termos e condições gerais:** Não existe na WLM um plano de remuneração baseado em ações.
- b. **Data de aprovação e órgão responsável:** Não se aplica.
- c. **Número máximo de ações abrangidas:** Não se aplica.
- d. **Número máximo de opções a serem outorgadas:** Não se aplica.
- e. **Condições de aquisição de ações:** Não se aplica.
- f. **Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:** Não se aplica.
- g. **Critérios para fixação do prazo de exercício:** Não se aplica.
- h. **Forma de liquidação:** Não se aplica.
- i. **Restrições à transferência das ações:** Não se aplica.
- j. **Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:** Não se aplica.
- k. **Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:** Não se aplica.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica.



## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

- a. **Órgão:** Não se aplica.
- b. **Número total de membros:** Não se aplica
- c. **Número de membros remunerados:** Não se aplica.
- d. **Data da outorga:** Não se aplica.
- e. **Quantidade de opções outorgadas:** Não se aplica.
- f. **Prazo para que as opções se tornem exercíveis:** Não se aplica.
- g. **Prazo máximo para o exercício das opções:** Não se aplica.
- h. **Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções:** Não se aplica.
- i. **Valor justo das opções na data de outorga:** Não se aplica.
- j. **Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga:**  
Não se aplica.

## 8.7 Opções em aberto

- a. **Órgão:** Não se aplica.
- b. **Número de membros:** Não se aplica.
- c. **Número de membros remunerados:** Não se aplica.
- d. **Em relação as opções ainda não exercíveis:** Não se aplica.
  - i. quantidade
  - ii. data em que se tornarão exercíveis
  - iii. prazo máximo para exercício de opções
  - iv. prazo de restrição à transferência das ações
  - v. preço médio ponderado de exercício
  - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. **Em relação as opções exercíveis:** Não se aplica.
  - i. Quantidade
  - ii. Prazo máximo para exercício das opções
  - iii. Prazo de restrição à transferência das ações
  - iv. Preço médio ponderado de exercício
  - v. Valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. **Valor justo total das opções no último dia do exercício social:** Não se aplica

8.8 Opções exercidas e ações entregues

- a. **órgão:** Não se aplica.
- b. **número total de membros:** Não se aplica.
- c. **número de membros remunerados:** Não se aplica.
- d. **número de ações:** Não se aplica.
- e. **preço médio ponderado de exercício:** Não se aplica
- f. **preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas:** Não se aplica
- g. **multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas:** Não se aplica

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

- a. **órgão:** Não se aplica.
- b. **número total de membros:** Não se aplica.
- c. **número de membros remunerados:** Não se aplica.
- d. **diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários:** Não se aplica.

8.10 Outorga de ações

Não houve outorga de ações nos três últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

- a. **órgão:** Não se aplica.
- b. **número de membros:** Não se aplica.
- c. **número de membros remunerados:** Não se aplica.
- d. **data da outorga:** Não se aplica
- e. **quantidade de ações outorgadas:** Não se aplica
- f. **prazo máximo para entrega das ações:** Não se aplica
- g. **prazo de restrição à transferência das ações:** Não se aplica
- h. **valor justo das ações na data da outorga:** Não se aplica
- i. **multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga:** Não se aplica.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe na WLM um plano de remuneração baseado em ações.

## 8.12 Precificação das ações/opções

- a. **modelo de precificação:** Não se aplica.
- b. **dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:** Não se aplica.
- c. **método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado:** Não se aplica.
- d. **forma de determinação da volatilidade esperada:** Não aplicável.
- e. **se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo:** Não aplicável.

8.13 Participações detidas por órgão

Os membros do Conselho de Administração detêm, em conjunto, 1.915 ações ordinárias do capital da Companhia na data de 31 de dezembro de 2023.



## 8.14 Planos de previdência

A Companhia não confere planos de previdência a seus administradores.

- a. **órgão:** Não se aplica.
- b. **número total de membros:** Não se aplica.
- c. **nome do plano:** Não se aplica.
- d. **número de membros remunerados:** Não se aplica.
- e. **quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar:** Não se aplica.
- f. **condições para se aposentar antecipadamente:** Não se aplica.
- g. **valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:** Não se aplica.
- h. **valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:** Não se aplica.
- i. **se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:** Não se aplica.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

|                                | Diretoria Estatutária |              |              | Conselho de Administração |            |            | Conselho Fiscal |            |            |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
|                                | 31/12/2023            | 31/12/2022   | 31/12/2021   | 31/12/2023                | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2023      | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Nº de membros                  | 6                     | 6            | 7            | 5                         | 5          | 5          | 3               | 3          | 3          |
| Nº de membros remunerados      | 6                     | 6            | 7            | 5                         | 5          | 5          | 3               | 3          | 3          |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 2.981.178,80          | 3.717.671,73 | 2.794.753,38 | 2.102.874,62              | 795.000,00 | 372.029,76 | 101.287,04      | 84.059,76  | 70.925,38  |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 651.077,02            | 1.343.006,85 | 520.338,43   | 481.543,20                | 515.000,00 | 287.540,74 | 101.287,04      | 84.059,76  | 70.925,38  |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 1.683.575,74          | 1.849.542,54 | 1.284.989,39 | 855.086,26                | 624.000,00 | 304.438,54 | 101.287,04      | 84.059,76  | 70.925,38  |

Observações e esclarecimentos

|            | Diretoria Estatutária                  |                |
|------------|----------------------------------------|----------------|
|            | Observação                             | Esclarecimento |
| 31/12/2022 | Inclui a remuneração variável (Prêmio) |                |
| 31/12/2021 | Inclui a remuneração variável (Prêmio) |                |

|            | Conselho de Administração               |                |
|------------|-----------------------------------------|----------------|
|            | Observação                              | Esclarecimento |
| 31/12/2022 | Inclui a remuneração dos 5 membros.     |                |
| 31/12/2021 | Considera a remuneração dos 04 membros. |                |

|            | Conselho Fiscal                                   |                |
|------------|---------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                        | Esclarecimento |
| 31/12/2022 | Considera a remuneração dos 3 membros titulares   |                |
| 31/12/2021 | Considera a remuneração dos 03 membros titulares. |                |

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não se aplica, pois, a Companhia não conta com instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

| REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023 |               |                  |                                |           |
|-----------------------------------------------------------|---------------|------------------|--------------------------------|-----------|
| Órgão                                                     | Nº de Membros | Remuneração Fixa | Remuneração Variável           | Total - % |
|                                                           |               | Salário - %      | Bônus e Verbas rescisórias - % |           |
| Diretoria Executiva                                       | -             | -                | -                              | -         |
| Conselho de Administração                                 | 2             | 7,39             | -                              | 7,39      |
| Conselho Fiscal                                           | -             | -                | -                              | -         |

| REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022 |               |                  |                                |           |
|-----------------------------------------------------------|---------------|------------------|--------------------------------|-----------|
| Órgão                                                     | Nº de Membros | Remuneração Fixa | Remuneração Variável           | Total - % |
|                                                           |               | Salário - %      | Bônus e Verbas rescisórias - % |           |
| Diretoria Executiva                                       | -             | -                | -                              | -         |
| Conselho de Administração                                 | 2             | 7,14             | -                              | 7,14      |
| Conselho Fiscal                                           | -             | -                | -                              | -         |

| REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021 |               |                  |                                |           |
|-----------------------------------------------------------|---------------|------------------|--------------------------------|-----------|
| Órgão                                                     | Nº de Membros | Remuneração Fixa | Remuneração Variável           | Total - % |
|                                                           |               | Salário - %      | Bônus e Verbas rescisórias - % |           |
| Diretoria Executiva                                       | -             | -                | -                              | -         |
| Conselho de Administração                                 | 2             | 5,55             | -                              | 5,55      |
| Conselho Fiscal                                           | -             | -                | -                              | -         |

8.18 Remuneração - Outras funções

Não se aplica, pois nos últimos três exercícios não foram reconhecidas no resultado remunerações de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, por qualquer razão que não a função a qual ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não se aplica, pois nos últimos três exercícios não foram reconhecidas no resultado remunerações de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal nos resultados de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 011274                                 |                    |  |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Tipo Auditor                           | CPF/CNPJ           |  |
| GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Jurídica                               | 10.830.108/0001-65 |  |
| Data de contratação do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data de início da prestação de serviço |                    |  |
| 25/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25/04/2024                             |                    |  |
| Descrição dos serviços prestados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |                    |  |
| Auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. ("Companhia"), que compreendem os balanços patrimoniais referentes ao exercício a findar-se em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, incluindo as respectivas notas explicativas, preparadas pela sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Revisão das demonstrações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais – ITR) individuais e consolidadas referentes aos trimestres a serem encerrados em 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). |                                        |                    |  |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                    |  |
| R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), incluindo impostos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                    |  |
| Justificativa da substituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                    |  |
| Conforme art. 31, da Resolução CVM nº 23/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                    |  |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                    |  |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                    |  |

.....



9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Não se aplica, pois a Companhia não utilizou outros serviços, além dos de auditoria, da empresa contratada.

9.4 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes a serem apresentadas, em relação à auditoria externa da Companhia.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': Não se aplica, pois, a Companhia não adota a prática de solicitar declaração de gênero, cor ou raça.

|               | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| Liderança     | 0        | 0         | 0           | 0      | 133                   |
| Não-liderança | 0        | 0         | 0           | 0      | 813                   |
| TOTAL = 946   | 0        | 0         | 0           | 0      | 946                   |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': Não se aplica, pois, a Companhia não adota a prática de solicitar declaração de gênero, cor ou raça.

|               | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|---------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Liderança     | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 133                   |
| Não-liderança | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 813                   |
| TOTAL = 946   | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 946                   |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

|               | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|---------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança     | 2                 | 75              | 56               |
| Não-liderança | 259               | 443             | 111              |
| TOTAL = 946   | 261               | 518             | 167              |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

|               | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|---------------|-------|----------|--------------|---------|-----|----------|
| Liderança     | 31    | 0        | 0            | 102     | 0   | 0        |
| Não-liderança | 213   | 0        | 0            | 600     | 0   | 0        |
| TOTAL = 946   | 244   | 0        | 0            | 702     | 0   | 0        |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': Não se aplica, pois, a Companhia não adota a prática de solicitar declaração de gênero, cor ou raça.

|              | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|--------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| Norte        | 0        | 0         | 0           | 0      | 244                   |
| Nordeste     | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| Centro-Oeste | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| Sudeste      | 0        | 0         | 0           | 0      | 702                   |
| Sul          | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| Exterior     | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| TOTAL = 946  | 0        | 0         | 0           | 0      | 946                   |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': Não se aplica, pois, a Companhia não adota a prática de solicitar declaração de gênero, cor ou raça.

|          | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|----------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Norte    | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 244                   |
| Nordeste | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 0                     |

|              |   |   |   |   |   |   |     |
|--------------|---|---|---|---|---|---|-----|
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0   |
| Sudeste      | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 702 |
| Sul          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0   |
| Exterior     | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0   |
| TOTAL = 946  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 946 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

|              | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|--------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte        | 81                | 137             | 26               |
| Nordeste     | 0                 | 0               | 0                |
| Centro-Oeste | 0                 | 0               | 0                |
| Sudeste      | 100               | 381             | 141              |
| Sul          | 0                 | 0               | 0                |
| Exterior     | 0                 | 0               | 0                |
| TOTAL = 946  | 261               | 518             | 167              |

10.1 Descrição dos recursos humanos

b) Terceirizados

A WLM possui funcionários terceirizados alocados nas suas filiais do **Segmento Automotivo**, conforme tabelas abaixo.

| 2023             | Número de terceirizados<br>Área Técnica / Oficina | Localização<br>Geográfica |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|
| WLM Equipo       | 11                                                | RJ                        |
| WLM Quinta Roda  | 45                                                | SP                        |
| WLM Itaipu       | 69                                                | MG                        |
| WLM Itaipu Norte | 29                                                | PA                        |
| Total Geral      |                                                   |                           |

| 2022             | Número de terceirizados<br>Área Técnica / Oficina | Localização<br>Geográfica |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|
| WLM Equipo       | 6                                                 | RJ                        |
| WLM Quinta Roda  | 20                                                | SP                        |
| WLM Itaipu       | 25                                                | MG                        |
| WLM Itaipu Norte | 10                                                | PA                        |
| Total Geral      | 61                                                |                           |

| 2021             | Número de terceirizados<br>Área Técnica / Oficina | Localização<br>Geográfica |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|
| WLM Equipo       | 14                                                | RJ                        |
| WLM Quinta Roda  | 44                                                | SP                        |
| WLM Itaipu       | 65                                                | MG                        |
| WLM Itaipu Norte | 27                                                | PA                        |
| Total Geral      | 150                                               |                           |

c) Índice de rotatividade

O índice de rotatividade de pessoal (*turn over*) para os anos de 2023, 2022, e 2021 estão detalhados para a WLM e cada uma de suas filiais e empresas controladas, conforme quadro abaixo:

|                          |       |       |       |
|--------------------------|-------|-------|-------|
| WLM Equipo               | 1,02% | 1,10% | 0,77% |
| WLM Itaipu               | 1,07% | 1,13% | 1,39% |
| WLM Quinta Roda          | 1,28% | 1,48% | 1,41% |
| WLM Itaipu Norte         | 2,04% | 2,26% | 2,28% |
| Segmento Agropecuário    |       |       |       |
| Fartura                  | 4,18% | 4,19% | 4,93% |
| Itapura                  | 4,77% | 5,00% | 5,50% |
| Controlada descontinuada |       |       |       |
| Superágua                | 0%    | 0%    | 0%    |

10.2 Alterações relevantes

Não ocorreram alterações relevantes.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

| Maior Remuneração Individual | Mediana da Remuneração Individual | Razão entre as Remunerações |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 3.409.510,80                 | 795.964,50                        | 4,28                        |
| Esclarecimento               |                                   |                             |
|                              |                                   |                             |

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### a. Política de salários e remuneração variável dos empregados da Empresa

A WLM tem como política a remuneração fixa e pratica salários compatíveis com a média de mercado. Adota remuneração variável apenas para os funcionários que exercem funções na área de vendas das suas concessionárias. Apesar da Companhia não adotar remuneração variável de curto prazo para os demais funcionários, concede aumentos salariais de acordo com o desempenho e nível de engajamento dos seus empregados. Nas filiais do segmento automotivo, a WLM possui plano de cargos e salários baseado na meritocracia.

### b. Política de benefícios

Com relação aos benefícios, são concedidos:

#### - Seguro de Vida

Para todos os empregados da WLM e filiais WLM Quinta Roda, WLM Equipo, WLM Itaipu e WLM Itaipu Norte, e das controladas Fartura (matriz e filial), Itapura (matriz e filiais), e Superágua, com valores diferenciados de cobertura, variando de acordo com a faixa salarial.

#### - Assistência médica

Para todos os empregados, com diferentes padrões de cobertura, variando de acordo com a opção do funcionário. Nas filiais Fartura e Itapura, o benefício é concedido apenas para os cargos de liderança.

#### - Assistência Odontológica

Para todos os empregados da Área Scania, (WLM Quinta Roda, WLM Equipo, WLM Itaipu e WLM Itaipu Norte), da Fartura (matriz) e da Itapura (matriz), com diferentes padrões de cobertura, variando de acordo com a opção de cada funcionário.

#### - Vale-refeição / Alimentação

Para todos os empregados de estabelecimentos da WLM que não possuam refeitório no local, sendo descontado um valor de contribuição de acordo com a faixa salarial.

#### - Vale transporte

Concedido para todos os empregados, exceto aqueles das controladas Itapura (filial), e Fartura (filial), cujo deslocamento não justifica a utilização de transporte público.

#### - Wellhub (Gympass)

Concedido para todos os empregados, com diferentes padrões de cobertura, variando de acordo com a opção do funcionário.

#### - Estacionamento

O pátio interno existente nas filiais do segmento automotivo WLM Equipo, WLM Quinta roda, WLM Itaipu e WLM Itaipu Norte, é utilizado pelos empregados, sem qualquer tipo de cobrança.



10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

Grupos de beneficiários:

- i. Condições para exercício:
- ii. Preços de exercício:
- iii. Prazos de exercício:
- iv. Quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Como comentado no item 1.2 deste Formulário de Referência, as regiões de atuação da WLM abrangem 5 estados e 2 segmentos operacionais. As informações das várias filiais e controladas estão detalhadas a seguir:

| Controladas                                                                                                                | UF       | Sindicato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| WLM - Sede e WLM - Equipo                                                                                                  | RJ       | A maioria dos empregados é representada pelo <b>SINDCON-RJ, Sindicato dos Empregados em Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores no Estado de Rio de Janeiro</b> . A última convenção foi celebrada com data-base maio de 2023, vigente no período de 12 meses, com aumento de 2%, a partir de 1º de maio de 2023.                                                                                                                                                                                                           |
| WLM - Itaipu                                                                                                               | MG       | A maioria dos empregados é representada pelo <b>SINDCON-MG, Sindicato dos Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidora de Veículos e Congêneres no Estado de Minas Gerais</b> . A última convenção foi celebrada com data-base março de 2023, vigente no período de 12 meses, com aumento de 5,47% a partir de 1º de março de 2023.                                                                                                                                                                                 |
| WLM - Quinta Roda                                                                                                          | SP       | A maioria dos empregados é representada pela <b>Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo</b> . Em regra, a Federação negocia com o <b>Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado de São Paulo (Patronal)</b> . A última convenção foi celebrada com data-base outubro de 2023, vigente no período de 12 meses, com aumento de 5,51% a partir de 1º de outubro de 2023.                                                                                                                          |
| WLM - Itaipu Norte.                                                                                                        | PA<br>AP | A maioria dos empregados é representada pelo <b>SINDIVAP - Sindicato dos Empregados em Empresas Distribuidoras de Veículos Automotores do Estado do Pará</b> . A última convenção foi celebrada com data-base maio de 2023, vigente no período de 12 meses, com aumento de 4%, a partir de 1º de maio de 2023.                                                                                                                                                                                                                               |
| Fartura Agropecuária S.A.<br><br>Itapura Agropecuária Ltda.<br>(Sucessora de Agropecuária São Sebastião do Araguaia Ltda.) | PA<br>MT | <b>Fartura Agropecuária S.A. (PA)</b> A maioria dos empregados é representada pelo <b>Sindicato dos Empregados Rurais do Municípios de Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Cumaru do Norte e Pau d'arco- SINDTER</b> . A última convenção foi celebrada com data-base maio de 2023, vigente no período de 12 meses, com aumento de 2%, a partir de 1º de maio de 2023.<br><b>Itapura Agropecuária Ltda (MT)</b> A maioria dos empregados é representada pelo <b>Sindicato do Trabalhadores de Santa Terezinha - MT</b> |
| Itapura Agropecuária Ltda.                                                                                                 | SP       | A maioria dos empregados é representada pelo <b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Holambra</b> . A última convenção foi celebrada com data-base maio de 2023, vigente no período de 12 meses, com aumento de 2%, a partir de 1º de maio de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Itapura Agropecuária Ltda.                                                                                                 | MG       | A maioria dos empregados é representada pelo <b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Paraíso</b> . A última convenção foi celebrada com data-base maio de 2023, vigente no período de 12 meses, com aumento de 2%, a partir de 1º de maio de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Superágua Empresa de Águas Minerais S.A.                                                                                   | MG       | Era representada pelo <b>Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Águas Minerais de Caxambu</b> no Rio de Janeiro. A última convenção celebrada foi em novembro de 2015, vigente no período de 12 meses, com aumento de 9% a partir de 1º de novembro de 2015.<br>Obs.: Não possui funcionários ativos desde julho/2016                                                                                                                                                                                                                   |

Ao longo do tempo, a Companhia tem mantido um bom relacionamento com os empregados e os respectivos sindicatos das categorias, refletindo inexistência de paralisações entre os anos de 2013 a 2023.

10.5 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes

## 11.1 Regras, políticas e práticas

Nos termos da legislação societária, as operações entre as sociedades controladas, controladoras e/ou coligadas devem observar condições estritamente comutativas e/ou ter pagamento compensatório adequado.

As operações e negócios com partes relacionadas à WLM são sempre realizadas observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou quaisquer outras partes. De acordo com o artigo 24 do Estatuto Social, compete à Diretoria, coletivamente, deliberar sobre a constituição de obrigações em nome da Companhia, exclusivamente em favor de empresas coligadas ou subsidiárias, por aval, fiança ou garantia de qualquer natureza.

Por força das operações comerciais para o desenvolvimento das atividades de comercialização de veículos e peças Scania, bem como produção e comercialização de produtos agropecuários, a Companhia mantém relações de mútuo com suas controladas e coligadas, com incidência de encargos financeiros, na sua grande maioria, com base na variação da taxa Selic. As operações financeiras das controladas da WLM são avalizadas ou afiançadas na proporção da participação da Companhia no capital social de tais empresas.

De acordo com o BR GAAP, a WLM utiliza o método de consolidação proporcional para consolidar os resultados de suas subsidiárias de cujo capital participem terceiros.

A Companhia não possui política formal quanto a realização de transações com partes relacionadas.

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração                                              | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|
| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA        | 31/12/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.011.007,23                       | 0               | Não auferido                        | Arrendamento - 5 anos<br>Mútuo - Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | CONTROLADA DIRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                 |                                     |                                                      |                        |
| Objeto contrato                  | ARRENDAMENTO E MUTUO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                 |                                     |                                                      |                        |
| Garantia e seguros               | Não há garantias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                 |                                     |                                                      |                        |
| Rescisão ou extinção             | Poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante expresse aviso com antecedencia mínima de 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                 |                                     |                                                      |                        |
| Natureza e razão para a operação | A operação de mútuo possibilita às partes contratantes, sempre que uma delas tiver recursos disponíveis, que a outra se utilize em razões especiais e transitórias para liquidação de seus compromissos ou feitura de novos investimentos, ao seu exclusivo critério. Arrendamento de imóvel rural, com área de 136,68 Ha localizada no município de Jaguariuna - SP, destinada a exploração de pastagens no exercício da atividade pecuária. |                                    |                 |                                     |                                                      |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                 |                                     |                                                      |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                                                                       | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| SAJUTHÁ-RIO PARTICIPAÇÕES S.A.   | 31/12/2022                                                                                                           | 363.876,60                         | 0               | Não auferido                        | anual   | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | CONTROLADORA DIRETA                                                                                                  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Objeto contrato                  | LOCAÇÃO DE IMÓVEL                                                                                                    |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Garantia e seguros               | Não há garantias                                                                                                     |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Rescisão ou extinção             | Poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante expresse aviso com antecedencia mínima de 30 dias.                   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Natureza e razão para a operação | Locação de imóvel localizado na Praia do Flamengo, 200 - 19º andar localizado na Praia do Flamengo - Rio de Janeiro. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                                                                              |                                    |                 |                                     |         |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                                                                                                                                                                                                               | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| METALURGICA PLUS S.A             | 31/12/2022                                                                                                                                                                                                                                                   | 42.000,00                          | 301.700,00      | Não auferido                        | Prazo Indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | COLIGADA NÃO OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | MÚTUO                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | Não há garantia                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | Poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante expresso aviso com antecedencia mínima de 30 dias                                                                                                                                                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | operação possibilitará as partes contratantes, sempre que uma delas tiver recursos disponíveis, que a outra se utilize em razões especiais e transitórias para liquidação de seus compromissos ou feitura de novos investimentos, ao seu exclusivo critério. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                 | Data transação                                                                                                                                                                                                                                                 | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| PLENOGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S.A | 31/12/2022                                                                                                                                                                                                                                                     | 130.178,75                         | -.788.479,34    | Não auferido                        | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor             | COLIGADA NÃO OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                   | MÚTUO                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                | Não há garantias                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção              | Poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante expresso aviso com antecedencia mínima de 30 dias.                                                                                                                                                             |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação  | A operação possibilitará as partes contratantes, sempre que uma delas tiver recursos disponíveis, que a outra se utilize em razões especiais e transitórias para liquidação de seus compromissos ou feitura de novos investimentos, ao seu exclusivo critério. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor     | Devedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |



11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração                                                               | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|
| FARTURA AGROPECUARIA S.A         | 31/12/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6.170.738,69                       | 0               | Não auferido                        | Arrendamento - Prazo de cinco anos<br><br>Mútuo - Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | CONTROLADA DIRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                 |                                     |                                                                       |                        |
| Objeto contrato                  | ARRENDAMENTO E MUTUO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                 |                                     |                                                                       |                        |
| Garantia e seguros               | Não há garantias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                 |                                     |                                                                       |                        |
| Rescisão ou extinção             | Poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante expresso aviso com antecedencia mínima de 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                 |                                     |                                                                       |                        |
| Natureza e razão para a operação | A operação de mútuo possibilita às partes contratantes, sempre que uma delas tiver recursos disponíveis, que a outra se utilize em razões especiais e transitórias para liquidação de seus compromissos ou feitura de novos investimentos, ao seu exclusivo critério. Arrendamento de imóvel rural, com área de 7.471,54 Ha localizada no município de Santana do Araguaia - PA, destinada a exploração de pastagens no exercício da atividade pecuária. |                                    |                 |                                     |                                                                       |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                 |                                     |                                                                       |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração                                                                                            | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA        | 31/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 9.741.311,62                       | 0               | Não auferido                        | Arrendamento - 5 anos<br>Mútuo - Prazo indeterminado e Adiantamento para futuro aumento de capital | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | CONTROLADA DIRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                 |                                     |                                                                                                    |                        |
| Objeto contrato                  | ARRENDAMENTO E MÚTUO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                 |                                     |                                                                                                    |                        |
| Garantia e seguros               | Não há garantias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                 |                                     |                                                                                                    |                        |
| Rescisão ou extinção             | Poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante expresso aviso com antecedência mínima de 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                 |                                     |                                                                                                    |                        |
| Natureza e razão para a operação | A operação de mútuo possibilita às partes contratantes, sempre que uma delas tiver recursos disponíveis, que a outra se utilize em razões especiais e transitórias para liquidação de seus compromissos ou feitura de novos investimentos, ao seu exclusivo critério. Arrendamento de imóvel rural, com área de 136,68 ha localizada no município de Jaguariúna - SP, destinada a exploração de pastagens no exercício da atividade pecuária. Além disso, foi feito adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 5.872.126,70 |                                    |                 |                                     |                                                                                                    |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                 |                                     |                                                                                                    |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                                                      | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.   | 31/12/2023                                                                                          | 363.876,60                         | 0               | Não auferido                        | Anual   | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | CONTROLADORA DIRETA                                                                                 |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Objeto contrato                  | LOCAÇÃO DE IMÓVEL                                                                                   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Garantia e seguros               | Não há garantias                                                                                    |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Rescisão ou extinção             | Poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante expresse aviso com antecedência mínima de 30 dias.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Natureza e razão para a operação | Locação de imóvel localizado na Praia do Flamengo, 200 - 19º andar - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                                                             |                                    |                 |                                     |         |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                                                                                                                                                                                                                 | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| METALURGICA PLUS S.A             | 31/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                               | 301.700,00      | Não. au.fer.ido                     | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | COLIGADA NÃO OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | MÚTUO                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | Não há garantias                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | Poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante expresso aviso com antecedência mínima de 30 dias                                                                                                                                                              |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | A operação possibilitará as partes contratantes, sempre que uma delas tiver recursos disponíveis, que a outra se utilize em razões especiais e transitórias para liquidação de seus compromissos ou feitura de novos investimentos, ao seu exclusivo critério. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                 | Data transação                                                                                                                                                                                                                                                 | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| PLENOGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S.A | 31/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                     | 243.483,32                         | 544.996,02      | Não. au.fer.ido                     | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor             | COLIGADA NÃO OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                   | MÚTUO                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                | Não há garantias                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção              | Poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante expresso aviso com antecedencia mínima de 30 dias.                                                                                                                                                             |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação  | A operação possibilitará as partes contratantes, sempre que uma delas tiver recursos disponíveis, que a outra se utilize em razões especiais e transitórias para liquidação de seus compromissos ou feitura de novos investimentos, ao seu exclusivo critério. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor     | Devedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração                                                                                                              | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| FARTURA AGROPECUARIA S.A         | 31/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15.313.255,34                      | 0               | Não auferido                        | Arrendamento - Prazo de 05 (cinco anos)<br>Mútuo - Prazo indeterminado e Adiantamento para futuro aumento de capital | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | CONTROLADA DIRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                 |                                     |                                                                                                                      |                        |
| Objeto contrato                  | ARRENDAMENTO E MUTUO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                 |                                     |                                                                                                                      |                        |
| Garantia e seguros               | Não há garantias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                 |                                     |                                                                                                                      |                        |
| Rescisão ou extinção             | Poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante expresso aviso com antecedencia mínima de 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                 |                                     |                                                                                                                      |                        |
| Natureza e razão para a operação | A operação de mútuo possibilita às partes contratantes, sempre que uma delas tiver recursos disponíveis, que a outra se utilize em razões especiais e transitórias para liquidação de seus compromissos ou feitura de novos investimentos, ao seu exclusivo critério. Arrendamento de imóvel rural, com área de 7.471,54 ha, localizada no município de Santana do Araguaia - PA, destinada a exploração de pastagens no exercício da atividade pecuária. Além disso foi realizado AFAC no montante de R\$ 10.530.127,67. |                                    |                 |                                     |                                                                                                                      |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                 |                                     |                                                                                                                      |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                           | Data transação                                    | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| EQUIPO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. | 31/12/2023                                        | 999.900,00                         | 0               | Não auferido                        | Prazo indeterminado | 0,00                   |
| Relação com o emissor                       | CONTROLADA DIRETA                                 |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                             | Aumento de capital                                |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                          | Não há garantias                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                        | Aumento de Capital por constituição da Sociedade. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação            | Não há                                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor               | Credor                                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses.

Não há

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Não há.



11.3 Outras informações relevantes

Não há

12.1 Informações sobre o capital social

|                                  |                                   |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Tipo Capital                     | Capital Autorizado                |                           |
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 23/06/2004                       |                                   | 300.000.000,00            |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 0                                | 0                                 | 0                         |
|                                  |                                   |                           |

|                                  |                                   |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Tipo Capital                     | Capital Integralizado             |                           |
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 21/12/2023                       |                                   | 271.569.773,92            |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 16.571.220                       | 19.843.450                        | 36.414.670                |
|                                  |                                   |                           |

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não se aplica

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Além das ações ordinárias e preferenciais, não existem outros valores mobiliários regulados pela CVM emitidos pela WLM, atualmente.

I. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Não aplicável.

II.Outras características relevantes: Não aplicável.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As ações da Companhia são admitidas à negociação na Bolsa de Valores **B3 – Bolsa Brasil Balcão** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br).

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica.



12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados  
Não se aplica.
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição  
Não se aplica.
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios  
Não se aplica.

12.9 Outras informações relevantes

Não há.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável                 | Status   | Justificativa |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|---------------|
| LEANDRO CARDOSO MASSA                           | Diretor de Relações com Investidores | Alterado |               |
| FERNANDO MAURICIO ARAUJO GUIMARÃES              | Diretor Presidente                   | Alterado |               |

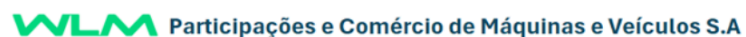
**13.1 Declaração do diretor presidente****DECLARAÇÃO**

Para os fins do disposto na Instrução na Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, o Diretor-Presidente da **WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.**, abaixo assinado, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, após exame do Formulário de Referência relativo ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2024, atesta que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80 e suas alterações, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2024.

FERNANDO MAURICIO ARAUJO GUIMARÃES  
Diretor-Presidente

**13.1 Declaração do diretor de relações com investidores****DECLARAÇÃO**

Para os fins do disposto na Instrução na Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, o Diretor de Relações com Investidores da **WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.**, abaixo assinado, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, após exame do Formulário de Referência relativo ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2024, atesta que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80 e suas alterações, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2024.

LEANDRO CARDOSO MASSA  
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

---

Documento não preenchido.